

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS.....  | 4  |
| 1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....   | 4  |
| 1.1 - Documentos Normativos.....   | 4  |
| 1.1.1 - Lei de Criação e estabelecimento da Finalidade da Empresa.....   | 4  |
| 1.1.2 - Estatuto Social.....   | 7  |
| 1.1.3 - Estrutura Orgânica.....  | 14 |
| 1.1.4 - Delegação de Competências.....   | 18 |
| 1.1.5 - Tabela de Unidades Gestoras .....  | 23 |
| 1.1.6 - Organograma.....   | 25 |
| 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - OBJETIVOS E METAS FISICAS E FINANCEIRAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS EM PROJETOS E ATIVIDADES..... | 26 |
| 2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade .....  | 26 |
| 2.2 - Competências Básicas.....  | 27 |
| 2.2.1 - Componentes Estratégicos.....  | 27 |
| 2.3 - Estratégia de Atuação .....  | 27 |
| 2.3.1 - Direcionamento Estratégico do SERPRO para o Ciclo 2008-2011.....   | 29 |
| 2.3.2 - Problemas.....   | 30 |
| 2.3.3 - Metas estratégicas.....  | 32 |
| 2.4 - Plano de Ações - Projetos Estratégicos.....  | 33 |
| 2.4.1- Plano Diretor de Tecnologia da Informação.....  | 37 |
| 2.5 - Programas sob a responsabilidade da Unidade .....  | 38 |
| 2.5.1 Ações do Plano Plurianual.....   | 38 |
| 2.6 – Desempenho Operacional.....  | 40 |
| 2.6.1 - Programação Orçamentária.....  | 40 |
| a) Programação de Despesas Correntes – Não se aplica.....  | 40 |
| b) Programação de Despesas de Capital - Investimentos.....   | 40 |
| c) Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência .....  | 40 |
| d) Movimentação orçamentária por Grupo de Despesa - Não se aplica .....  | 40 |
| 2.6.2 – Execução Orçamentária.....   | 41 |
| a) Despesas por Modalidade de Contratação .....  | 41 |
| b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....  | 41 |
| c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....  | 42 |
| d) Execução Orçamentária de Créditos recebidos por Movimentação – Não se aplica.....                                   | 42 |
| e) Execução Orçamentária por Programa de Governo – Não se aplica.....  | 42 |
| f) Execução Física das Ações realizadas – Não se aplica. ....  | 42 |
| 2.6.3 - Identificação dos Indicadores.....   | 42 |
| 2.6.4 - Análise do Desempenho dos Indicadores .....  | 43 |
| 3. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.....  | 50 |
| a) Composição do Quadro de Recursos Humanos – 31.12.2009.....  | 50 |
| b) Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.....                                    | 51 |
| c) Demonstrativo dos Contratos de Terceirização de Área-fim .....  | 52 |
| d) Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos.....   | 53 |
| e) Análise crítica sobre a situação dos Recursos Humanos .....   | 53 |
| 4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS - Não se aplica.....                           | 57 |
| 5.RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -Não se aplica.....  | 57 |
| 6.DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO.....   | 58 |
| 7.PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....  | 58 |
| a) Identificação da Entidade (Nome/Razão Social e CNPJ).....   | 58 |

|  |            |
|--|------------|
| b) Demonstrativo anual.....  | 58         |
| d) Recursos Humanos cedidos .....  | 68         |
| e) Informações sobre Ações de Fiscalização.....  | 68         |
| <b>8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS - Não se aplica.....</b>   | <b>69</b>  |
| <b>9. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - Não se aplica.....</b>   | <b>69</b>  |
| <b>10. OPERAÇÕES DE FUNDOS - Não se aplica.....</b>  | <b>69</b>  |
| <b>11. RECOMENDAÇÕES DO TCU .....</b>  | <b>69</b>  |
| <b>12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO .....</b> | <b>85</b>  |
| <b>13. REGISTRO SISTEMA SINCOV E SIASG .....</b>   | <b>86</b>  |
| 1.3.1 - Registro Sistema SINCOV – Não se aplica.....   | 86         |
| 1.3.2 - Registro sistema SIASG.....  | 87         |
| <b>14. OUTRAS INFORMAÇÕES.....</b>   | <b>87</b>  |
| <b>PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>   | <b>87</b>  |
| 1 – Declaração do Contador – Lei 4.320/64 – Não se aplica.....   | 87         |
| 2 – Demonstrações Contábeis – Lei 4.320/64 – Não se aplica.....  | 87         |
| 3 – Demonstrações Contábeis – Lei 6404/76 e Notas Explicativas.....  | 87         |
| 4a – Composição Acionária.....   | 112        |
| 4b – Posição da Unidade como investidora – Não se aplica.....  | 112        |
| 5 - Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.....                                  | 113        |
| <b>PARTE C - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE.....</b>   | <b>114</b> |
| a) Disponibilidade das Atas de Reuniões do Conselho Diretor e Fiscal .....                                   | 114        |
| b) Remunerações pagas aos Membros dos Conselhos.....   | 115        |

## PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

|   |  |
|---|--|
| <b>Poder</b>  | Executivo  |
| <b>Órgão de Vinculação</b>  | Ministério da Fazenda  |
| <b>Código do SIORG</b>  | 000090   |
| <b>Nome completo da unidade e sigla</b>   | Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)   |
| <b>CNPJ</b>   | 33.683.111/0001-07   |
| <b>Código na LOA</b>  | 25207  |
| <b>Código da UJ titular do relatório</b>  | Gestão: 17205 – Serviço Federal de Processamento de Dados - UG Executora   |
| <b>Nome e código no SIAFI</b>   | 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados  |
| <b>Situação operacional</b>   | Em funcionamento.  |
| <b>Natureza jurídica</b>  | 201-1 – Empresa Pública  |
| <b>Principal atividade econômica</b>  | 126 - Tecnologia da Informação   |
| <b>Função de governo predominante</b>   | 23 - Tecnologia e Serviço  |
| <b>Nome e código no SIAFI</b>   | 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados  |
| <b>Endereço completo da sede</b>  | Setor de Grandes Áreas Norte Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, CEP 70836-900,<br>(61)2021-8000 – Fax (61)2021-8531. |
| <b>Endereço da página institucional na Internet</b>   | <a href="http://www.serpro.gov.br">www.serpro.gov.br</a>   |
| <b>Publicação Institucional</b>   | Revista Tema   |
| <b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b> |  |

#### 1.1 - Documentos Normativos

##### 1.1.1 - Lei de Criação e estabelecimento da Finalidade da Empresa.

As competências legais e finalidades do SERPRO foram estabelecidas por meio da Lei Nº 4.516, de 1 dezembro de 1964, modificada pela Lei Nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, a seguir transcrita, e em 27 de maio de 1998, pela Lei Nº 9.649, também transcrita.

“LEI Nº 5.615 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1970  
Dispõe sobre o Serviço Federal de  
Processamento de Dados (SERPRO)  
e dá outras providências  
O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), criado pela Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964, Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, tem por objeto a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, através de computação eletrônica ou eletromecânica e a prestação de assistência no campo de sua especialidade.

Art.2º - O SERPRO executará prioritariamente, com exclusividade, todos os serviços necessários aos órgãos do Ministério da Fazenda, relacionados com as atividades de sua especialização, podendo aplicar as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na execução de serviços que venham a ser convencionados com outros órgãos da administração federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. - Quando justificado pelo volume e continuidade dos serviços, poderão ser criadas unidades autônomas, subsidiárias do SERPRO e vinculadas aos órgãos da administração pública usuárias daqueles serviços.

Art.3º - Os serviços prestados pelo SERPRO serão remunerados e objeto de convênio ou ajuste, independentemente de licitação.

Parágrafo único - Os convênios e ajustes firmados com o SERPRO não estão sujeitos a qualquer registro.

Art.4º - O capital do SERPRO é de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), subscrito integralmente pela União.

Parágrafo único. - Para constituição do capital do SERPRO a União disporá dos valores e recursos seguintes:

I - recursos do crédito especial aberto pelo Decreto nº 55.903, de 8 de abril de 1965, após a dedução do valor dos bens e direitos transferidos ao SERPRO na forma do artigo 4º da Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964;

II - valor dos bens e direitos referidos no item anterior;

III - recursos constantes do Orçamento da União aprovado pelo Decreto-lei nº 727, de 1 de agosto de 1969;

IV - valores a serem transferidos na forma dos itens I e II do artigo 5º da Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964.

Art.5º - O Capital do SERPRO poderá ser aumentado:

I - pela incorporação dos valores constantes do fundo de reserva a que se refere o artigo 12º;

II - mediante reavaliação anual do ativo;

III - com o valor dos créditos orçamentários ou extraorçamentários destinados pela União a este fim.

-1º O valor de bens doados ao SERPRO será levado ao fundo de reserva a que se refere o artigo 12.

-2º O Poder Executivo fica autorizado a efetivar o aumento do capital da empresa, na conformidade deste artigo.

Art.6º - Constituem a Administração básica do SERPRO:

I - Conselho Diretor

II - Diretor-Presidente

III - Diretor-Superintendente

Parágrafo Único. - A estruturação, as atribuições e o funcionamento da Administração básica do SERPRO serão estabelecidos por decreto do Presidente da República.

Art.7º - O pessoal do SERPRO será regido pela legislação trabalhista e terá salário fixado nas condições do mercado de trabalho.

-1º - O recrutamento do pessoal para a Empresa se fará mediante provas de seleção ou títulos.

-2º - O SERPRO poderá requisitar serviços da Administração Direta ou Indireta para função técnica relacionada com atividade que desenvolver.

-3º - Ao servidor requisitado será dado tratamento idêntico ao dispensado pelo SERPRO a seus empregados, inclusive quanto a remuneração e prêmios de produtividade.

Art.8º - Os administradores e empregados do SERPRO, bem como os servidores públicos com exercício na Empresa, são obrigados a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados.

Parágrafo Único - Sem prejuízo ao que determina a lei civil ou criminal, a violação do sigilo constituirá:

- a) - falta grave para os efeitos da legislação do trabalho;
- b) - fato que sujeitará o servidor público às penas do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União;
- c) - motivo para destituição de ocupantes de cargos de direção, chefia ou de membros do Conselho-Diretor.

Art.9º - Os créditos orçamentários ou adicionais destinados ao custeio dos serviços a serem executados pela Empresa serão automaticamente registrados e os respectivos valores creditados no Banco do Brasil S.A., em conta especial, movimentável exclusivamente pelo SERPRO.

§1º - Os saques serão feitos mediante emissão de cheques assinados em conjunto pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Superintendente.

§2º - O Diretor-Presidente, quando autorizado pelo Conselho-Diretor, poderá delegar poderes a titulares de cargos de direção ou chefia para movimentação de fundos podendo constituir mandatários por prazo certo, para o mesmo fim.

Art.10 - Os órgãos, que convencionarem e ajustarem serviços com o SERPRO deverão indicar na sua programação financeira os recursos destinados ao respectivo custeio.

Parágrafo Único - O não recebimento, pelo SERPRO, dos recursos destinados ao custeio dos serviços que realizar, desobrigará a Empresa de prosseguir na execução das tarefas convencionadas ou ajustadas.

Art.11 - O exercício financeiro do SERPRO será contado de 1 de julho a 30 de junho do ano seguinte. (Conforme Lei 9.649/98, este artigo passa a vigorar com a seguinte redação - clique)

Art.12 - O SERPRO realizará seu balanço geral no dia 30 de junho de cada exercício e o lucro líquido apurado, após a dedução dos valores correspondentes aos diversos fundos e provisões, bem como do prêmio de produtividade a ser distribuído entre o pessoal da Empresa, excluída a Administração Superior, constituirá fundo de reserva destinado a atender a aumento de capital da Empresa. (Conforme Lei 9.649/98, este artigo passa a vigorar com a seguinte redação - clique)

-1º - O prêmio de produtividade será fixado pelo Conselho-Diretor no final de cada exercício.

-2º - Até 30 (trinta) de setembro de cada ano, o SERPRO enviará, ao Tribunal de Contas, suas contas relativas ao exercício anterior, acompanhadas do relatório de atividades.

Art.13 - Através de ajuste com os órgãos do Ministério da Fazenda, o SERPRO oferecerá assistência necessária à adaptação dos métodos e sistemas adotados pela administração fazendária ao processamento de informações.

Art.14 - No que se refere ao patrimônio, à renda e os serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes, o SERPRO goza de isenção de impostos federais.

Art.15 - O SERPRO, através do Conselho-Diretor, submeterá à aprovação do Ministério da Fazenda as operações de financiamento, crédito ou empréstimo que pretenda realizar no País ou no Exterior.

Art.16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1970;  
149º da Independência e 82º da República.

Emílio G. Médici  
Antônio Delfim Netto”

Posteriormente a Lei Nº 9.649 - de 27 de maio de 1998, introduziu alterações nos Art.11º e 12º da Lei Nº 5.615. que passou a ter a seguinte redação:

**“LEI N. 9.649 - DE 27 DE MAIO DE 1998**

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 57. Os arts. 11 e 12 da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O exercício financeiro do SERPRO corresponde ao ano civil.

Art. 12. O SERPRO realizará suas demonstrações financeiras no dia 31 de dezembro de cada exercício, e do lucro líquido apurado, após realizadas as deduções, provisões e reservas, exceto as estatutárias, o saldo remanescente será destinado ao pagamento de dividendos, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), dando-se ao restante a destinação determinada pelo Conselho Diretor, observado o disposto no inciso XI do art. 7º da Constituição."

### 1.1.2 - Estatuto Social

As competências regimentais do SERPRO estão contidas em seu Estatuto Social, instituído por meio do Decreto Nº 6.791 de 10/03/2009, transcrito na íntegra a seguir:

“

**DECRETO No - 6.791, DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

#### **Aprova o Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei no 5.615, de 13 de outubro de 1970,

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nos:  
I - 3.972, de 16 de outubro de 2001; e  
II - 5.333, de 6 de janeiro de 2005.

Brasília, 10 de março de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
Guido Mantega

## **ANEXO - ESTATUTO SOCIAL DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

### **CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei no 4.516, de 1º de dezembro de 1964, regido pela Lei no 5.615, de 13 de outubro de 1970, pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis, tem por objeto a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, incluindo as atividades de teleprocessamento e comunicação de dados, voz e imagens, que sejam requeridas, em caráter limitado e especializado, para a realização dos referidos serviços, e a prestação de assessoramento e assistência técnica no campo de sua especialidade.

Art. 2º O SERPRO tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

Art. 3º São finalidades do SERPRO:

- I - atender prioritariamente, com exclusividade, aos órgãos do Ministério da Fazenda;
- II - aplicar as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na execução dos serviços de sua especialidade que venham a ser convencionados com outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, mediante contratação;
- III - viabilizar soluções no campo da modernização e do apoio à tomada de decisão, no âmbito da administração pública;

IV - atuar no sentido de racionalizar e simplificar as atividades atinentes à tecnologia da informação no setor público; e

V - incentivar o desenvolvimento do setor de informática pública, de acordo com as diretrizes definidas pelo Governo Federal.

## **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**

Art. 4o O capital social do SERPRO é de R\$ 613.618.808,15 (seiscentos e treze milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oito reais e quinze centavos), integralmente subscrito pela União.

§ 1o O capital do SERPRO poderá ser aumentado:

I - mediante capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, na forma da legislação pertinente; e

II - pela capitalização de lucros e incorporação de reservas, na forma autorizada em lei ou regulamento.

§ 2o Sobre os valores destinados a aumento de capital incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do

recebimento dos créditos até a data da capitalização, devendo ser considerada como a taxa diária, para atualização desses valores durante os cinco dias úteis anteriores à capitalização, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.

## **CAPÍTULO III - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 5o Constituem recursos financeiros do SERPRO, destinados ao cumprimento de seus objetivos e à sua administração:

I - dotações que lhe forem consignadas no Orçamento da União;

II - receitas de qualquer natureza, proveniente do exercício de suas atividades;

III - créditos de qualquer natureza, abertos em seu favor;

IV - recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;

V - rendas de bens patrimoniais;

VI - recursos derivados de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos de origem interna ou externa, observadas as disposições legais específicas;

VII - doações de qualquer origem ou natureza;

VIII - outras receitas eventuais; e

IX - quaisquer outras rendas.

## **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO DIRETOR**

Art. 6o O órgão de orientação superior do SERPRO é o Conselho Diretor, integrado por:

I - quatro membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho e o seu substituto;

II - o Diretor-Presidente do SERPRO; e

III - um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1o O Conselho Diretor, assim denominado por força do disposto no art. 6o da Lei no 5.615, de 1970, equipara-se, para todos os efeitos, aos conselhos de administração referidos nos dispositivos legais pertinentes à composição dos órgãos diretivos das empresas públicas.

§ 2o Os membros do Conselho Diretor serão designados pelo Ministro de Estado da Fazenda, com prazo de gestão de três anos para aqueles descritos nos incisos I e III, permitida a recondução, e pelo período em que ocupar o cargo, para o caso do inciso II.

§ 3o A investidura dos membros do Conselho Diretor será feita mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 4o A remuneração dos membros do Conselho Diretor, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada, anualmente, pelo Ministro de Estado da Fazenda e não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores do SERPRO, nos termos da Lei no 9.292, de 12 de julho de 1996.

§ 5o O Conselho Diretor reunir-se-á, de forma ordinária, preferencialmente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 6o A ausência à reunião deverá ser justificada por escrito, em tempo hábil, cabendo aos demais membros acatar ou não os motivos alegados, mediante registro em ata.

Art. 7o Compete ao Conselho Diretor:

I - fixar a política e diretrizes básicas do SERPRO;

II - aprovar o plano diretor plurianual e suas eventuais alterações;

III - manifestar-se sobre alteração do capital social para posterior encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, com o fim de aprovação;

IV - autorizar, nos termos da legislação vigente, o Diretor-Presidente a delegar poderes a titulares de cargos de direção ou

chefia, e a constituir mandatários, por prazo certo;

V - deliberar sobre as propostas orçamentárias;

VI - manifestar-se sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras para posterior encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, com o fim de aprovação, e deliberar sobre a criação de reservas de lucros;

VII - pronunciar-se, previamente à decisão do Ministro de Estado da Fazenda, sobre cisão, fusão, transformação ou incorporação do SERPRO;

VIII - aprovar a escolha do Chefe da Auditoria, por indicação do Diretor-Presidente, observado o disposto no art. 16 deste Estatuto;

IX - manifestar-se previamente ao processo de contratação de auditores externos, bem como sobre a eventual rescisão;

X - autorizar a aquisição, a alienação e a oneração de bens imóveis;

XI - aprovar a criação, na estrutura do SERPRO, de unidades vinculadas diretamente à Diretoria;

XII - definir, mediante proposta do Diretor-Presidente, as áreas de atuação dos Diretores, bem como as respectivas atribuições e competências;

XIII - decidir sobre as contratações, por prazo determinado, de pessoal técnico especializado;

XIV - manifestar-se sobre:

a) o regulamento de licitação;

b) o regulamento de pessoal;

c) o quadro de pessoal;

d) o plano de cargos e salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição dos empregados; e

e) alteração estatutária;

XV - decidir sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor-Presidente;

XVI - disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria, inclusive no que se refere à sua conversão em espécie, observada a legislação vigente e vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas;

XVII - definir a participação dos empregados nos lucros ou resultados, com base nas condições autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

XVIII - dirimir dúvidas emergentes de eventuais omissões deste Estatuto.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão as disposições contidas na Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nas hipóteses sobre as quais este Estatuto seja omissivo.

Art. 8º O Conselho Diretor deliberará por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros, entre eles o Presidente do Conselho ou seu substituto, cabendo ao Presidente, além de voto comum, o de qualidade.

#### **CAPÍTULO V – DA DIRETORIA**

Art. 9º O SERPRO será administrado por uma Diretoria composta por:

I - um Diretor-Presidente;

II - um Diretor-Superintendente; e

III - cinco Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda, todos com prazo de gestão de quatro anos, permitida a recondução.

§ 2º Pelo menos dois membros da Diretoria serão escolhidos entre os empregados do SERPRO.

§ 3º A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

§ 4º A remuneração e as demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, observada a legislação em vigor.

Art. 10. Compete à Diretoria o exercício das atribuições decisórias concernentes às finalidades do SERPRO, de forma colegiada ou individual, conforme definição do Conselho Diretor, cabendo-lhe, em especial:

I - estabelecer o direcionamento empresarial para planejamento, organização, serviços e outras atividades do SERPRO, bem como aprovar a sistemática normativa;

II - aprovar os programas de captação de serviços e os respectivos planos de execução;

III - decidir sobre as propostas orçamentárias, a serem submetidas ao Conselho Diretor;

IV - aprovar a estrutura orgânica e atribuições das unidades subordinadas;

- V - aprovar as normas disciplinadoras de concursos para admissão de pessoal;
- VI - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as normas do SERPRO e as recomendações do Conselho Diretor;
- VII - propor alterações estatutárias; e
- VIII - monitorar a sustentabilidade dos negócios do SERPRO, elaborando relatório, em periodicidade a ser definida pelo Conselho Diretor, contendo, no mínimo:
  - a) evolução dos níveis de serviços prestados;
  - b) redução de dependência tecnológica crítica;
  - c) nível de suficiência da capacidade de produção e desenvolvimento e de prestação de serviços compatíveis com as demandas e expectativas dos clientes; e
  - d) grau de satisfação dos clientes do SERPRO.

Art. 11. São atribuições do Diretor-Presidente:

- I - representar o SERPRO em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários para esse fim;
- II - dirigir todas as atividades técnicas e administrativas do SERPRO, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Conselho Diretor, permitida a delegação;
- III - prover a secretaria do Conselho Diretor;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - designar os substitutos dos Diretores, em caso de impedimentos;
- VI - admitir, dispensar, promover, designar para o exercício de função de confiança, transferir, licenciar e punir empregados, na forma da lei e do sistema normativo do SERPRO, permitida a delegação;
- VII - designar o Diretor que substituirá o Diretor-Superintendente em seus impedimentos;
- VIII - propor à Diretoria a criação de empregos e a fixação de salários e vantagens, a cessão de empregados, bem assim a contratação, por prazo determinado, de pessoal técnico especializado, observada a legislação pertinente;
- IX - dar imóveis em garantia judiciária, ad referendum do Conselho Diretor; e
- X - exercer quaisquer outras atribuições não reservadas ao Conselho Diretor.

Art. 12. São atribuições do Diretor-Superintendente:

- I - substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos;
- II - participar das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto;
- III - supervisionar as Diretorias;
- IV - exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Diretor-Presidente.

Art. 13. A Diretoria reunir-se-á com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros, sendo um deles o Diretor-Presidente ou, nos casos de impedimento deste, o seu substituto.

Parágrafo único. As decisões da Diretoria, tomadas por maioria simples, serão registradas em ata, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

#### **CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL**

Art. 14. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Fazenda, com mandato de um ano, admitida a recondução.

§ 1º Um dos membros do Conselho Fiscal será representante do Tesouro Nacional, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º A investidura dos membros do Conselho Fiscal e a eleição de seu Presidente far-se-ão mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 3º O prazo de mandato contar-se-á a partir da investidura.

§ 4º Findo o mandato, o membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício da função até a investidura do novo titular.

§ 5º Na hipótese de recondução, o prazo do novo mandato contar-se-á a partir do término do mandato anterior.

§ 6º O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês.

§ 7º A ausência à reunião deverá ser justificada por escrito, em tempo hábil, cabendo aos demais membros acatar ou não os motivos alegados.

§ 8º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada, anualmente, pelo Ministro de Estado da Fazenda e não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores do SERPRO, nos termos da Lei no 9.292, de 1996.

Art. 15. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;
- II - examinar as demonstrações contábeis do exercício social, inclusive o relatório anual de administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis;
- III - opinar sobre as propostas dos órgãos de administração, relativas à modificação do capital social, aos planos de investimento ou ao orçamento de capital, à destinação dos resultados, bem assim sobre transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV - denunciar aos órgãos da administração os erros, as fraudes ou os ilícitos que tomar conhecimento e sugerir providências úteis ao SERPRO;
- V - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pelo SERPRO;
- VI - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho Diretor ou pela Diretoria;
- VII - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações;
- VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno; e
- IX - assistir às reuniões do Conselho Diretor ou da Diretoria em que se deliberar a respeito de assuntos sobre os quais deva opinar ou convocar reunião com a Diretoria quando julgar necessário.

Parágrafo único. Os órgãos de administração são obrigados, por meio de comunicação formal, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de dez dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de quinze dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e das demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

#### **CAPÍTULO VII – DA AUDITORIA INTERNA**

Art. 16. O SERPRO disporá de Auditoria Interna, vinculada ao Conselho Diretor e com os encargos e atribuições fixados na legislação pertinente.

§ 1o O titular da Auditoria Interna será escolhido entre empregados do SERPRO, por indicação do Diretor-Presidente, aprovada pelo Conselho Diretor.

§ 2o O titular da Auditoria Interna será designado e destituído pelo Diretor-Presidente, após aprovação do Conselho Diretor e da Controladoria-Geral da União.

§ 3o Na hipótese de vacância do cargo, em que não haja imediata designação específica do titular, o Diretor-Presidente indicará, imediatamente à vacância, o Auditor-Geral interino, para aprovação do Conselho Diretor.

§ 4o Na hipótese de afastamentos eventuais por férias, licença-prêmio, licença-saúde e outros afastamentos legais, o Auditor-Geral, titular ou interino, escolherá um substituto, entre empregados da Auditoria, designando-o de forma ordinária.

§ 5o A Auditoria Interna executará plano de trabalho anual, aprovado pelo Conselho Diretor, e seguirá as normas mínimas de procedimentos estabelecidas pelo órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal.

#### **CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 17. O exercício social do SERPRO é contado de 1o de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 18. O SERPRO elaborará as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada exercício social.

Art. 19. Do resultado do exercício, feita a dedução para atender a prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, o Conselho Diretor proporá ao Ministro de Estado da Fazenda a seguinte destinação:

I - cinco por cento do lucro líquido, até o limite de vinte por cento do capital social, para a constituição da reserva legal;

II - vinte e cinco por cento, no mínimo, do lucro líquido ajustado, para o pagamento de remuneração ao Tesouro Nacional;

III - valor aprovado pelo Conselho Diretor, para constituição de reserva de contingência, com a finalidade de efetuar compensações, em exercício futuro, na forma da lei;

IV - cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, para constituição de reserva estatutária de investimento, destinada à atualização do parque computacional e à aquisição de bens patrimoniais necessários à consecução dos objetivos institucionais do SERPRO;

e

V - eventual saldo do lucro líquido não destinado a reservas de lucros deverá ser distribuído como dividendo.

§ 1º Observada a legislação vigente, o Conselho Diretor poderá propor ao Ministro de Estado da Fazenda o pagamento ao Tesouro Nacional de juros sobre o capital próprio ou dividendos, a título de remuneração.

§ 2º Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Conselho Diretor, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.

§ 3º Os prejuízos acumulados serão deduzidos, preferencialmente, das reservas constituídas, para, só então, virem a ser deduzidos do capital social, na forma prevista na Lei no 6.404, de 1976.

§ 4º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, deverá ser publicada no Diário Oficial da União em até trinta dias, a contar da data em que for aprovada.

#### **CAPÍTULO IX - DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DO PESSOAL**

Art.20. Aplica-se ao pessoal do SERPRO o regime jurídico estabelecido pela legislação trabalhista.

§1º O ingresso do pessoal será feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas especificadas do SERPRO.

§2º Os cargos de titulares das unidades estruturais do SERPRO serão privativos de empregados integrantes do seu quadro de pessoal, excetuando-se as unidades de assessoramento das Diretorias e as subordinadas diretamente ao Diretor-Presidente.

#### **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. Os órgãos estatutários serão integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo, todos residentes no País.

§ 1º Além das vedações previstas na legislação societária e em legislação específica aplicável, não podem participar dos órgãos de administração e fiscalização:

- I - os condenados, por decisão transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa;
- II - os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização de órgãos e entidades da administração pública;
- III - ascendente, descendente, parente colateral ou afim, até o terceiro grau, cônjuge ou sócio dos demais membros dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal;
- IV - os que tenham causado dano ainda não reparado a entidades da administração pública direta ou indireta, em decorrência da prática de ato ilícito;
- V - os declarados falidos ou insolventes, enquanto perdurar essa situação;
- VI - os que estejam em litígio judicial com o SERPRO, inclusive em ações coletivas, ressalvados os casos em que figurar como substituído processual; e
- VII - os administradores de empresas em mora com o SERPRO.

§ 2º É vedado ao administrador ou conselheiro intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o do SERPRO, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores ou conselheiros, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho Diretor, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a natureza e extensão do seu interesse.

Art. 22. Os membros do Conselho Diretor, da Diretoria, do Conselho Fiscal e os ocupantes de cargos definidos em decisão de Diretoria, ao assumirem suas funções e durante o prazo de gestão, prestarão declaração de bens, anualmente renovada, ou autorização para acesso a sua declaração de ajuste anual do Imposto de Renda, quando necessário.

Art. 23. Os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal, o Diretor-Presidente, o Diretor-Superintendente e os Diretores são destituíveis a qualquer tempo, sendo responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

§ 1º Perderá o cargo o membro dos Conselhos que deixar de comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas, durante o exercício civil, sem justificativa prévia escrita.

§ 2º Na hipótese de um membro dos Conselhos deixar de comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas, durante o exercício civil, apresentando justificativa prévia por escrito não aceita pelo colegiado a que pertença, caberá ao respectivo Presidente do Conselho ou ao seu substituto comunicar o fato ao Ministro de Estado da Fazenda para que determine as medidas aplicáveis, inclusive a substituição desse conselheiro.

Art. 24 É vedado ao SERPRO conceder financiamento ou prestar fiança a terceiros, sob qualquer modalidade, praticar negócios estranhos às suas finalidades, além de realizar contribuições ou conceder auxílios não consignados no orçamento.

Art. 25. Os membros da Diretoria farão jus à Gratificação de Natal e à concessão de férias, ambas proporcionais ao período trabalhado no ano respectivo, não cumulativas com o eventual recebimento dessas vantagens em seus órgãos de origem.

Art. 26. O SERPRO assegurará aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria e dos Conselhos Diretor e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício do cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Empresa.

§1º O benefício previsto no caput aplica-se, no que couber e a critério do Conselho Diretor, aos ocupantes e ex-ocupantes dos cargos de Chefes e Assessores de 1º Grau Divisional e aos prepostos, presentes e passados, regularmente investidos de competência para delegação dos administradores.

§ 2º A forma do benefício mencionado no caput será definida pelo Conselho Diretor, ouvida a área jurídica do SERPRO.

§ 3º O SERPRO poderá manter, na forma e extensão definida pelo Conselho Diretor, observado, no que couber, o disposto no caput, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas no caput e no § 1º, para resguardá-las de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente.

§ 4º Se alguma das pessoas mencionadas no caput e no § 1º for condenada, com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei, do estatuto ou decorrente de ato doloso, deverá ressarcir o SERPRO todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos.

§ 5º Fica assegurado às pessoas mencionadas no caput e no § 1º o conhecimento de informações e documentos constantes de registros ou de banco de dados do SERPRO, indispensáveis à defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante o prazo de gestão.

### 1.1.3 - Estrutura Orgânica



| IDENTIFICAÇÃO | FOLHA |
|---------------|-------|
| OE - 002/2009 | 1/4   |

| VIGÊNCIA                |
|-------------------------|
| INÍCIO: 01/04/2009 FIM: |

| ASSUNTO   |
|---|
| <b>ESTRUTURA ORGÂNICA DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO</b>   |
| REFERÊNCIAS   |
| <b>TEMA:</b> Organização Empresarial<br><b>PALAVRAS-CHAVE:</b> estrutura orgânica, atuação diretores, áreas, supervisão |

O Diretor-Presidente, no uso da competência delegada pelo Conselho Diretor,

#### RESOLVE:

Adequar, de acordo com o determinado na Deliberação DE-001/2009, aprovada em 20.03.2009, com vigência a partir de 01.04.2009, a Estrutura Orgânica do SERPRO, Diagrama anexo 1, das unidades vinculadas diretamente à diretoria, definindo sua vinculação hierárquica, bem como identificando as áreas de atuação dos diretores.

#### 1.0 - ESTRUTURA ORGÂNICA:

**1.1 - CONSELHO DIRETOR:** órgão de orientação superior da Empresa. Subordinam-se ao Conselho Diretor:

- 1.1.1 - Auditoria Geral – AUDIG
- 1.1.2 - Diretor-Presidente
- 1.1.3 - Diretor-Superintendente
- 1.1.4 - Diretorias

#### 1.2 - DIRETOR-PRESIDENTE

##### Órgãos Subordinados:

- 1.2.1 - Diretor-Superintendente
- 1.2.2 - Consultoria Jurídica - COJUR
- 1.2.2 - Gabinete do Diretor-Presidente - GABDP
- 1.2.3 - Coordenação Estratégica de Relações Institucionais - CERIN
- 1.2.4 - Coordenação Estratégica de Inclusão Digital - CEIDI

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)





## RESOLUÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO | FOLHA |
|---------------|-------|
| OE - 002/2009 | 2/4   |

### 1.3 - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Gilberto Paganotto**

#### Órgãos e Grupos Subordinados:

- 1.3.1 - Diretoria de Relacionamento com Clientes
- 1.3.2 - Diretoria de Operações
- 1.3.3 - Diretoria de Administração
- 1.3.4 - Diretoria de Gestão Empresarial
- 1.3.5 - Diretoria de Desenvolvimento
- 1.3.6 - Coordenação Estratégica de Tecnologia - CETEC
- 1.3.7 - Coordenação Estratégica de Comunicação Social - CECOM
- 1.3.8 - Coordenação Estratégica Software Livre – CESOL
- 1.3.9 - Coordenação Estratégica de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – CEPLO
- 1.3.10 - Superintendência de Sistemas Corporativos - SUPSC
- 1.3.11 - Coordenação Escritório Estratégico de Projetos – COEEP
- 1.3.12 - Ação Corporativa em Nível Regional – ACNR

**1.4 - DIRETORIAS:** órgãos responsáveis pela administração, orientação e supervisão técnica do desempenho das atividades inerentes às áreas de atuação empresarial. Atuam por funções, sob a supervisão do Diretor-Superintendente.

#### 1.4.1 - DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES:

**Diretor:** Jorge Luiz Guimarães Barnasque

##### Órgãos Subordinados:

- 1.4.1.1 - Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira - SUNAF
- 1.4.1.2 - Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária e Comércio Exterior - SUNAC
- 1.4.1.3 - Superintendência de Relacionamento com Clientes - Sistemas Fazendários e Judiciais – SUNFJ
- 1.4.1.4 - Superintendência de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e Gestão - SUNMP
- 1.4.1.5 - Superintendência de Relacionamento com Clientes - Novos negócios - SUNNE
- 1.4.1.6 - Superintendência de Relacionamento com Clientes - Serviços Especiais - SUNSE

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)



## RESOLUÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO | FOLHA |
|---------------|-------|
| OE - 002/2009 | 3/4   |

### 1.4.2 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

**Diretor:** Nivaldo Venancio da Cunha

**Órgãos Subordinados:**

- 1.4.2.1 - Coordenação de Gestão de Contratos de Tecnologia - COOGC
- 1.4.2.2 - Superintendência de Produtos e Serviços – Centro de Dados - SUPCD
- 1.4.2.3 - Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS
- 1.4.2.4 - Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE
- 1.4.2.5 - Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambiente de TI - SUPTI

### 1.4.3 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

**Diretora:** Vera Lúcia de Moraes

**Órgãos Subordinados:**

- 1.4.3.1 - Coordenação Estratégica de Responsabilidade Social e Cidadania - CEREC
- 1.4.3.2 - Universidade Corporativa - UNISE
- 1.4.3.3 - Superintendência de Aquisições e Contratos - SUPGA
- 1.4.3.4 - Superintendência de Pessoas - SUPGP
- 1.4.3.5 - Superintendência de Logística - SUPGL

### 1.4.4 - DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL:

**Diretor:** Antônio Sérgio Borba Cangiano

**Órgãos Subordinados:**

- 1.4.4.1 - Superintendência de Gestão Empresarial - Informações de Negócios - SUPGE
- 1.4.4.2 - Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF
- 1.4.4.3 - Superintendência de Gestão Empresarial - Controle Empresarial – SUPCO

### 1.4.5 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

**Diretor:** José Antônio Borba Soares

**Órgãos Subordinados:**

- 1.4.5.1 - Superintendência de Desenvolvimento – SUPDE
- 1.4.5.2 - Superintendência de Suporte à Tecnologia - SUPST

## 2.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - As Unidades Organizacionais deverão adequar suas estruturas a esta Resolução.

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)





## RESOLUÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO | FOLHA |
|---------------|-------|
| OE - 002/2009 | 4/4   |

**2.2 -** As alterações das estruturas das Unidades Organizacionais deverão ser submetidas à aprovação do Diretor-Superintendente.

**2.3 -** Fica cancelada a Resolução OE – 008/2008, aprovada em 03.07.2008, com vigência em 01.08.2008, em função das seguintes ocorrências:

**a) Extinção de Órgão:**

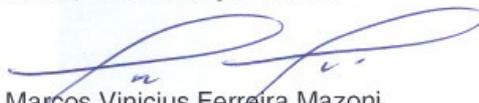
- . Diretoria de Relacionamento com Clientes e Desenvolvimento Versão2
- . Superintendência de Desenvolvimento da Receita Federal do Brasil - SUPDR

**b) Criação de Órgão:**

- . Diretoria de Relacionamento com Clientes
- . Diretoria de Desenvolvimento
- . Superintendência de Suporte a Tecnologia - SUPST.

**c) Alteração na subordinação de Unidades Organizacionais.**

Brasília, 27 de março de 2009



Marcos Vinicius Ferreira Mazoni  
Diretor-Presidente

Órgão/Redator: CEPLO/atcc

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)

### 1.1.4 - Delegação de Competências



| IDENTIFICAÇÃO  | FOLHA (Nº / DE) |
|----------------|-----------------|
| DE - 001 /2009 | 1/1             |

| VIGÊNCIA                   |
|----------------------------|
| INÍCIO: 26 / 01 /2009 FIM: |

|  |
|--|
| <b>ASSUNTO</b><br><b>DELEGAÇÃO DIRETA DE PODERES A TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b><br>TEMA: Direção Empresarial<br>PALAVRAS-CHAVE: Delegação, competência.     |

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, considerando a Deliberação DE-002/2004, de 26 de maio de 2004, onde o Conselho Diretor autorizou a delegação direta de poderes a titulares de cargos de direção e fixou limites de valores a serem observados, com o objetivo de imprimir maior flexibilidade às decisões relacionadas com as atividades econômico-financeiras da Empresa,

**RESOLVE:**

**1.0** – Adequar competências, ora especificadas, delegadas aos titulares de funções comissionadas gerencial, de assessoramento especial e de supervisão, vedadas subdelegações sob quaisquer pretextos, excetuando-se aquelas referentes a despesas relativas a sentenças judiciais, autuações fiscais, depósitos recursais e judiciais.

**2.0** – Determinar que todos os documentos normativo-organizacionais com valores e limites em conflito com as especificações constantes da Tabela anexa, denominada Anexo 1 – Tabela de Competências para Titulares de Cargos de Direção e Chefia, sejam ajustados compulsoriamente.

**3.0** – Estabelecer que os documentos bancários emitidos sejam, obrigatoriamente, assinados pelo titular detentor da alçada estabelecida na presente Resolução e pelo titular da função comissionada, cuja assinatura esteja registrada e autorizada junto à instituição bancária pertinente.

**4.0** – Fica cancelada a Resolução DE-008/2007, de 14 de setembro de 2007.

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

**MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI**  
Diretor-Presidente

Órgão/Redator: SUPGA/GAGEN/ganac

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)



| ANEXO | NÚMERO | TIPO DOC. | IDENTIFICAÇÃO  | VERSÃO | FOLHA (Nº / DE) |
|-------|--------|-----------|----------------|--------|-----------------|
|       | 1      | RESOLUÇÃO | DE - 001 /2009 |        | 1/3             |

TÍTULO  
**TABELA DE COMPETÊNCIAS PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA**

| DELEGAÇÃO   | RESPONSÁVEL   | VALOR (R\$)                                      |
|---|---|--|
| 01 – Autorizar movimentações e transferências de recursos entre contas bancárias da Empresa (aplicações, resgates e operações necessários à Gestão Financeira). | Diretor-Superintendente, Superintendente da SUPGF, Titulares de Órgãos Centrais de Gestão Financeira – Grupo III e GFGEN – Grupo IV.                              | Limitado ao valor da disponibilidade             |
| 02 – Autorizar aquisição ou locação de bens e serviços, execução de obras e de instalações.   | Diretor-Superintendente.  | 100.000.000,00                                   |
|   | Dois Diretores, com assinatura em conjunto, no impedimento do Diretor-Presidente ou do Diretor-Superintendente.   | 20.000.000,00                                    |
|   | Superintendentes da SUPGL e SUPGA.  | 1.000.000,00                                     |
|   | Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Logística, Aquisições e Contratos – Grupo III.  | 620.000,00                                       |
|   | Gerentes Regionais de Gestão Logística.   | 310.000,00                                       |
| 03 – Autorizar pagamentos relativos a aquisições, locação de bens e serviços e demais casos.  | Diretor-Superintendente.  | 100.000.000,00                                   |
|   | Superintendente da SUPGF.   | 15.000.000,00                                    |
|   | Gerentes Regionais de Gestão Logística e Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira - Grupos III e IV.  | 5.000.000,00                                     |
| 04 – Autorizar pagamentos relativos a pessoal, encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e SERPROS.   | Diretor-Superintendente, Superintendente da SUPGF, Gerentes Regionais de Gestão Logística e Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira – Grupos III e IV. | Montante da Folha ou Guia de Recolhimento        |
| 05 – Autorizar pagamentos relativos a dividendos da União.  | Diretor-Superintendente.  | Valor superior até 25% do lucro líquido ajustado |
|   | Superintendente da SUPGF e Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira – Grupo III.  | Valor até 25% do lucro líquido ajustado          |
| 06 – Homologar e adjudicar contratações.  | Um dos Titulares detentores de alçada constantes do item 02 anterior ou um dos Chefes dos Órgãos de Compras Centrais – GABSA e GASPO.                             | Valor do documento contratual                    |
| 07 - Assinar, aditar e rescindir instrumentos contratuais de despesas de TIC e de natureza administrativa com abrangência nacional.                             | Diretores.  | Acima de 1.000.000,00                            |
|   | Um dos Titulares detentores de alçada constantes do item 02 anterior ou um dos Chefes dos Órgãos de Compras Centrais – GABSA e GASPO.                             | Até 1.000.000,00                                 |

www.serpro.gov.br



|              |                    |                               |  |               |                               |
|--------------|--------------------|-------------------------------|--|---------------|-------------------------------|
| <b>ANEXO</b> | <b>NÚMERO</b><br>1 | <b>TIPO DOC.</b><br>RESOLUÇÃO | <b>IDENTIFICAÇÃO</b><br>DE - 001 /2009 | <b>VERSÃO</b> | <b>FOLHA (Nº / DE)</b><br>2/3 |
|--------------|--------------------|-------------------------------|--|---------------|-------------------------------|

**TÍTULO**

**TABELA DE COMPETÊNCIAS PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA**

|   |   |                                      |
|---|---|--------------------------------------|
| <b>08</b> - Assinar, aditar e rescindir instrumentos contratuais de despesas de natureza administrativa com abrangência regional.                         | Um dos Titulares detentores de alçada constantes do item 02 anterior ou um dos Chefes dos Órgãos de Compras Centrais – GABSA e GASPO.   | <b>Valor do documento contratual</b> |
| <b>09</b> – Relevar multas a fornecedores ou convertê-las em bens e serviços, após justificção da necessidade real e da vantagem do preço correspondente. | Diretoria.  | <b>Até 10% do valor do Contrato.</b> |
|   | Superintendentes da SUPGL e da SUPGA.   | <b>100.000,00</b>                    |
|   | Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Logística e de Gestão de Aquisições e Contratos – Grupo III.  | <b>62.000,00</b>                     |
|   | Gerentes Regionais de Gestão Logística.   | <b>31.000,00</b>                     |
| <b>10</b> – Relevar multas ou conceder descontos a clientes.  | Diretor-Superintendente.  | <b>Até 10% do valor do Contrato.</b> |
|   | Diretores Supervisores das Áreas de Negócio.  | <b>Até 5% do valor do Contrato.</b>  |
| <b>11</b> – Autorizar adiantamento, realização ou reembolso de despesas de custeio com dispensa de licitação, exceto as de pessoal.                       | Diretores.  | <b>16.000,00</b>                     |
|   | Titulares de função comissionada – Grupo II, Gerentes Centrais de Gestão Logística, Aquisições e Contratos – Grupo III, Gerentes Regionais de Gestão Logística – Grupos III e IV e Titulares Regionais das GLACO. | <b>8.000,00</b>                      |
|   | Representações Regionais da Empresa (Escritórios), até o Grupo VI.  | <b>3.000,00</b>                      |
|   | Titulares de função comissionada – Grupos III, IV e V, não referidos anteriormente.   | <b>1.000,00</b>                      |
|   | Titulares de função comissionada – Grupo II.  | <b>16.000,00</b>                     |
| <b>12</b> – Autorizar realização ou reembolso de despesas com cursos, seminários, congressos e demais casos de treinamentos abertos.                      | Diretor-Superintendente.  | <b>30.000,00</b>                     |
|   | Diretores.  | <b>12.000,00</b>                     |
|   | Titulares de função comissionada – Grupo II.  | <b>6.000,00</b>                      |
|   | Titulares de função comissionada – Grupo III.   | <b>4.000,00</b>                      |
|   | Titulares de função comissionada – Grupos IV e V, de Representações Regionais da Empresa (Escritórios), até o Grupo VI.   | <b>2.000,00</b>                      |



|              |                    |                               |  |               |                               |
|--------------|--------------------|-------------------------------|--|---------------|-------------------------------|
| <b>ANEXO</b> | <b>NÚMERO</b><br>1 | <b>TIPO DOC.</b><br>RESOLUÇÃO | <b>IDENTIFICAÇÃO</b><br>DE - 001 /2009 | <b>VERSÃO</b> | <b>FOLHA (Nº / DE)</b><br>3/3 |
|--------------|--------------------|-------------------------------|--|---------------|-------------------------------|

**TÍTULO**  
**TABELA DE COMPETÊNCIAS PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA**

|   |   |  |
|---|---|--|
| 14 – Autorizar concessão de reembolso de até 100% de despesas odontológicas, psicológicas, médicas e hospitalares.                            | Diretoria.  | <b>Valor do recibo.</b>                      |
|   | Superintendente da SUPGP.   | 50.000,00                                    |
| 15 – Autorizar concessão de reembolso normal de despesas psicológicas, médicas e hospitalares, para os empregados beneficiados por liminares. | Titulares dos Órgãos Regionais de Gestão de Pessoas.  | <b>Valores constantes de Tabela própria.</b> |
| 16 – Autorizar despesas decorrentes de sentenças judiciais, autuações fiscais, depósitos recursais e judiciais.                               | Diretor-Superintendente.  | 30.000.000,00                                |
|   | Consultor Jurídico  | 5.000.000,00                                 |
| 17 – Autorizar pagamentos relativos a sentenças judiciais, autuações fiscais, depósitos recursais e judiciais.                                | Superintendente da SUPGF, Titulares de Órgãos Centrais de Gestão Financeira – Grupo III e Gerentes Regionais de Gestão Logística. | <b>Valor da notificação.</b>                 |

Órgão/Redator: SUPGA/GAGEN/ganac

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)



## RESOLUÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO | FOLHA (Nº / DE) |
|---------------|-----------------|
| CN - 018/2008 | 1/1             |

VIGÊNCIA

INÍCIO: 01/11/2008 FIM:

ASSUNTO

DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ASSINATURA DE CONTRATOS COMERCIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CLIENTES

REFERÊNCIAS

TEMA: Controle Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Delegação, Competência, Contratos Comerciais, Contratos de Prestação de Serviços a Clientes, Contratos de Receita, Propostas Comerciais

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 11 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, com o objetivo de imprimir maior flexibilidade às decisões relacionadas com as atividades econômico-financeiras da Empresa,

### RESOLVE:

**1.0** - Delegar ao Diretor-Superintendente, aos Diretores e aos Superintendentes de Unidades de Relacionamento com Clientes competência para assinatura de Propostas Comerciais e Contratos Comerciais para prestação de serviços do SERPRO aos seus Clientes, nos limites informados a seguir, vedadas subdelegações a qualquer título:

| DELEGAÇÃO  | RESPONSÁVEL   | VALOR         |
|--|---|---------------|
| Assinar Propostas Comerciais e Contratos Comerciais para prestação de serviços pelo SERPRO aos seus Clientes | Diretor-Superintendente                                     | 50.000.000,00 |
|  | Diretores   | 20.000.000,00 |
|  | Superintendentes de Unidades de Relacionamento com Clientes | 5.000.000,00  |

**2.0** - Determinar que todos os documentos normativo-organizacionais que estejam em conflito com as especificações constantes dessa Resolução, sejam ajustados compulsoriamente.

Brasília, 31 de outubro de 2008

**MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI**  
Diretor-Presidente

Órgão/Redator: SUPCO-tmm

[www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br)

### 1.1.5 - Tabela de Unidades Gestoras

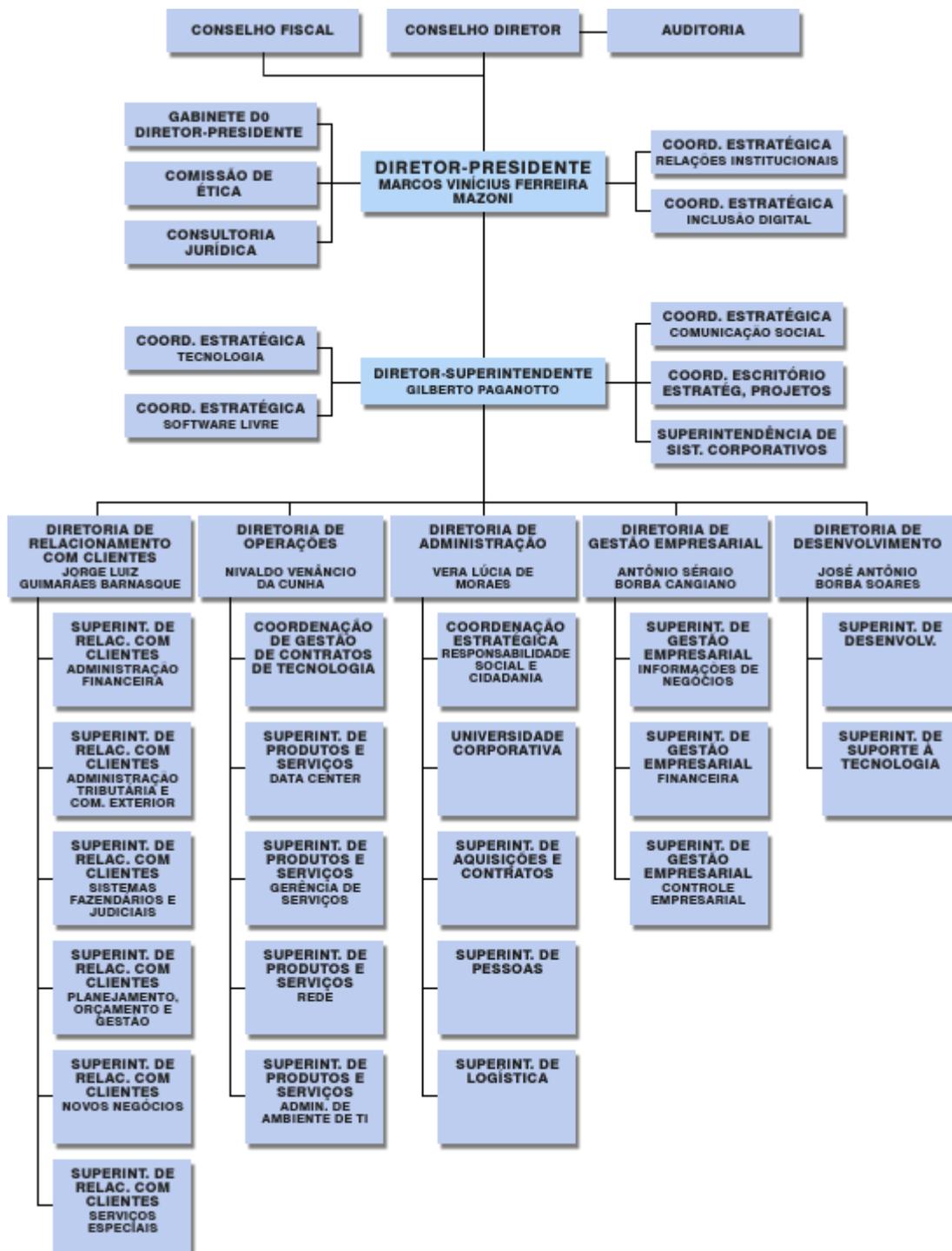
| <b>Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI</b> |  |
|--|--|
| <b>Código</b>                                | <b>Nome</b>  |
| 803010                                       | SERPRO - REGIONAL BRASILIA                                       |
| 803011                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE GOIANIA - GO                              |
| 803012                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE CUIABA - MT                               |
| 803013                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE CAMPO GRANDE - MS                         |
| 803014                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE PALMAS - TO                               |
| 803020                                       | SERPRO - REGIONAL BELEM  |
| 803021                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE MANAUS - AM                               |
| 803022                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE RIO BRANCO - AC                           |
| 803023                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE MACAPA - AP                               |
| 803024                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE BOA VISTA - RR                            |
| 803025                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE PORTO VELHO - RO                          |
| 803030                                       | SERPRO - REGIONAL FORTALEZA                                      |
| 803031                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE SAO LUIS - MA                             |
| 803032                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE TERESINA - PI                             |
| 803040                                       | SERPRO - REGIONAL RECIFE   |
| 803041                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE NATAL/RN                                  |
| 803042                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE MACEIO - AL                               |
| 803044                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE JOAO PESSOA - PB                          |
| 803050                                       | SERPRO - REGIONAL SALVADOR                                       |
| 803051                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE ARACAJU SE                                |
| 803060                                       | SERPRO - REGIONAL BELO HORIZONTE                                 |
| 803070                                       | SERPRO - REGIONAL RIO DE JANEIRO                                 |
| 803071                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE VITORIA                                   |
| 803080                                       | SERPRO - REGIONAL SAO PAULO                                      |
| 803081                                       | SERPRO- ATENDIMENTO ESCRITORIO DE SANTOS/SP                      |
| 803082                                       | ESCRITORIO RIBEIRAO PRETO  |
| 803083                                       | SERPRO- ATENDIMENTO.ESCRITORIO S.J.RIO PRETO/SP                  |
| 803084                                       | SERPRO- ATENDIMENTO ESCRITORIO DE BAURU/SP                       |
| 803085                                       | SERPRO- ATEND.ESCRITORIO PRES.PRUDENTE/SP                        |
| 803086                                       | SERPRO- ATENDIMENTO ESCRITORIO DE CAMPINAS/SP                    |
| 803088                                       | SERPRO- ATENDIMENTO ESCRITORIO TAUBATE - SP                      |
| 803090                                       | SERPRO - REGIONAL CURITIBA                                       |
| 803091                                       | SERPRO - ESCRITORIO DE FLORIANOPOLIS/SC                          |
| 803100                                       | SERPRO - REGIONAL PORTO ALEGRE                                   |
| 806001                                       | SERPRO- SEDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO                           |
| 806030                                       | SERPRO - SEDE  |
| 808001                                       | DEPARTAMENTO GESTÃO CONTÁBIL                                     |
| 808010                                       | ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - SUNAT (1)                             |
| 808011                                       | ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SUNAF                                 |
| 808012                                       | COMERCIO EXTERIOR - SUNCE (1)                                    |
| 808013                                       | GESTAO MINISTERIO DA FAZENDA - SUNMF (2)                         |
| 808014                                       | SISTEMAS PROCESSUAIS - SUNSP (2)                                 |
| 808016                                       | ADMINISTRACAO FEDERAL - SUNMP                                    |
| 808018                                       | SERVICOS ESPECIAIS - SUNSE                                       |
| 808023                                       | SUPERINT.DE DESENV.DA RECEITA FED.BRASIL - SUPDR (3)             |
| 808024                                       | SUPERINT.DE NEGOCIOS SISTEMAS CORPORATIVOS - SUPSC               |
| 808027                                       | SUPERINT.DE RELAC.COM CLIENTES-NEGOC.ESTRATEG - SUNNE            |
| 808028                                       | SUPERINT.DE DESENVOLVIMENTO - SUPDE                              |
| 808029                                       | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SUNAC             |
| 808030                                       | SUPERINT.DE RELAC. C/ CLIENTES SISTEMA.FAZEND. E JUDICIAIS-SUNFJ |
| 808114                                       | REDE - SUPRE   |
| 808117                                       | GERENCIA DE SERVICOS - SUPGS                                     |
| 808118                                       | SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - SUPGP                    |
| 808119                                       | SUPERINTENDENCIA DE GESTAO FINANCEIRA - SUPGF                    |
| 808120                                       | SUPERINTENDENCIA DE GESTAO LOGISTICA - SUPGL                     |

| <b>Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI</b> |  |
|--|--|
| <b>Código</b>                                | <b>Nome</b>  |
| 808122                                       | SUP. DE GESTAO DAS AQUISICOES E CONTRATOS - SUPGA        |
| 808126                                       | SUP.DE PROD. E SERVICOS-ADM.DE AMBIENTE DE TI - SUPTI    |
| 808127                                       | SUP. DE PRODUTOS E SERVICOS - CENTRO DE DADOS - SUPCD    |
| 808130                                       | COORD. DE GESTÃO DE CONTRATOS DE OPERACOES - COOGO       |
| 808210                                       | DIRETORIA - DIRET  |
| 808211                                       | AUDITORIA - AUDIG  |
| 808212                                       | CONSULTORIA JURIDICA - COJUR                             |
| 808214                                       | GERENCIAMENTO EMPRESARIAL - SUPCO                        |
| 808215                                       | GESTAO EMPRESARIAL - INFORM. DE NEGOCIOS - SUPGE         |
| 808217                                       | COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECONOLOGIA- CETEC            |
| 808220                                       | COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- CECOM     |
| 808221                                       | COORDENACAO ESTRATÉGICA DE REL.INSTITUIONAIS - CERIN     |
| 808223                                       | COORDENACAO ESTRATÉGICA DE INCLUSAO DIGITAL - CEIDI      |
| 808225                                       | COORDEN.ESTRAT.DE RESPONS.SOCIAL E CIDADANIA - CEREC     |
| 808229                                       | COORDEN.ESCRITORIO ESTRATEGICO DE PROJETOS - COEEP       |
| 808230                                       | COORD.ESTRAT.DE PLAN.E DESENV.ORGANIZACIONAL – CEPLO (4) |
| 808031                                       | SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE À TECNOLOGIA – SUPST (5)     |
| 808240                                       | UNIVERSIDADE CORPORATIVA – UNISE                         |
| 808246                                       | COORDENAÇÃO ESTRATEGICA SOFTWARE LIVRE-CESOL             |
| 808247                                       | ACAO CORPORATIVA EM NIVEL REGIONAL-ACNR (3)              |

**OBS:**

- (1) Extintas em 2008 para formar a SUNAC código 808029.
- (2) Extinta em 2008 para formar a SUNFJ Código= 808030
- (3) Extintas em 2007
- (4) Extinta em Dezembro 2009
- (5) Nova UG em 2009

1.1.6 - Organograma



O órgão de orientação superior do SERPRO é o Conselho Diretor. Seus membros são designados pelo Ministro de Estado da Fazenda, sendo integrado pelo Diretor-Presidente do SERPRO, mais quatro conselheiros indicados pelo Ministério da Fazenda, e um conselheiro indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Diretoria do SERPRO é composta por um Diretor-Presidente – DP; um Diretor-Superintendente – DS e cinco Diretores, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda, todos com mandato de quatro anos, permitida a recondução. Pelo menos dois membros da diretoria são escolhidos dentre os empregados do SERPRO.

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Fazenda, com mandato de um ano, admitida recondução. Um dos membros do Conselho Fiscal é representante do Tesouro Nacional, nos termos da legislação em vigor.

A Auditoria Interna é vinculada ao Conselho Diretor e seus encargos e atribuições fixados na legislação pertinente, cujo titular será escolhido dentre os empregados da empresa, por indicação do DP, aprovada pelo Conselho Diretor.

Os cargos de titulares das unidades estruturais do SERPRO são privativos de empregados integrantes do seu quadro de pessoal, excetuando-se as unidades de assessoramento das Diretorias e as subordinadas diretamente ao Diretor-Presidente.

## **2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS EM PROJETOS E ATIVIDADES.**

### **2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade**

O Perfil Empresarial e a trajetória do SERPRO relacionam-se estreitamente com a história da Informática brasileira. Ao longo de seus 45 anos de existência, a empresa cumpre seu objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos da Administração Pública Federal. De acordo com o estabelecido no Art. 3º do seu Estatuto Social, são finalidades do SERPRO:

- I - atender prioritariamente, com exclusividade, aos órgãos do Ministério da Fazenda;
- II - aplicar as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na execução dos serviços de sua especialidade que venham a ser convencionados com outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, mediante contratação;
- III - viabilizar soluções no campo da modernização e do apoio à tomada de decisão, no âmbito da administração pública;
- IV - atuar no sentido de racionalizar e simplificar as atividades atinentes à tecnologia da informação no setor público; e
- V - incentivar o desenvolvimento do setor de informática pública, de acordo com as diretrizes definidas pelo Governo Federal.

Considerando tais finalidades, o SERPRO define os seus Componentes Estratégicos, fundamentando sua atuação e visando oferecer aos clientes soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC que lhes permitam a concentração nas suas atividades principais sustentadas por sistemas de informações necessários às suas operações.

## 2.2 - Competências Básicas

O SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei nº 4.516, de 01/12/1964, regida, atualmente, pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, e regulamentada pelo Decreto nº 6.791 de 10 de março de 2009. Com atuação em todo o território nacional, mantém-se com receitas provenientes de contratos de prestações de serviços, realizados junto ao seu segmento de mercado e, até Dezembro/2003, de transferências do Orçamento Geral da União – OGU. A partir de 2004, estas transferências foram extintas, passando o SERPRO a integrar o Programa de Dispêndios Globais – PDG.

O SERPRO desenvolve soluções em tecnologia da informação e comunicação voltadas às finanças públicas e às ações estruturadoras e integradoras relacionadas à gestão do Estado. Adicionalmente a essa atuação essencial, vem ampliando o seu papel no contexto da responsabilidade pública e social e auxiliando na formulação dos padrões de acessibilidade, propondo-se a ser o seu guardião, de modo a contribuir no direcionamento da inclusão social e digital.

### 2.2.1 - Componentes Estratégicos

| <b>Negócio</b>   | <b>Produtos e Serviços</b>  |
|--|---|
| Tecnologia da Informação e Comunicações.   | Sistemas de Informação; serviços de tecnologia da informação e integração de soluções; consultoria e informações ; gestão de TIC dos sistemas estruturadores do Governo Federal.  |
| Capacidade de inovar e realizar.   | Produtividade e eficiência.; disponibilidade e utilidade; competitividade e domínio tecnológico   |
| Líder em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações para realização das Políticas Públicas.   | Prover e integrar soluções em Tecnologia da Informação e Comunicações para o êxito da gestão das finanças públicas e da governança do Estado, em benefício da sociedade.  |
| <b>Força Motriz</b>  | <b>Fatores críticos</b>   |
| Capacidade de inovar e realizar.   | Produtividade e eficiência.; disponibilidade e utilidade; competitividade e domínio tecnológico   |
| <b>Premissas</b>   | <b>Valores</b>  |
| Conquistar reconhecimento de Clientes, Estado e Sociedade; Prestar serviços com pontualidade, inovação, qualidade e segurança; Manter os empregados comprometidos e motivados; Orientar a gestão para resultados, lucratividade e competitividade; Empregar soluções inovadoras com tecnologia adequada; Praticar gestão integrada e participativa; Atuar com ética e responsabilidade cidadã. | Respeito às pessoas ; responsabilidade social e cidadania ; integridade profissional e pessoal; orgulho de trabalhar no SERPRO; gosto por desafios; equidade de gênero e raça; compromisso com resultados; competência técnica; confiança e credibilidade; confidencialidade e segurança das informações. |

## 2.3 - Estratégia de Atuação

A estratégia de atuação do SERPRO é definida por meio do planejamento estratégico da empresa. Nesse processo são definidos os componentes estratégicos que orientam os trabalhos da empresa, para atender as necessidades de seus clientes, conselheiros, do Estado e da sociedade brasileira, no âmbito da tecnologia da informação e comunicação. Em 2009 o SERPRO aplicou seu novo

processo de planejamento estratégico, denominado Planejamento Estratégico Participativo do SERPRO (PEPS). Foi inspirado na metodologia de Planejamento Estratégico Situacional (PES), do chileno Carlos Matus, que tem foco em problemas e no envolvimento de toda a organização na construção das respectivas soluções.

O PEPS foi criado ainda no exercício de 2008, quando, também, iniciou-se o ciclo de planejamento estratégico para o período de 2009 a 2010. Embora anunciada em 2008, não possível aplicá-lo naquele ano, visto que havia necessidade de se criar o processo e capacitar os envolvidos e pessoal de apoio. O que motivou a migração de um processo baseado no *Balanced Scorecard* (BSC) para a metodologia PES, foram os seguintes motivos: necessidade de maior envolvimento do quadro funcional; cenário complexo da administração pública, que foca em prestar serviço ou resolver problemas da sociedade e mudança do direcionamento da empresa, que deixou de buscar o mercado com o objetivo maior de lucro e passou a atuar como agente de políticas públicas, como as de Software Livre e de Governo Eletrônico.

O PEPS é organizado em momentos, que indicam a predominância de um conjunto de atividades com objetivos específicos. São cinco momentos definidos no processo: diretivo, explicativo, normativo, definição estratégica e tático-operacional. O quadro a seguir apresenta cada um desses momentos, com seus respectivos envolvidos e principais produtos.

| Momento               | Produtos   | Participantes  |
|-----------------------|--|--|
| Diretivo              | Cenários atualizados<br>Componentes estratégicos revisados<br>Direcionamentos estratégicos definidos | Diretoria<br>Coordenações estratégicas                                 |
| Explicativo           | Árvores de problemas<br>Quadro de metas estratégicas   | Diretorias<br>Coordenações estratégicas<br>Órgãos de assessoramento    |
| Normativo             | Propostas de solução para os problemas   | Toda a empresa   |
| Definição estratégica | Projetos estratégicos definidos  | Diretoria<br>COEEP<br>Unidades organizacionais<br>SUPGF<br>SUPCO       |
| Tático-operacional    | Relatório da Análise Crítica de Desempenho Organizacional  | Toda a empresa (execução)<br>COEEP (monitoramento)<br>AUDIG (controle) |

O momento Diretivo realiza a análise do ambiente interno e externo, apontando as tendências e direcionamentos estratégicos a serem observados por toda a empresa. No momento Explicativo são identificados e selecionados os problemas, com suas causas e respectivas consequências. As causas fundamentais, nós críticos, servem como centros práticos de ação e de construção dos focos de resultados. Esses últimos representam o estado desejado, quando da solução do problema. O momento Normativo aborda a elaboração do plano de ações, com o objetivo de resolver os nós críticos em um contexto de incertezas e surpresas. Envolve toda a empresa na elaboração de propostas de solução para os problemas selecionados no momento Explicativo.

A Definição Estratégica é o momento em que se realiza a seleção e priorização dos projetos elaborados a partir das propostas de solução dos

problemas, capturadas no momento Normativo. Na seleção são analisados os recursos e cenários existentes na organização, para viabilizar a execução e alocar aos projetos. Por fim, o momento Tático-operacional é quando os projetos são executados, monitorados e controlados. O monitoramento, denominado Análise Crítica de Desempenho Organizacional (ACDE), abrange as metas e os projetos estratégicos, para verificar o atingimento dos resultados planejados.

Com base nessa nova metodologia, o planejamento estratégico do SERPRO passa a ser representado pelos seguintes elementos:

- Componentes Estratégicos (conforme item 2.2.1)
- Direcionamento estratégico
- Problemas
- Metas estratégicas
- Projetos estratégicos

Os Componentes estratégicos representam a visão, a missão, o negócio, os produtos e serviços, a força motriz, os fatores críticos, as premissas e valores do SERPRO, conforme apresentado no item 2.2.1 deste documento. O Direcionamento estratégico contém as diretrizes que norteiam as metas, projetos e ações da empresa, levando ao cumprimento de sua missão. Está organizado em cinco dimensões: cliente e governo, sociedade, tecnologia, pessoas e gestão e organização. Sua temporalidade é de quatro anos, por isso, o planejamento de 2009 foi norteado pelo mesmo Direcionamento estratégico de 2008, cuja validade é de 2008 a 2011.

Os problemas e projetos estratégicos têm temporalidade de dois anos. Já as metas são anuais. Desta forma, os problemas e projetos aprovados são válidos para o período de 2009 a 2010, enquanto as metas valem somente para 2009. Nos próximos tópicos serão apresentados: o direcionamento estratégico, os problemas, as metas e os projetos estratégicos, gerados com a execução do PEPS em 2008, para o período 2009 a 2010.

### 2.3.1 - Direcionamento Estratégico do SERPRO para o Ciclo 2008-2011

As diretrizes contidas aqui refletem o monitoramento do ambiente interno e externo, realizado pela Diretoria do SERPRO, referente a clientes, governo, tecnologia, fornecedores, finanças, responsabilidade social e cidadania, contexto político, dentre outros.

Os direcionamentos estratégicos permitem orientar todas as áreas da empresa, em função da relevância dos problemas enfrentados pelo SERPRO, e estabelecer uma sequência lógica nos processos de atuação, começando por aqueles diagnosticados como os mais importantes e mais graves para o alcance dos objetivos e o cumprimento da Missão Empresarial, confiada pelo Governo e Sociedade. Os direcionamentos estratégicos foram estabelecidos nas seguintes dimensões:

#### **DIMENSÃO: CLIENTE E GOVERNO**

- 1 - Consolidar a imagem da Empresa como fornecedora de soluções integradoras e estruturadoras dos macroprocessos do governo federal.
- 2 - Buscar a sensibilização e convencimento dos órgãos públicos quanto à importância do uso de soluções abertas (software livre).
- 3 - Atuar de forma compartilhada e cooperada nas soluções de tecnologia da informação, com o foco nas demandas do governo federal para a democratização da informação em benefício da sociedade.
- 4 - Buscar alternativas de receitas oriundas de usuários finais (sociedade) dos serviços prestados aos clientes.

- 5 – Desenvolver processo de reeducação interna e externa sobre as mais modernas práticas de fornecimento de serviços, baseado no processo comercial compatível com a corrente Política Comercial.
- 6 – Ser uma Empresa reconhecida como fornecedora de serviços de tecnologia cuja principal base seja o conhecimento da Administração Pública e a inteligência.
- 7 – Internalizar a Política Comercial da Empresa de modo a garantir o seu efetivo cumprimento.

**DIMENSÃO: SOCIEDADE**

- 1 – Tornar a Empresa referencial na esfera pública de práticas de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental.

**DIMENSÃO: TECNOLOGIA**

- 1 - Manter permanentemente atualizada a capacidade da infra-estrutura tecnológica instalada.
- 2 - Atuar de forma a evitar aprisionamento tecnológico nos segmentos de Software, Hardware e Pessoas, intensificando e estruturando a prática de comunidades virtuais.
- 3 - Tornar a Empresa referencial de excelência no uso de softwares livres e padrões abertos que possibilitem a integração, a interoperabilidade, o compartilhamento e cooperação no desenvolvimento das soluções de tecnologia da informação,
- 4 - Utilizar a Infra-estrutura de modo compartilhado, buscando a redução de custos, a virtualização e a racionalização no uso.
- 5 - Praticar o reuso e o compartilhamento de componentes de software, com ênfase na padronização de dados e integração de processos e de serviços.
- 6 – Manter permanentemente atualizadas as tecnologias empregadas na segurança da informação, com ênfase nos processos de contingência.

**DIMENSÃO: PESSOAS**

- 1 – Manter o corpo funcional e gerencial permanentemente capacitados para o pleno exercício das suas respectivas atividades
- 2 - Intensificar a cooperação tecnológica com o meio acadêmico, envolvendo as pessoas de acordo com a dimensão da capilaridade da Empresa.
- 3 - Utilizar amplamente as práticas necessárias à facilitação da criação e compartilhamento do conhecimento, envolvendo todas as pessoas da organização.
- 4 – Adequar os mecanismos de comunicação entre as pessoas na Empresa, de forma a torná-los mais efetivos.

**DIMENSÃO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO**

- 1 - Praticar preços que estejam apoiados por uma sistemática de precificação que permita o alcance dos índices de rentabilidade planejados.
- 2 - Garantir a entrega dos serviços com os níveis de serviços contratados.
- 3 - Tornar claros os principais processos organizacionais, identificando todas as conexões interáreas, e promover a integração para o pleno funcionamento dos mesmos.
- 4 - Aprimorar a Gestão Corporativa, de maneira a implementar medidas para maximizar a precisão de suas previsões de receitas e custos, de forma a permitir que as mesmas sirvam de base a seu Planejamento Orçamentário.

### 2.3.2 - Problemas

O problema é um elemento fundamental na metodologia de planejamento estratégico situacional. Pode ser definido como um comportamento indesejável ou resultado final que necessite de correção em vista dos objetivos da organização. A árvore de problema contém as propriedades que descrevem um problema: nome do problema, causas e consequências. A partir desses elementos são identificados os nós críticos e focos de resultados. Esses servem para relacionar com o plano de trabalho da empresa, onde os projetos buscam desatar os nós críticos que causam o problema, cujos resultados são controlados pelos focos de resultados. Assim, quando um projeto gera com benefício o foco de resultado, isso significa que um problema foi resolvido.

No PEPS os problemas foram identificados e selecionados no momento Explicativo, com a participação da diretoria, coordenações estratégicas e órgãos de assessoramento. Foram selecionados nove problemas, que estão descritos nos quadros a seguir.

**Problema 1**

|   |  |
|---|--|
| <b>Foco de resultados</b>               | Atender com qualidade e prazo às demandas prioritárias de interesse do Estado, garantindo os níveis de serviço acordados |
| <b>Principal consequência</b>           | Insatisfação dos clientes com o atendimento das demandas   |
| <b>Problema</b>                         | Falta definição de prioridades no atendimento das demandas de interesse do Estado  |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Inexistência de um processo estruturado de gestão integrada de demandas<br>Desconhecimento da capacidade disponível      |

**Problema 2**

|   |  |
|---|--|
| <b>Foco de resultados</b>               | Garantir a satisfação do Cliente com o atendimento das demandas  |
| <b>Principal consequência</b>           | Comprometimento do atendimento do que é prioritário para o cliente   |
| <b>Problema</b>                         | São aceitas mais demandas que a capacidade instalada   |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Processo de tratamento de demandas deficiente<br>As URC vendem serviços sem conhecimento da capacidade para executá-lo |

**Problema 3**

|   |  |
|---|--|
| <b>Foco de resultados</b>               | Contratos padronizados com serviços bem especificados, itens faturáveis bem definidos, preços bem formulados e compatíveis com os serviços e níveis de serviços exequíveis, com foco no serviço e não nos insumos. |
| <b>Principal consequência</b>           | Dificuldades nas negociações com os clientes   |
| <b>Problema</b>                         | A relação de negócio com o cliente não está adequadamente estruturada/sistematizada / institucionalizada   |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Ausência de modelo de gestão de negócio<br>Formação deficiente do analista de negócio  |

**Problema 4**

|   |   |
|---|---|
| <b>Foco de resultados</b>               | Atuar como proponente de soluções de integração do Estado.  |
| <b>Principal consequência</b>           | O SERPRO não atua como proponente de soluções de integração para o Estado.  |
| <b>Problema</b>                         | O atendimento do SERPRO não está estruturado para atender de forma integrada e compartilhada , aos macroprocessos do Governo. |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Não existe equipe dedicada à visão de Macroprocessos<br>Falta uma camada de arquitetura dedicada às soluções de integração    |

**Problema 5**

|   |   |
|---|---|
| <b>Foco de resultados</b>               | Buscar melhoria na qualidade do serviço e aumento de produtividade com a redução de custos de TIC orientado fundamentalmente pela integração das tecnologias.                       |
| <b>Principal consequência</b>           | Dificuldade de integrar soluções  |
| <b>Problema</b>                         | As áreas possuem definições tecnológicas diferentes para problemas semelhantes (entropia tecnológica)   |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Ausência de plano diretor de TIC que oriente a gestão tecnológica da Empresa<br>Preferências às tecnologias existentes gerando resistência à integração de comunidades tecnológicas |

**Problema 6**

|   |   |
|---|---|
| <b>Foco de resultados</b>               | Fortalecer a imagem do SERPRO como prestador de serviço de TIC para o Governo Federal   |
| <b>Principal consequência</b>           | Imagem do SERPRO comprometida   |
| <b>Problema</b>                         | Dificuldade de garantir a entrega de serviços conforme acordado   |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Gestão fragmentada em diversas áreas e duplicidade de esforço<br>Falta de infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de sistemas integrados<br>Falta de planejamento integrado da capacidade de produção |

**Problema 7**

|   |  |
|---|--|
| <b>Foco de resultados</b>               | Empregados capacitados e com desempenho satisfatório   |
| <b>Principal consequência</b>           | Despreparo e dificuldades para a realização das atividades Funcionais e Gerenciais   |
| <b>Problema</b>                         | Capacitação Gerencial e Funcional inadequada   |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Desconexão entre o plano de capacitação e os instrumentos de avaliação<br>Falta um plano de capacitação vinculado aos perfis gerenciais e funcionais, de forma a gerar a matriz por função<br>Insuficiência da definição de perfis funcionais e gerenciais |

**Problema 8**

|   |  |
|---|--|
| <b>Foco de resultados</b>               | Melhoria da produtividade  |
| <b>Principal consequência</b>           | Baixa produtividade  |
| <b>Problema</b>                         | Inadequação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal frente às necessidade da Empresa   |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Falta de planejamento de quadro de pessoal<br>Falta na política de gestão de pessoas, programa que considere o remanejamento, o recrutamento interno, os instrumentos de gestão, a remuneração e o plano de desenvolvimento individual |

**Problema 9**

|   |   |
|---|---|
| <b>Foco de resultados</b>               | Garantir que informações importantes sejam conhecidas pelo corpo funcional  |
| <b>Principal consequência</b>           | Desconhecimento de informações importantes pelos empregados propicia clima organizacional indesejável   |
| <b>Problema</b>                         | A comunicação não flui adequadamente pela cadeia hierárquica  |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Ausência de uma política de comunicação que contemple também a estrutura organizacional<br>O corpo gerencial não está preparado para atuar como agente de comunicação |

**Problema 10**

|   |   |
|---|---|
| <b>Foco de resultados</b>               | Ter um modelo de gestão atualizado e compatível com as necessidades de funcionamento da Empresa   |
| <b>Principal consequência</b>           | Modelo de gestão vigente incompatível com as necessidades da Empresa  |
| <b>Problema</b>                         | O modelo de gestão facilita a fragmentação e as disputas internas   |
| <b>Nós críticos (principais causas)</b> | Não existe gestão corporativa de mudanças organizacionais<br>A cadeia de processo está desatualizada e não-conforme com as suas capacidades |

### 2.3.3 - Metas estratégicas

Na definição de suas metas estratégicas, o SERPRO vem buscando atender as seguintes premissas:

- 1) utilidade: representar o que é estratégico e útil para a tomada de decisão;
- 2) conformidade: atender ao que é solicitado pelos órgãos de controle;
- 3) mensurabilidade: capacidade de medir e monitorar o indicador.

Da mesma forma que as estratégias se modificam de um ano para outro, ou mesmo dentro de um mesmo ano – as chamadas estratégias emergentes – o conjunto de metas corporativas também se altera. Se isso não acontecesse, a empresa correria o risco de perseguir metas divergentes de sua realidade. Além disso, a empresa busca aprender com a execução de seu planejamento. Esse aprendizado pode levar a reflexões, onde a revisão de suas metas torna-se necessária.

O SERPRO busca garantir um conjunto mínimo e estável de indicadores,

num processo contínuo de gestão e coleta sistematizada, de modo a permitir a análise histórica e evolutiva da empresa pela sociedade, governo e órgãos de controle. As metas representadas por indicadores devem, necessariamente, estar alinhadas com as estratégias empresariais.

Nesse contexto, foram definidos 15 indicadores 2009, agrupadas por diretoria e coordenações estratégicas, conforme a seguir:

**Diretoria de Gestão empresarial**

- Margem EBITDA
- Saldo de caixa
- % de realização do plano de investimentos em TI,

**Coordenações estratégicas**

- % de projetos com cumprimento de prazo acordado
- % de projetos com aderência adequada
- Número de macroprocessos com proposta de integração completa
- Índice de comunicação chefia imediata - empregado

**Diretoria de Operações**

- % de cumprimento de níveis de serviço
- % de ANS monitorados
- % de ANS adequados aos ANO
- Número de novas funcionalidades no Expresso

**Diretoria de Desenvolvimento**

- % de atendimento de demandas no prazo
- Produtividade do desenvolvimento
- Uso do Demoiselle nas novas soluções de desenvolvimento

**Diretoria de Administração**

- Número de horas de treinamento por empregado

Cada indicador foi especificado com um conjunto de propriedades que o caracterizam e reduzem a ambiguidade entre seus usuários. O tópico 2.6.3 apresenta algumas dessas propriedades. Do conjunto apresentado, oito são remanescentes do exercício de 2008, podendo ter alguma evolução na fórmula ou procedimento de coleta. São eles: % de projetos com cumprimento de prazo acordado; Margem EBITDA; Saldo de caixa; Número de novas funcionalidades no Expresso; % de cumprimento de níveis de serviço; % de ANS monitorados; % de ANS adequados aos ANO; Número de horas de treinamento por empregado.

## 2.4 - Plano de Ações - Projetos Estratégicos

Os projetos estratégicos representam o plano de ação da empresa para alcançar suas metas e, por sua vez, cumprir com seu direcionamento estratégico. O SERPRO possui uma arquitetura de gerenciamento de projetos formada por seis subsistemas: planejamento estratégico, projetos e programas, portfólio, garantia de uso, capacitação e melhoria contínua. O subsistema de planejamento foi incorporado a esta arquitetura em outubro de 2008, com o objetivo de manter integração com a cadeia de processos do gerenciamento de projetos. Essa arquitetura é implementada por meio da Coordenação Estratégica Escritório de Projetos (COEEP), suas projeções representadas por escritórios de projetos das unidades organizacionais e das projeções regionais e pelo Processo de Gerenciamento de Projetos do SERPRO (PGPS).

De acordo com o PGPS, o SERPRO trabalha com quatro níveis de gerenciamento: regular, tático, estratégico e prioritário. Cada projeto gerenciado no SERPRO é classificado em algum desses níveis, a partir de uma avaliação de

sua complexidade e importância estratégica. Os projetos aprovados a partir da execução do PEPS são classificados como estratégicos, entretanto, nos portfólios de projetos do SERPRO, existem outros projetos estratégicos, que surgem de outras necessidades ou demandas. A classificação prioritários indica o subconjunto de projetos mais importante da empresa, de maior relevância para o Estado. Como o planejamento estratégico de 2009/2010 focou em problemas internos à organização, nenhum de seus projetos recebeu esse nível de gerenciamento.

A escolha dos projetos vinculados ao planejamento estratégico do SERPRO iniciou em 2008, quando da execução dos momentos Normativo e de Definição estratégica. No momento Normativo foram capturadas as propostas de solução para os problemas, que por sua vez foram analisadas, agrupadas por finalidade e transformadas em propostas de projeto. Essas foram submetidas à seleção e aprovação da diretoria, resultando numa lista de 13 projetos. A seguir é apresentada a lista, com o nome, objetivo e situação de cada projeto.

**Projeto 1**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Nome</b>     | Modelo de gestão   |
| <b>Objetivo</b> | Adequar o modelo conceitual de organização e gestão da empresa, a partir da análise do novo contexto organizacional e da revisão e atualização dos elementos estratégicos – visão, missão, negócio etc. de maneira que o novo modelo defina, dentre outros, tópicos, tais como: os macroprocessos organizacionais, a descrição da alta administração e as categorias dos órgãos, o funcionamento, interrelacionamento e requisitos para a estruturação organizacional. |
| <b>Situação</b> | Suspenso em setembro de 2009, em decorrência de mudança interna de estrutura .   |

**Projeto 2**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Modelo de gestão de negócios  |
| <b>Objetivo</b> | Implementar um Modelo de Gestão de Negócios, por meio da institucionalização de: Gestão e Integração das ferramentas de controle de demandas de clientes; Processo de negócio; Gestão e aferição de desempenho de negócios. |
| <b>Situação</b> | Projeto concluído em 13/11/2009.  |

**Projeto 3**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Governança de TI  |
| <b>Objetivo</b> | Estabelecer uma estrutura de governança de TI que venha reforçar o alinhamento estratégico da TI aos direcionamentos da organização e aprimorar os processos de modo a melhorar seus desempenhos e alcance dos objetivos, além de compor informações de subsídio às decisões da CETEC e da alta direção nos assuntos afetos à tecnologia. |
| <b>Situação</b> | Em andamento. Previsão de término: 31/05/2010.  |

**Projeto 4**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)                        |
| <b>Objetivo</b> | Elaborar do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do SERPRO. |
| <b>Situação</b> | Concluído em 01/03/2009.  |

**Projeto 5**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Solução de arquitetura orientada a serviços   |
| <b>Objetivo</b> | Instituir o Projeto de Solução de Arquitetura Orientada a Serviços do SERPRO – CTSOA, com o objetivo de aplicar uma infraestrutura de serviços baseada em Enterprise Service Bus – ESB no contexto de Service-oriented architecture - SOA, definindo a Arquitetura Orientada a Serviços do SERPRO e o processo de transformação, ou migração, da atual arquitetura para a arquitetura proposta. |
| <b>Situação</b> | Em andamento. Previsão de conclusão: 21/03/2011   |

**Projeto 6**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Política de comunicação e reformulação de veículos de comunicação   |
| <b>Objetivo</b> | Construção de instrumentos orientadores e normativos concebidos para sistematizar as ações de comunicação, criando e mantendo fluxos de comunicação que facilitem interação entre o SERPRO e seus públicos de interesse.<br>Nesse contexto, esse projeto será dividido em dois subprojetos: o de Política de Comunicação Social e de Reformulação dos Veículos de Comunicação . |
| <b>Situação</b> | Em andamento. Previsão de término: 31/03/2010.  |

**Projeto 7**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Nome</b>     | Programa de capacitação e desenvolvimento corporativo – 2009   |
| <b>Objetivo</b> | Estruturar e integrar em um macro processo as atividades de treinamento previstas nos Planos de Capacitação da UniSERPRO, elaborados com base no direcionamento estratégico da Empresa, considerando as áreas de conhecimentos essenciais e prioritárias, ações e projetos estratégicos, conforme estabelecidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). |
| <b>Situação</b> | Concluído em 31/12/2009  |

**Projeto 8**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Gestão do conhecimento organizacional   |
| <b>Objetivo</b> | Implementar novo Modelo e Sistemática alinhados à Política de Gestão de Conhecimento Organizacional – GCO contemplando práticas e mecanismos que visem, principalmente, a gestão de competências e a intensificação do relacionamento externo para a troca de conhecimentos, e apoiem a solução dos problemas e nós críticos identificados no planejamento empresarial para 2009. |
| <b>Situação</b> | Em andamento. Previsão de término: 30/12/2010.  |

**Projeto 9**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Nome</b>     | Gerenciamento integrado de serviços  |
| <b>Objetivo</b> | Elaborar e implantar o modelo de Gerenciamento Integrado de Serviços, no ambiente produtivo do SERPRO até dezembro de 2010. Este projeto contemplará a definição do modelo de Gerenciamento Integrado de Serviços, a revisão dos processos atuais, a implantação dos novos processos a serem definidos pelo PSGS, bem como o produto da revisão realizada, a estruturação da área responsável pelo Gerenciamento Integrado de Serviços e a solicitação de adequação de ferramentas de apoio ao processo.<br>O Gerenciamento Integrado de Serviços é um processo que proporciona a gestão de demandas por recursos de infraestrutura ou serviços de TIC, desde a sua internalização pela URC até a entrega do serviço ao cliente, a partir da qual são estabelecidas ações para atuação proativa na gestão do ciclo de vida deste serviço contratado, garantindo a conformidade com os níveis de serviço estabelecidos. |
| <b>Situação</b> | Em andamento. Previsão de término: 31/12/2010.   |

**Projeto 10**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Implementação de ambientes corporativos   |
| <b>Objetivo</b> | Implementar Ambientes Corporativos, exceto os dos Ambientes de Testes, compatíveis entre si, com infra estrutura adequada as atividades de desenvolvimento, processo de acompanhamento da compatibilidade e de gestão dos softwares de desenvolvimento. |
| <b>Situação</b> | Em andamento. Previsão de término: 24/05/2010.  |

**Projeto 11**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Escritório de governança de processos   |
| <b>Objetivo</b> | Implantar o Escritório de Governança de Processos do SERPRO - EGOP, ativando sua operação com a devida metodologia, ferramentas, equipe, gestão sobre os processos e coordenação sobre os donos de processos, no que tange à atividades de gestão de processos. |
| <b>Situação</b> | Em proposição. Previsão de término: 31/05/2010.   |

**Projeto 12**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Gerenciamento do quadro de pessoal do SERPRO  |
| <b>Objetivo</b> | Implantar o gerenciamento do quadro de pessoal, por meio de planejamento de ações corporativas que possibilitem a alocação adequada de empregados, a fim de suprir as Unidades Organizacionais com força de trabalho qualificada, necessária ao desenvolvimento do negócio da Empresa, a médio e longo prazo. |
| <b>Situação</b> | Em andamento. Previsão de término: 31/10/2010.  |

**Projeto 13**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Nome</b>     | Integração de sistemas corporativos   |
| <b>Objetivo</b> | Promover a integração dos Sistemas Corporativos do SERPRO, com foco na integração de informações, visando eficiência, racionalização de recursos e agilidade na recuperação de informações. |
| <b>Situação</b> | Em andamento. Previsão de conclusão: 30/11/2010.  |

Com a aprovação desses projetos, o conjunto de projetos prioritários que integrava o planejamento estratégico de 2008 continuou sendo acompanhado, mas somente pelo subsistema de gerenciamento de portfólio, da arquitetura de gerenciamento de projetos do SERPRO. Assim, deixou de ter vínculo com o planejamento estratégico do SERPRO e ser acompanhada nas Análises Críticas de Desempenho Empresarial, mas continuou no portfólio de projetos do SERPRO, onde foram acompanhados pelos ciclos corporativos de monitoramento de portfólio. A seguir é apresentada a situação dos projetos prioritários de 2008, em 31/12/2009.

**a) Macro Processo do Crédito Tributário**

**Objetivo:** definir sistema informatizado, na plataforma aplicada ao Sistema de Informações Econômico-Fiscais – Sief, que promova a Visão Integrada do Macroprocesso do Crédito Tributário, com vistas a acompanhá-lo e tratá-lo em todas as etapas do seu ciclo operacional.

**Previsão de término:** 30/06/2010

**Situação:** Em andamento

**b) CADSINC - Cadastro Sincronizado**

**Objetivo:** Dar celeridade à prática de atos de cadastro relativos a PJ simplificando, os procedimentos na abertura e legalização de uma Empresa.

**Situação:** Suspenso .

**Justificativa da situação:**

O Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Cadastro Sincronizado que é o Integrador dos cadastros (Receita, estados e municípios) vem há tempos exibindo sinais de que sua solução tecnológica está próxima de um esgotamento em face do seu ciclo de vida, e, isto reflete em dificuldades em resolver problemas e solicitações de usuários demandantes.

Outro problema é a falta de integração do CNPJ/Cadastro Sincronizado com o cadastro de imóveis rurais - CAFIR e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, agravado com a fusão da Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária.

Por essas constatações, a Receita Federal do Brasil decidiu pelo desenvolvimento de um novo projeto, denominado de Projeto de Integração de Cadastros da RFB, com objetivo de desenvolver uma nova solução de integração dos cadastros.

O Projeto encontra-se em fase de estudos internos, ainda no âmbito da RFB, motivo pelo qual encontra-se na situação de suspenso até que o SERPRO seja demandado formalmente para início dos trabalhos, previstos para o segundo semestre de 2010.

**c) E-Processos**

**Objetivo:** transformar processos administrativos em processos digitais, com o gerenciamento do fluxo de trabalho, no âmbito da Receita Federal do Brasil, Câmara Superior, Conselho de Contribuinte e PGFN.

**Previsão de término:** 31/12/2010

**Situação:** Em andamento – Conforme o planejado

**d) SPED - Sistema Público de Escrituração Digital**

**Objetivo:** construir, implantar e produzir solução de TIC para o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. (NF-e, Escrituração Fiscal e Contábil).

**Previsão de término:** 31/12/2010.

**Situação:** Em andamento – Conforme o planejado

**e) SISPAC – Sistema de Monitoramento do PAC**

**Objetivo:** permitir a liberação de recursos das ações marcadas como PAC (Programa de Aceleração do Crescimento ) e o seu monitoramento.

**Situação:** concluído em 26/03/2009.

**f) SOTN – Sistema de Operações do Tesouro Nacional**

**Objetivo:** tornar disponível solução que permita a Secretaria do Tesouro Nacional - STN atuar, de forma autônoma, como participante e provedora de serviços do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, como participante do Sistema de Transferência de Reservas – STR do Banco Central do Brasil e como provedora da Rede do Sistema Financeiro Nacional – RSFN, sendo a responsável pelo monitoramento de seus lançamentos e recebimentos.

**Situação:** concluído em 24/08/2009.

**g) Novo SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira**

**Objetivo:** desenvolvimento e implantação de uma nova solução para Execução Orçamentária e Financeira do Governo Federal, em substituição ao SIAFI atual, permitindo sua migração gradual para uma plataforma tecnológica mais atualizada, flexível e econômica.

**Término previsto:** 11/11/2010

**Situação:** Em andamento

**h) Expresso: Correio Eletrônico**

**Objetivo:** implementar e consolidar novas funcionalidades do Expresso.

**Situação:** concluído, em agosto de 2009.

**2.4.1– Plano Diretor de Tecnologia da Informação**

Em 2009 o SERPRO elaborou seu primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Por definição, o PDTI deve servir de guia para, num horizonte de tempo definido, apoiar a organização nas decisões estratégicas relativas a TI. Este documento apresenta um levantamento da situação atual do SERPRO e define o conjunto de recomendações que deverão nortear o direcionamento da TI no âmbito da empresa, para o período de 2009 a 2010.

A motivação para elaboração do PDTI veio como desdobramento do PEPS 2009/2010 e representa etapa de pleno alinhamento ao Nó Crítico “Ausência de Plano Diretor de TI que oriente a gestão tecnológica da Empresa” vinculado ao

Problema 5: “As áreas possuem definições tecnológicas diferentes para problemas semelhantes”. Seus focos de alinhamento são: políticas e orientações governamentais e empresariais; cenário atual e problemas existentes ; projetos, metas e iniciativas para o período 2009-2010. O PDTI também está alinhado à Estratégia Geral de TI para a Administração Pública Federal – EGTI, em especial na qualificação dos conteúdos que contemplam a demanda, a capacitação das pessoas, e o processo de contratação de bens e serviços de TI.

O PDTI analisou três segmentos de TI da empresa, abordando o cenário atual, os principais problemas encontrados e os projetos, metas e iniciativas para 2009/2010. Os segmentos são: processos corporativos, sistemas de infraestrutura e tecnologia. Da análise desses segmentos foi gerado um plano de ação, para ser executado ao longo do período 2009/2010. Apesar das recomendações sobre o monitoramento do PDTI, em 2009, primeiro ano de elaboração do PDTI, a empresa focou em se estruturar para monitorar esse plano de ação. Houve necessidade de adequar sistemas informatizados, procedimentos e até estrutura, de forma a se preparar para acompanhar o PDTI ao longo dos próximos anos. Assim, somente em 2010 o plano de ação será acompanhado, de forma sistematizada, pela empresa.

## 2.5 - Programas sob a responsabilidade da Unidade

O SERPRO não possui programas de governo sob sua responsabilidade.

### 2.5.1 Ações do Plano Plurianual

Os investimentos do SERPRO em 2009 ocorreram sob um programa de caráter geral estabelecido pelo DEST/MP denominado Investimentos das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio, código 0807 que se desdobrou nas seguintes ações:

**Ação 4101** - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

**Ação 4102** - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos.

**Ação 4103** - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

Para essas atividades, em vista de sua natureza e pluralidade de elementos que as compõem, não foram estabelecidas metas físicas, apenas estabelecidas, em caráter balizador, as dotações orçamentárias, de forma idêntica às constantes dos Relatórios de Gestão anteriores.

| PLANO PLURIANUAL -PPA 2009   |                              |                                   |            |
|--|------------------------------|-----------------------------------|------------|
| EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2009   |                              |                                   |            |
| PROGRAMA DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO              |                              |                                   |            |
| AÇÃO   | PREVISÃO ANUAL<br>(R\$ 1,00) | REALIZAÇÃO<br>ANUAL<br>(R\$ 1,00) | %          |
| 4101 - Manutenção de Bens Imóveis  | 17.500.000                   | 6.971.969                         | 40%        |
| 4102 - Manutenção de Bens Móveis, Veículos e Equipamentos                              | 10.500.000                   | 8.368.811                         | 80%        |
| 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento | 142.000.000                  | 115.978.763                       | 82%        |
| <b>Total</b>   | <b>170.000.000</b>           | <b>131.319.543</b>                | <b>77%</b> |

### 2.5.1.1 Justificativas

Os percentuais de realização dos investimentos em informática foram superiores a 80% tanto para Software quanto para Hardware. Os investimentos de Infraestrutura, Obras e Bens, tiveram a realização de 40% e 80% respectivamente.

Neste sentido, do montante total programado para a realização de investimentos em 2009, foram realizados cerca de 77% (R\$131.319.542,59).

#### **Classificação: 23.126.0807.4101.0001 – Obras**

**Justificativa:** Do total programado para Investimentos do SERPRO, o valor de R\$ 17,5 milhões foram destinados a investimentos em Obras. Desse total, não foi possível a realização de cerca de R\$ 10,5 milhões em razão das Diretrizes adotadas no decorrer do ano, tornando-se necessário a priorização da mudança das Áreas de Desenvolvimento para novo endereço no Rio de Janeiro, ocasionando atraso nos investimentos previstos para adequação do complexo do Andaraí que permitirá ao SERPRO a integração das unidades de desenvolvimento de serviços.

#### **Classificação: 23.126.0807.4102.0001 – Bens**

**Justificativa:** Em 2009 foi programado o montante de R\$ 10,5 milhões para investimentos em bens de infraestrutura, desse montante foram realizados 80% (cerca de R\$ 8,3 milhões) no exercício de 2009. No decorrer do ano foram adotadas Diretrizes em que se priorizou a mudança das Áreas de Desenvolvimento para novo endereço do Rio de Janeiro, com isso foi necessário o adiamento algumas aquisições.

#### **Classificação: 23.126.0807.4103.0001 – Informática**

**Justificativa:** No que se refere aos investimentos previstos na Ação Informática, não foi possível a realização R\$26 milhões, destes, cerca de R\$ 8,5 milhões já foram contratados e com entrega prevista para o início do ano, a diferença refere-se a aquisições em andamento que não se concluiu em 2009 devido à complexidade das especificações técnicas e a necessidade de realização de consultas públicas e terão continuidade em 2010.

### **2.5.1.2 Detalhamento da Justificativa - Classificação: 23.126.0807.4103.0001 – Informática**

Os principais processos de contratações/aquisições em andamento ou em fase de entrega com as devidas justificativas são apresentadas no quadro seguinte:

| VALOR(R\$)   | DOCUMENTO - SERVIÇO/PRODUTO   | SITUAÇÃO   |
|--------------|---|--|
| 634.257,00   | Proposição 077/2009 – Subscrição Produto RED HAT Enterprise Linux                                     | Aprovada em 16/12/2009;<br>Pregão agendado para 20/01/2010.                          |
| 2.340.000,00 | Proposição 229/2009 – Solução integrada de virtualização monitoramento, gerenciamento de Soft. Livre. | Processo de contratação iniciado.<br>Houve demora por motivo de discussões técnicas. |
| 499.186,00   | Proposição 233/2009 – Fitoteca Automatizada   | Aprovada em 22/12/2009;<br>Pregão agendado para 20/01/2010.                          |

| VALOR(R\$)   | DOCUMENTO - SERVIÇO/PRODUTO   | SITUAÇÃO  |
|--------------|---|---|
| 779.900,00   | Contrato RG 43.850 - 42 Servidores e 11 racks   | Valor contratado.<br>Entrega prevista para 08/01/2010 |
| 594.674,98   | Contrato RG 43.967 - 28 Servidores,3 chassis e 2 racks  | Entrega prevista para 03/02/2010.                     |
| 2.454.625,00 | Contrato RG 44.009 – Subsistema Discos, Directores Fibre Channel p/projeto Site Backup.                     | Entrega em andamento (parcial) no final do exercício. |
| 2.766.000,00 | Contrato RG 44.010 – Subsistema Discos, Directores Fibre Channel p/projeto Site Backup.                     | Entrega prevista para 15/02/2010.                     |
| 736.404,04   | Contrato RG 43.975 – Expansão da capacidade de armazenamento do subsistema de Discos HDS Universal Storage. | Entrega prevista para 05/02/2010.                     |

## 2.6 – Desempenho Operacional

### 2.6.1 - Programação Orçamentária

#### a) Programação de Despesas Correntes – Não se aplica

O SERPRO está no Programa de Dispêndio Global – PDG.

#### b) Programação de Despesas de Capital - Investimentos

| Origem dos Créditos Orçamentários |                          | 4 – Investimentos |             | 5 – Inversões Financeiras |      | 6- Outras Despesas de Capital |      |      |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------|---------------------------|------|-------------------------------|------|------|
|                                   |                          | Exercícios        |             |                           |      |                               |      |      |
|                                   |                          | 2008              | 2009        | 2008                      | 2009 | 2008                          | 2009 |      |
| LOA                               | Dotação proposta pela UO | -                 | -           | Sem ocorrência no período |      | Sem ocorrência no período     |      |      |
|                                   | PLOA                     | 263.872.527       | 263.872.527 |                           |      |                               |      |      |
|                                   | LOA                      | 263.872.527       | 263.872.527 |                           |      |                               |      |      |
| CRÉDITOS                          | Suplementares            | 0,00              | 0,00        |                           |      |                               |      |      |
|                                   | Especiais                | Abertos           | 0,00        |                           |      |                               |      | 0,00 |
|                                   |                          | Reabertos         | 0,00        |                           |      |                               |      | 0,00 |
|                                   | Extraordinários          | Abertos           | 0,00        |                           |      |                               |      | 0,00 |
|                                   |                          | Reabertos         | 0,00        |                           |      |                               |      | 0,00 |
| Créditos Cancelados               | 63.872.527               | 93.872.527        |             |                           |      |                               |      |      |
| Outras Operações                  |                          | 0,00              | 0,00        |                           |      |                               |      |      |
| <b>Total</b>                      |                          | 200.000.000       | 170.000.000 |                           |      |                               |      |      |

#### c) Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

O SERPRO não tem Reserva de Contingência e as informações de Despesas Correntes são aprovadas por Decreto 7035 de 17.12.2009 revisão final, pelo fato do SERPRO não integrar o Orçamento Fiscal.

#### d) Movimentação orçamentária por Grupo de Despesa - Não se aplica

Por não integrar o Orçamento Fiscal o SERPRO não faz este tipo de movimentação.

## 2.6.2 – Execução Orçamentária

### a) Despesas por Modalidade de Contratação

| Modalidade de Contratação          | Despesa Empenhada/Despesa Liquidada |                       |
|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
|                                    | Exercícios                          |                       |
|                                    | 2008                                | 2009                  |
| <b>Licitação</b>                   | <b>351.380.875,26</b>               | <b>412.434.585,65</b> |
| Convite                            | 281.439,06                          | 282.495,59            |
| Tomada de Preços                   | 3.336.426,93                        | 2.321.107,41          |
| Concorrência                       | 35.795.245,64                       | 8.452.158,26          |
| Pregão                             | 311.967.763,63                      | 401.378.824,39        |
| Concurso                           | 0,00                                | 0,00                  |
| Consulta                           | 0,00                                | 0,00                  |
| <b>Contratações Diretas</b>        | <b>151.756.620,95</b>               | <b>143.987.291,82</b> |
| Dispensa                           | 25.851.292,48                       | 26.656.140,28         |
| Inexigibilidade                    | 125.905.328,47                      | 117.331.151,54        |
| <b>Regime de Execução Especial</b> | <b>N/A</b>                          | <b>N/A</b>            |
| Suprimento de Fundos               | N/A                                 | N/A                   |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | <b>643.655.134,41</b>               | <b>757.889.490,37</b> |
| Pagamento em Folha                 | 638.545.024,08                      | 753.080.820,48        |
| Diárias                            | 5.110.110,33                        | 4.808.669,89          |
| <b>Outros</b>                      | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>           |

OBS: Todos os Empenhos a Liquidar são cancelados no final do exercício, ficando a Despesa Empenhada igual a Despesa Liquidada.

### b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

| Grupos de Despesa                                      | Despesa Empenhada/Liquidada |                         | RP não processados |             | Valores Pagos         |                       |
|--|-----------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             |                         | Exercícios         |             |                       |                       |
|  | 2008                        | 2009                    | 2008               | 2009        | 2008                  | 2009                  |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>                         | <b>938.899.580,73</b>       | <b>1.090.975.406,74</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>800.286.513,43</b> | <b>911.875.789,38</b> |
| 319007 - contrib. a entidades fechadas de previdencia  | 64.661.084,71               | 64.076.838,73           | 0,00               | 0,00        | 35.846.971,74         | 47.663.862,27         |
| 319011 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 611.630.714,41              | 720.624.021,21          | 0,00               | 0,00        | 491.949.214,54        | 547.319.619,90        |
| 319013 - obrigacoes patronais                          | 219.251.603,17              | 247.248.533,44          | 0,00               | 0,00        | 242.471.300,28        | 270.415.606,73        |
| 319016 - outras despesas variaveis - pessoal civil     | 10.711.149,76               | 12.500.078,19           | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 0,00                  |
| 319091 - sentencas judiciais                           | 31.867.123,40               | 15.378.108,56           | 0,00               | 0,00        | 29.537.764,40         | 15.357.385,06         |
| 319094 - indenizacoes e restituicoes trabalhistas      | 97.267,93                   | 29.785.558,75           | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 29.918.237,25         |
| 319096 - ressarcimento de desp. de pessoal requisitado | 680.637,35                  | 1.362.267,86            | 0,00               | 0,00        | 481.262,47            | 1.201.078,17          |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>                  | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| N/A  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>3- Outras Despesas Correntes</b>                    | <b>444.921.107,00</b>       | <b>461.080.633,00</b>   | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>338.923.076,61</b> | <b>368.442.965,83</b> |
| 339008 – outros beneficios assistenciais               | 3.949.513,75                | 4.771.133,83            | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 0,00                  |
| 339014 - diarias - pessoal civil                       | 5.080.935,93                | 4.793.865,49            | 0,00               | 0,00        | 6.725.020,29          | 6.295.411,39          |
| 339030 - material de consumo                           | 5.609.073,01                | 6.230.804,94            | 0,00               | 0,00        | 5.584.233,07          | 5.570.723,83          |
| 339031 - premios cult., art., cient., desp. e outr.    | 70.073,48                   | 44.020,00               | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 0,00                  |
| 339032 – material de consumo                           | 7.720,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 0,00                  |
| 339033 - passagens e despesas com locomocao            | 8.330.682,69                | 7.412.031,53            | 0,00               | 0,00        | 6.660.328,03          | 5.518.656,18          |
| 339035 - servicos de consultoria                       | 1.729.438,90                | 1.261.588,21            | 0,00               | 0,00        | 1.895.331,54          | 1.295.521,52          |
| 339036 - outros servicos de terceiros - pessoa fisica  | 1.025.353,64                | 483.572,72              | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 0,00                  |
| 339037 - locacao de mao-de-obra                        | 29.485.188,08               | 32.371.888,21           | 0,00               | 0,00        | 12.473.127,45         | 31.616.004,44         |
| 339039 - outros servicos de terceiros-pessoa juridica  | 384.773.334,77              | 398.591.638,62          | 0,00               | 0,00        | 303.744.793,08        | 316.056.758,49        |
| 339047 - obrigacoes tributarias e contributivas        | 2.556.056,38                | 2.966.115,98            | 0,00               | 0,00        | 1.840.243,15          | 2.089.889,98          |
| 339067 - depositos compulsorios                        | 0,00                        | 204.238,14              | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 0,00                  |
| 339093 - indenizacoes e restituicoes                   | 2.303.736,37                | 1.949.735,33            | 0,00               | 0,00        | 0,00                  | 0,00                  |

**c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**

| Grupos de Despesa                                      | Despesa Empenhada/Liquidada |                       | RP não processados |             | Valores Pagos        |                       |
|--|-----------------------------|-----------------------|--------------------|-------------|----------------------|-----------------------|
|  | Exercícios                  |                       |                    |             |                      |                       |
|  | 2008                        | 2009                  | 2008               | 2009        | 2008                 | 2009                  |
| <b>4 - Investimentos</b>                               | <b>98.660.024,21</b>        | <b>131.319.542,59</b> | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>90.735.121,05</b> | <b>128.346.749,53</b> |
| 449039 - outros serviços de terceiros- pessoa juridica | 0,00                        | 38.836.283,28         | 0,00               | 0,00        | 0,00                 | 31.378.404,28         |
| 449051 - obras e instalacoes                           | 6.044.830,98                | 6.971.968,76          | 0,00               | 0,00        | 5.580.103,26         | 8.604.653,98          |
| 449052 - equipamentos e material permanente            | 92.615.193,23               | 85.511.290,55         | 0,00               | 0,00        | 85.155.017,79        | 88.363.691,27         |
| 5 - Inversões Financeiras - NA                         |                             |                       |                    |             |                      |                       |
| 6 - Amortização da Dívida - NA                         |                             |                       |                    |             |                      |                       |

OBS: Todos os Empenhos a Liquidar são cancelados no final do exercício, ficando a Despesa Empenhada igual a Despesa Liquidada, não tendo Restos a Pagar para o próximo exercício.

**d) Execução Orçamentária de Créditos recebidos por Movimentação – Não se aplica.**

Por não integrar o Orçamento Fiscal o SERPRO não faz este tipo de movimentação.

**e) Execução Orçamentária por Programa de Governo – Não se aplica.**

**f) Execução Física das Ações realizadas – Não se aplica.**

**2.6.3 - Identificação dos Indicadores**

| Nome do indicador  | Meta               | Alinhamento*                         |
|--|--------------------|--------------------------------------|
| 1. % de projetos com cumprimento de prazo acordado               | 75%                | Projetos prioritários e estratégicos |
| 2. % de projetos com aderência adequada (PGPS e PSDS)            | 95%                | Projetos prioritários e estratégicos |
| 3. Número de novas funcionalidades no EXPRESSO                   | 12                 | Projetos prioritários e estratégicos |
| 4. Margem EBITDA   | = > 5,63           | DEST Histórico – indicador econômico |
| 5. Saldo de Caixa  | R\$ 260.000.000,00 | Histórico – indicador financeiro     |
| 6. % realização do Plano de Investimentos de TI                  | 80%                | Indicador orçamentário               |
| 7. % de cumprimento de níveis de serviços                        | 95%                | Problemas 1, 3 e 6                   |
| 8. % de ANS adequados aos ANO                                    | 80%                | Problemas 1, 3 e 6                   |
| 9. % de ANS monitorados  | 90%                | Problemas 1, 3 e 6                   |
| 10. % de atendimento das demandas no prazo (desenvolvimento)     | 75%                | Problemas 1, 2 e 6                   |
| 11. Número de macroprocessos com proposta de integração completa | 2                  | Problema 4                           |
| 12. Produtividade do desenvolvimento                             | 1                  | Problemas 5, 7 e 8                   |
| 13. Nº de horas de treinamento por empregado (média)             | 60 horas           | Problemas 3, 7 e 8                   |
| 14. Uso do demoielle nas novas soluções de desenvolvimento       | 100%               | Problema 5                           |
| 15. Índice de comunicação chefia imediata - empregado**          | Não foi definida   | Problema 9                           |

\* Em 2009 não houve meta para acompanhar a resolução do problema 10, entretanto, foram aprovadas duas metas para 2010 com essa finalidade.

\*\* O indicador não foi definido e monitorado em 2009, conforme apresentado no item 2.4.2. O responsável apresentou proposta para trabalhar o problema 9 em 2010, por meio de outro indicador, viável de ser implementado.

#### 2.6.4 - Análise do Desempenho dos Indicadores

Nesta seção é apresentado o desempenho dos 15 indicadores estratégicos do planejamento estratégico do SERPRO. Aborda a utilidade ou finalidade do indicador, o tipo, a fórmula de cálculo, o método de aferição, a área responsável pela medição, a meta e o respectivo resultado alcançado no exercício de 2009.

##### 1. % de projetos com cumprimento de prazo acordado

a) Utilidade / finalidade: medir a efetividade dos projetos com relação ao desempenho de cronograma, verificando quais componentes do portfolho de projetos prioritários e estratégicos da empresa estão com cumprimento de prazo adequado (acima de 90%).

b) Tipo: efetividade

c) Fórmula de cálculo:

(Qtd de projetos com cumprimento de prazo adequado / Qtd de projetos prioritários e estratégicos) x 100

d) Método de aferição: obtido a partir do Relatório do ciclo corporativo de monitoração do portfólio de projetos.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Coordenação Estratégica Escritório de Projetos – COEEP.

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 75% / 41%. A meta de 2009 não foi atingida.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado: em novembro, o indicador apresentou o resultado de fechamento de 2009, uma vez que em dezembro não ocorre o ciclo de monitoramento de portfólio de projetos. Com desempenho de 41% de projetos dentro do prazo acordado, ficou 34 pontos percentuais abaixo da meta, definida em 75%. As ausências de informações (indicadores e pareceres) dos projetos estratégicos e prioritários, nos ciclos de monitoramento, prejudicaram o comportamento deste indicador. Essa ausência foi de 34% em novembro, uma melhora de 19 pontos percentuais em relação a outubro. Outro ponto que prejudicou o indicador foi a imaturidade dos gestores de projeto no uso de indicadores de gestão de projetos. No caso específico deste indicador, foi verificado que os gestores de projeto têm dificuldade na aferição e ainda usam forma de cálculo divergente.

h) Principais medidas implementadas / responsáveis: reforço da Diretoria para incentivar a participação de suas superintendências nesses ciclos; elaboração e implantação, em 2010, de orientação técnica para padornizar forma de cálculo do indicador de cumprimento de prazo do projeto.

##### 2. % de projetos com aderência adequada

a) Utilidade / finalidade: medir a eficácia do uso dos processos corporativos PGPS e PSDS pelos projetos prioritários e estratégicos.

b) Tipo: eficácia.

c) Fórmula de cálculo: (% de aderência ao PGPS + % de aderência ao PSDS) / 2.

d) Método de aferição:

1. Obter “% de aderência ao PGPS” do Relatório do ciclo corporativo de monitoração do portfólio de projetos.

2. Obter “% de aderência ao PSDS” do Relatório de Resultados de Garantia da Qualidade de Software do SERPRO

3. Calcular a média dos valores do “% de aderência ao PGPS” e do “% de aderência ao PSDS”.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Coordenação Estratégica Escritório de Projetos – COEEP.

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 95% / 74,21%. A meta de 2009 não foi atingida.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado

Em ambos os processos o desempenho dos projetos foi abaixo da meta definida para 2009. No caso do PSDS, a criação da nova diretoria de desenvolvimento, que trouxe a reestruturação do desenvolvimento de software na empresa e a criação de uma unidade de suporte ao desenvolvimento, afetou o nível de maturidade dos seus pólos. Além disso, o SERPRO ainda organiza seu novo pólo de desenvolvimento de software, instalado em Florianópolis, que apresenta, conforme o esperado para o tempo de vida da área, baixo nível de aderência ao PSDS. Essas mudanças estruturais também afetaram o uso do PGPS, uma vez que as unidades de relacionamento com clientes tiveram que reestruturar seus processos. Outro fato que afetou o % de aderência ao PGPS foi a ausência de informações (indicadores e pareceres) dos projetos estratégicos e prioritários, em alguns ciclos de monitoramento.

h) Principais medidas implementadas / responsáveis

Revisar fórmula do indicador, pois os processos são diferentes e estão com nível de maturidade institucional diferentes. Por essa razão, faz-se necessário atribuir metas distintas para cada um. Como 2009 foi um ano de mudanças estruturais, em 2010 esse indicador, desmembrado ou não, será importante para medir os resultados dessas decisões.

### 3. Número de novas funcionalidades no Expresso

a) Utilidade / finalidade: medir o número de novas funcionalidades implementadas no Expresso. Este indicador é semelhante ao Número de funcionalidades agregadas ao Expresso, presente no Quadro de metas estratégicas de 2008. Em 2009 foi revisto e teve sua redação alterada, mas preservando a fórmula de cálculo e finalidade.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: número de funcionalidades implementadas no Expresso.

d) Método de Aferição: somatório do número de funcionalidades implementadas no Expresso. Essas são registradas no sistema e-CAR<sup>1</sup>, por meio do Gestor do Projeto.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Gestor do Projeto, lotado na Superintendência de Produtos e Serviços – Administração de ambientes de TI (SUPTI).

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 12 novas funcionalidades / . O indicador não atingiu a meta do exercício de 2009.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado: no avançar no projeto verificou-se complexidade elevada de algumas funcionalidades que foram destacadas para atender a meta de 2009. Além disso, houve atraso por quantidade insuficiente de pessoas na equipe. Uma das funcionalidades foi

<sup>1</sup> E-CAR é o sistema de gerenciamento de portfólios e projetos do SERPRO. Permite registrar informações sobre a iniciação, o planejamento, a execução, o controle e o encerramento de projetos, mantendo aderência ao PGPS.

descartada por se apresentar economicamente inviável.

h) Principais medidas implementadas/responsáveis:

- envolvimento da área de desenvolvimento de software em algumas atividades do projeto;
- busca de apoio de outras equipes na entrega de produtos específicos;
- continuar o desenvolvimento das funcionalidades não entregues em 2009.

#### 4. Margem EBITDA

a) Utilidade/finalidade: demonstrar a capacidade de geração de caixa pelas atividades operacionais.

b) Tipo: efetividade

c) Fórmula de cálculo:  $EBITDA = (\text{Lucro operacional} - \text{Depreciações e Amortizações} - \text{Receitas Financeiras} + \text{Despesas Financeiras}) / \text{Receita Operacional Líquida}$

d) Método de aferição: cálculo realizado a partir da análise da planilha Demonstração de Resultado de Exercício (DRE).

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendência de Gestão Empresarial Financeira - SUPGF.

f) Meta / Resultado do indicador: maior ou igual a 5,63 / 11,42%. Indicador superou a meta.

#### 5. Saldo de caixa

a) Utilidade/finalidade: apresenta o volume de recursos financeiros do caixa da empresa em determinado momento.

b) Tipo: eficácia

c) Fórmula de cálculo: somatório dos valores disponíveis em caixa, em 31/12/2009.

d) Método de aferição: coleta manual, efetuada no sistema SIAFI.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendência de Gestão Empresarial Financeira - SUPGF.

f) Meta / Resultado do indicador: 260.000.000,00 / 234.678.923,37. Não atingiu a meta.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado: os recebimentos de clientes no exercício de 2009 não acompanharam a expansão do faturamento, aí residindo os problemas relacionados à perda de liquidez da Empresa, que se materializa no elevado acúmulo das contas a receber: R\$ 551 milhões no encerramento do exercício de 2009. Isso correspondendo a cerca de 1/3 do faturamento, com acréscimo de 43% frente a posição registrada no final do exercício de 2008.

h) Principais medidas implementadas/responsáveis: reduzir a inadimplência, buscando antecipar os recebimentos pelos serviços prestados aos clientes, o que significa reduzir o elevado prazo médio dos recebimentos que a Empresa vem operando.

#### 6. % de realização do plano de investimentos em TI

a) Utilidade/finalidade: medir o montante de execução do Plano de Investimentos de TI, ou seja, a execução do orçamento aprovado para investimento de informática – hardware e software.

b) Tipo: eficiência

- c) Fórmula de cálculo: Valor empenhado do Orçamento de TI / Valor aprovado do Orçamento de TI \* 100
- d) Método de aferição: coleta do valor empenhado e orçado no SIAFI e aplicação da fórmula.
- e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendencia de Gestão Empresarial – Controle Empresarial (SUPCO).
- f) Meta / Resultado do indicador: 80% / 92%. O indicador superou a meta.

### **7. % de cumprimento de níveis de serviço**

- a) Utilidade / finalidade: avaliar a capacidade do SERPRO em atender ao contratado com seus clientes, por meio da apuração do cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos nos ANS cujos ANO já estão adequados.
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: (Somatório do percentual de cumprimento de cada nível de serviço) / (Total de níveis de serviços monitorados)
- d) Método de aferição:
- para cada nível de serviço contratado é verificado o que foi realizado no período;
  - se o nível de serviço realizado for igual ou superior ao contratado, considera-se que o nível de serviço foi cumprido em 100%;
  - se o nível de serviço realizado for inferior ao contratado, calcula-se o percentual de cumprimento;
  - o resultado do indicador é calculado somando-se o percentual de cumprimento de cada nível de serviço e dividindo-se o resultado pelo total de níveis de serviços monitorados.
- e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS.
- f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 95% / 98,31%. Superou a meta.

### **8. % de ANS adequados aos ANO**

- a) Utilidade / finalidade: apurar o índice de adequação dos ANS aos ANO, em relação ao universo de ANS existentes.
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: (Quantidade de ANS adequados aos ANO / Universo de ANS existentes) \* 100
- d) Método de aferição: coleta automática pelo Sistema de Gestão de Serviços.
- e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS.
- f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 80% / 84,21%. Superou a meta.

### **9. % de ANS monitorados**

- a) Utilidade / finalidade: Apurar o índice de ANS monitorados em relação à quantidade de ANS adequados.
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: (Quantidade de ANS monitorados / Quantidade de ANS adequados aos ANO) \* 100
- d) Método de aferição: coleta automática no Sistema de Gestão de Serviços.
- e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS.

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 90% / 96%. Superou a meta.

### **10. % de atendimento das demandas (desenvolvimento) no prazo**

a) Utilidade / finalidade: medir a capacidade de atendimento das demandas de desenvolvimento de software no prazo acordado.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo:  $(\text{Total de demandas concluídas no prazo} / \text{Total de demandas}) \times 100$ .

d) Método de Aferição: coleta sobre o sistema SGI.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendencia de Desenvolvimento - SUPDE.

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 75% / 43,37%. Não atingiu a meta.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado: o indicador apresenta algumas inconsistências devido a questões técnicas e processuais. Isso prejudicou a análise do resultado. Além dos problemas de ferramenta e processo que geram dados desatualizados para compor o indicador, cabe destacar que a área de desenvolvimento de software foi reformulada em 2009. Desta forma, os esforços de estruturação impactaram no desempenho das equipes, refletindo, também, no não atingimento da meta. Outro evento que prejudicou o desempenho foi o período de greve e paralisações, que afetaram os projetos de software. Em muitos casos o cliente não aprovou o replanejamento, mantendo a demanda em atraso.

h) Principais medidas implementadas/responsáveis: ajustes na ferramenta SGI e no processo de gestão (atualização) das Solicitações de Serviço (SS).

### **11. Número de macroprocessos com proposta de integração completa**

a) Utilidade / finalidade: medir a quantidade de macro-processos com proposta de integração completa.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: somatório de macroprocessos com proposta de integração completa

d) Método de Aferição: para o macroprocesso do Crédito Tributário, os dados foram obtidos do sistema e-CAR; para o Macro-Processo de Planejamento, Orçamento e Finanças os dados foram obtidos do sítio :

<http://modeloglobaldados.SERPRO.gov.br>.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Projeto de Integração - PRINT.

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 2 novas propostas / 2 novas propostas. Meta atingida.

### **12. Produtividade do desenvolvimento**

a) Utilidade / finalidade: medir a evolução da produtividade do desenvolvimento de software.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: índice de linguagens com produtividade igual ou superior a referência (tabela de produtividade por linguagem disponível no PSDS).

d) Método de Aferição: calcular produtividade por linguagem, verificar quais estão adequadas (igual ou menor que a tabela de referência) e calcular o índice de

linguagens adequadas (não transforma para %). São considerados os projetos completos e resumidos.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendencia de Desenvolvimento - SUPDE.

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 1 / 0,20. Não atingiu a meta.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado:

- diferentes níveis de maturidade e de conhecimento das equipes no uso das diversas linguagens;
- constantes alterações nos requisitos durante o desenvolvimento da solução;
- dificuldade na especificação/interpretação dos requisitos, acarretando possível retrabalho;
- demora/lentidão na fase de especificação de requisitos e na homologação das soluções, mantendo os projetos em aberto com esforço alocado por períodos de tempo bem maiores do que o dimensionado para essas atividades.

h) Principais medidas implementadas/responsáveis:

- Melhorar a capacitação das equipes nas linguagens onde foram registradas produtividades inferiores à meta;
- Avaliar possibilidade de remanejamento (quando adequado) de projetos para equipes com maior maturidade no uso das linguagens;
- Avaliar necessidade de mudança tecnológica para alguns sistemas multiplataformas, de modo a possibilitar ganho de produtividade, quando for possível e oportuno para o cliente.
- Avaliar a possibilidade de redefinição da meta estabelecida para 2010, de modo que possa ser factível no período do planejamento.

### 13. Número de horas de treinamento por empregado

a) Utilidade/finalidade: medir a média de horas de treinamento por empregado, visando monitorar permanentemente o processo de capacitação do corpo funcional para o exercício adequado de suas funções. São considerados treinamentos os eventos patrocinados pela empresa, realizados internamente e por instituições de mercado: palestras, cursos, workshops, seminários, fóruns presenciais e a distância, setoriais e corporativos.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: Total da carga horária de todos os cursos e demais eventos de treinamento / Número de empregados do quadro interno.

Obs: número de empregados coletado em janeiro de 2009.

d) Método de aferição: coletado a partir de relatórios emitidos pelo Sistema de Educação Treinamento e Desenvolvimento - SISTED, do ambiente virtual de Educação a Distância e do Portal de Desenvolvimento Gerencial.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Universidade Corporativa do SERPRO – UNISE.

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 60h / 53,59h.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado

O indicador manteve-se em linha ascendente durante o ano de 2009, o que demonstra o esforço na oferta dos eventos de capacitação nas áreas de interesse estratégico da empresa. Problemas pontuais na contratação de empresas externas na área de tecnologia e a baixa participação de empregados em alguns

eventos de desenvolvimento contribuíram para o não atingimento da meta.

h) Principais medidas implementadas/responsáveis

Adequação do portal de autodesenvolvimento gerencial, visando o alinhamento às competências definidas por Diretoria, aumentando a participação dos gerentes; incentivo à instrutoria interna; ações oriundas do Plano de Capacitação Tecnológica e do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Institucional, traduzindo-se na maximização da oferta de cursos presenciais e a distância nas áreas de tecnologia, desenvolvimento gerencial e gestão pública.

#### **14. Uso do Demoiselle nas novas soluções de desenvolvimento**

a) Utilidade/finalidade: medir a capacidade de desenvolvimento utilizando Demoiselle nas novas soluções que não se configurem como manutenção corretiva e não tenham restrições decorrentes da tecnologia previamente utilizada nos componentes existentes da solução.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: Total de projetos de software novos que usam framework / (Total de projetos de software novos que usam framework + Total de projetos de software em Java e aplicada na web não distribuídos) x 100

d) Método de aferição: coletar o Total de projetos de software novos que usam framework e o Total de projetos de software em Java e aplicada na web não distribuídos no sistema SGI e aplicar a fórmula.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Superintendencia de Desenvolvimento - SUPDE

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: 100% /21,39%. Não atingiu a meta.

g) Disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado: o indicador, devido a limitações da fonte, considera projetos de manutenção em sistemas que não podem usar o Demoiselle por possuírem arquitetura já definida.

h) Principais medidas implementadas/responsáveis:

- Continuar programa de capacitação dos departamentos de desenvolvimento no uso do framework;
- Orientar os Departamentos de Desenvolvimento quanto à atualização das informações de cadastramento de novos projetos JAVA no SGI;

Manter acompanhamento contínuo das informações de cadastramento de projetos no sistema SGI. .

#### **15. Índice de comunicação chefia imediata - empregado**

a) Utilidade/finalidade: verificar se as informações passadas ao corpo gerencial, pelo nível estratégico da empresa, são repassadas aos empregados, por meio de suas chefias imediatas.

b) Tipo: eficiência.

c) Fórmula de cálculo: não foi definida.

d) Método de aferição: não foi definido.

e) Área responsável pelo cálculo ou medição: Coordenação Estratégica Comunicação Social – CECOM.

f) Meta / Resultado do indicador no exercício: meta não definida / indicador não mensurado.

O "Índice de comunicação chefia imediata-empregado" não foi mensurado, nem

realizada pesquisa específica para coleta e quantificação do indicador, devido à dificuldade para obtenção de dados objetivos, já que sua concepção calcou-se em elementos subjetivos. Para 2010 a área responsável propôs novo indicador: % de ocupantes de cargos de Chefia (GFC), em todos os níveis, treinados/capacitados para atuar como agentes do processo de Comunicação.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

#### a) Composição do Quadro de Recursos Humanos – 31.12.2009

| Composição do Quadro de Recursos Humanos |                 |                     |               |
|--|-----------------|---------------------|---------------|
| Situação apurada em 31/12/2009           |                 |                     |               |
| Regime do Ocupante do Cargo              | Lotação Efetiva | Lotação Autorização | Lotação Ideal |
| <b>Estatutários</b>                      | NA              |                     |               |
| Próprios                                 |                 |                     |               |
| Requisitados                             |                 |                     |               |
| <b>Celetistas</b>                        | 10618           | 950                 | 11575         |
| <b>Cargos de livre provimento</b>        | NA              |                     |               |
| Estatutários                             | NA              |                     |               |
| Não Estatutários                         |                 |                     |               |
| <b>Terceirizados</b>                     | NA              |                     |               |
| Total                                    | 10618           | 950                 | 11575         |

#### QUADRO DE PESSOAL DO SERPRO – INFORMAÇÕES TCU

Referência: 31/12/2009 (InfoGP)

##### QUADRO DE PESSOAL DO SERPRO

|  |               |
|--|---------------|
| <b>QUADRO DE PESSOAL APROVADO (Portaria nº 23, de 20/11/2008) <sup>1</sup></b> | <b>11.575</b> |
| Vagas extintas (Processo anistia) <sup>1</sup>                                 | 7             |
| <b>QUADRO DE PESSOAL DO SERPRO ATUAL</b>                                       | <b>11.568</b> |
| <b>QUADRO DE PESSOAL EFETIVO EM 31/12/2009</b>                                 | <b>10.618</b> |
| <b>SALDO DE VAGAS DISPONÍVEIS EM 31/12/2009</b>                                | <b>950</b>    |

(1) Autoriza o aumento do quadro de pessoal do SERPRO para 11.575, sendo que 575 vagas são destinadas, exclusivamente, à readmissão de ex-empregados anistiados. Assim, as referidas vagas devem ser extintas à medida que esses empregados sejam desligados da Empresa.

**b) Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009**

| QUADRO PRÓPRIO   |       |                               |              |                |              |              |   |
|--|-------|-------------------------------|--------------|----------------|--------------|--------------|---|
| TIPOLOGIA  | Qtd.  | Vencimentos e vantagens fixas | Retribuições | Gratificações  | Adicionais   | Indenizações |   |
| Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)                          |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2007   |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2008   |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2009   |       |                               |              |                |              |              |   |
| Não se aplica  |       |                               |              |                |              |              |   |
| Celetitas (inclusive os cedidos, com ônus)                             |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2007   | 10299 | 335.918.955,90                |              | 85.698.105,83  | 2.301.610,77 |              | - |
| 2008   | 10492 | 374.899.453,70                |              | 97.224.243,41  | 2.648.854,54 |              | - |
| 2009   | 10618 | 454.688.032,05                |              | 108.652.749,50 | 2.741.784,63 |              | - |
| Cargo de provimentos em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo) |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2007   | 10    | 1.568.130,53                  | -            | -              | -            | -            | - |
| 2008   | 6     | 1.410.307,80                  | -            | -              | -            | -            | - |
| 2009   | 7     | 2.059.329,76                  | -            | -              | -            | -            | - |
| Requisitados com ônus para a Unidade                                   |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2007   | 4     | -                             | -            | -              | 165.802,43   | -            | - |
| 2008   | 10    | -                             | -            | -              | 610.372,26   | -            | - |
| 2009   | 10    | -                             | -            | -              | 755.091,97   | -            | - |
| Requisitados sem ônus para a Unidade                                   |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2007   |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2008   |       |                               |              |                |              |              |   |
| 2009   |       |                               |              |                |              |              |   |
| Não se aplica  |       |                               |              |                |              |              |   |

Cargo provisões e natureza especial sem vínculo: mandatários – dirigentes: os valores foram considerados como Vencimentos e Vantagens Fixas.

Requisitados com ônus para a UJ: o valor foi considerado como Gratificações.

Celetistas: inclusive os cedidos com ônus: foram consideradas as associações: ( INFOGP – Despesas com Pessoal – CLT indet.)

1- Vencimentos e Vantagens Fixas: Referência Salarial, Incorporações, ATS e EQA.2- Gratificações – FCT/FCA/GFE e GFC. 3- Adicionais – Demais Rubricas.

| QUADRO TERCEIRIZADO |                          |               |                      |              |                   |               |             |              |
|---------------------|--------------------------|---------------|----------------------|--------------|-------------------|---------------|-------------|--------------|
| Finalidade          | Conservação e Vigilância |               | Apoio Administrativo |              | Outras Atividades |               | Estagiários |              |
|                     | Qtd                      | Custo         | Qtd                  | Custo        | Qtd               | Custo         | Qtd         | Custo        |
| 2007                | 721                      | 15.735.788,96 | 113                  | 2.604.092,57 | 285               | 9.541.610,46  | 221         | 1.007.662,32 |
| 2008                | 728                      | 16.735.757,57 | 126                  | 2.741.666,55 | 325               | 10.553.312,39 | 71          | 684.459,53   |
| 2009                | 775                      | 18.395.247,31 | 127                  | 2.634.879,16 | 328               | 11.741.423,45 | 47          | 31.919,48    |

Obs. Estagiários: Em 2007 e 2008, o quantitativo referiu-se ao mês de dezembro. Em 2009, o quantitativo máximo de estagiários deu-se em janeiro, 47, reduzindo-se gradativamente e, desde agosto, não havendo em 31.12.2009 estagiários no quadro da Empresa.

c) Demonstrativo dos Contratos de Terceirização de Área-fim

| EXERCÍCIO 2009   |  |  |                      |            |                                     |    |          |    |      |
|--|--|--|----------------------|------------|-------------------------------------|----|----------|----|------|
| Nat.   | Contrato   | Empresa contratada<br>(CNPJ)   | Vigência do Contrato |            | Nível de Escolaridade<br>Quantidade |    |          |    | Sit. |
|  |  |  | Início               | Fim        | Médio                               |    | Superior |    |      |
|  |  |  |                      |            | AT                                  | EF | AT       | EF |      |
| Ordinária  | RG/Nº 39.467<br>Consórcio<br>CDTB<br>(composto<br>pelas<br>empresas<br>:B2BR, CAST,<br>DBA e TATA) | B2BR-Business To<br>Business do Brasil Ltda<br>-<br>CNPJ:01.162.636/0001<br>-00<br>Cast Informatica S/A<br>CNPJ:<br>03.143.181/0001-01<br>DBA Engenharia de<br>Sistemas Ltda Lt-<br>CNPJ:<br>32.121.162/0001-74<br>TATA Consultancy<br>Services do Brasil S/A<br>CNPJ:<br>04.266.331/0001-29 | 16/08/2006           | 15/08/2010 | NA                                  | NA | NA       | NA |      |
| Observação:Medidas adotadas pela UJ para dar cumprimento ao Acórdão TCU nº 1.520/2006-P.<br>Não se aplica. |  |  |                      |            |                                     |    |          |    |      |

**CONTRATO RG/Nº 39.467 - CONSÓRCIO CDTB**

| <b>VIGÊNCIA : 16/08/2006 a 15/08/2010</b>   |                 |             |                     |
|---|-----------------|-------------|---------------------|
| <b>OBJETO : Serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção de sistemas de informação e documentação de sistemas.</b>   |                 |             |                     |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS : Contratados em regime de fábrica de software e sob a métrica de pontos por Função, para ambientes Cliente Servidor, WEB, Três Camadas e Mainframe, relacionados a seguir, considerando:Dessenvolvimento, Manutenções Evolutiva, Corretiva e Adaptativa, Documentação em Sistemas Legados.</b> |                 |             |                     |
| <b>RESUMO DA EXECUÇÃO - EXERCÍCIO 2009</b>  |                 |             |                     |
| FORNECEDOR  | QUANT. PF       | VR.UNITÁRIO | TOTAL               |
| B2BR  | 968,06          | 342,90      | 331.947,77          |
| CNPJ: 01.162.636/0001-00  | 3.176,55        | 339,00      | 1.076.850,45        |
| <b>SOMA</b>   | <b>4.144,61</b> |             | <b>1.408.798,22</b> |
| CAST INFORMATICA  | 471,00          | 342,90      | 161.505,90          |
| CNPJ: 03.143.181/0001-01  | 4.029,62        | 339,00      | 1.366.041,18        |
| <b>SOMA</b>   | <b>4.500,62</b> |             | <b>1.527.547,08</b> |
| DBA ENGENHARIA  | 0,00            | 342,90      | 0,00                |
| CNPJ: 32.121.162/0001-74  | 91,58           | 339,00      | 31.045,62           |
| <b>SOMA</b>   | <b>91,58</b>    |             | <b>31.045,62</b>    |
| TATA CONSULTANCY  | 375,54          | 342,90      | 128.772,67          |
| CNPJ: 04.266.331/0001-29  | 236,45          | 339,00      | 80.156,55           |
| <b>SOMA</b>   | <b>611,99</b>   |             | <b>208.929,22</b>   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>9.348,80</b> |             | <b>3.176.320,14</b> |

#### d) Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos

Os indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos são os constantes no Planejamento Estratégico da Diretoria de Administração (item 2.3.3).

#### e) Análise crítica sobre a situação dos Recursos Humanos

- **Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional:**

O Serpro vem pautando suas ações de gestão de pessoas na busca incessante de cumprimento de sua missão, ser o principal provedor de soluções em Tecnologia da Informação para a Administração Pública Federal brasileira.

Em dezembro de 2009, o Serpro contava com o efetivo de 10.618 profissionais, sendo 3.208 componentes de seu quadro externo, empregados cedidos a diversos órgãos da Administração Pública em sua maioria no âmbito do Ministério da Fazenda e 7.320 profissionais dedicados ao desenvolvimento de atividades de prestação de serviços, compondo o seu quadro interno.

Conforme pode ser observado no quadro a seguir, hoje temos 47,5% dos profissionais ocupando o cargo de Analista e 28,7% o de Técnico, fato que denota a forte concentração (76,2%) de mão-de-obra com especialização (analista) e qualificação (técnico). Para consecução das atividades operacionais auxiliares, contamos com o contingente de 1.739 profissionais, equivalente a 23,8% de nosso quadro interno.

| Quadro Interno |              |              |
|----------------|--------------|--------------|
| Cargo          | Empregados   | %            |
| Analista       | 3.477        | 47,5         |
| Técnico        | 2.104        | 28,7         |
| Auxiliar       | 1.739        | 23,8         |
| <b>Total</b>   | <b>7.320</b> | <b>100,0</b> |

| Quadro Exteno |              |              |
|---------------|--------------|--------------|
| Cargo         | Empregados   | %            |
| Analista      | 131          | 4,0          |
| Técnico       | 374          | 11,3         |
| Auxiliar      | 2.793        | 84,7         |
| <b>Total</b>  | <b>3.298</b> | <b>100,0</b> |

- **Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim:**

Com relação à sua dedicação às atividades diretamente ligadas ao desenvolvimento de soluções em Tecnologia da Informação (área fim), 81,4% do seu quadro interno, representando 5.960 profissionais, está lotado em Unidades Organizacionais pertencentes às Diretorias de Desenvolvimento, de Operações e de Relacionamento com Clientes.

**Quadro Interno**

| Diretoria                   | Empregados   | %            |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Presidência                 | 184          | 2,5          |
| Superintendência            | 163          | 2,2          |
| Desenvolvimento             | 2.318        | 31,7         |
| Operações                   | 3.149        | 43,0         |
| Relacionamento com Clientes | 493          | 6,7          |
| Empresarial                 | 150          | 2,0          |
| Administração               | 863          | 11,8         |
| <b>Total</b>                | <b>7.320</b> | <b>100,0</b> |

- **Desempenho Funcional dos servidores e funcionários:**

No que se refere ao desempenho funcional de seus profissionais, o Serpro conta com aplicativo desenvolvido especificamente para tal fim, que abrange não só a avaliação de competências como a avaliação de resultados e, no ano de 2009, a aferição ficou como a seguir.

**Avaliação de Competências**

| Pontuação                            | Analista    |            | Técnico     |               | Auxiliar    |            |
|--------------------------------------|-------------|------------|-------------|---------------|-------------|------------|
|                                      | Frequência  | %          | Frequência  | %             | Frequência  | %          |
| Maior igual 0,00 e menor igual 25,00 | 9           | 0,25       | 6           | 0,24          | 9           | 0,20       |
| Maior 25,00 e menor igual 50,00      | 30          | 0,82       | 17          | 0,67          | 65          | 1,46       |
| Maior 50,00 e menor igual 75,00      | 295         | 8,08       | 220         | 8,73          | 340         | 7,63       |
| Maior 75,00 e menor igual 100,00     | 3316        | 90,85      | 2278        | 90,36         | 4043        | 90,71      |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3650</b> | <b>100</b> | <b>2521</b> | <b>100,00</b> | <b>4457</b> | <b>100</b> |

**Avaliação de Resultados**

| Pontuação                            | Analista    |            | Técnico     |            | Auxiliar    |            |
|--------------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
|                                      | Frequência  | %          | Frequência  | %          | Frequência  | %          |
| Maior igual 0,00 e menor igual 25,00 | 12          | 0,34       | 3           | 0,14       | 4           | 0,24       |
| Maior 25,00 e menor igual 50,00      | 38          | 1,08       | 30          | 1,41       | 28          | 1,71       |
| Maior 50,00 e menor igual 75,00      | 312         | 8,89       | 195         | 9,17       | 191         | 11,65      |
| Maior 75,00 e menor igual 100,00     | 3146        | 89,68      | 1899        | 89,28      | 1417        | 86,40      |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3508</b> | <b>100</b> | <b>2127</b> | <b>100</b> | <b>1640</b> | <b>100</b> |

- **Planos de capacitação do Quadro de Recursos Humanos:**

Com o objetivo de conformação de processo de educação e desenvolvimento permanente, de forma a preparar os empregados para a busca de um aprendizado contínuo, tendo como premissas atuação voltada para a democratização e universalização do acesso à informação, compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico, atuação em processos de aprendizagem voltados a programas de inclusão social e digital, entre outras, foi instituída a Universidade Corporativa do Serpro – UniSerpro.

A UniSerpro tem como objetivo promover e orientar a educação continuada e expandir a base de conhecimentos em Sistemas Públicos de Informação, com ênfase em tecnologia da informação e comunicações, administração pública e gestão para toda a organização. Para isso tem buscado, a mudança do foco da “demanda”, onde a aderência e o alinhamento estratégico das ações de formação profissional se originam nas áreas finalísticas da Empresa para uma atuação pró-ativa, de “oferta” de serviços fundamentada na macrovisão dos processos da organização e na inter-relação com os agentes externos, ou seja, com as diferentes esferas da administração pública, as redes de serviços do governo e as redes de pesquisa.

As ações de formação, capacitação e desenvolvimento estão associadas à melhoria no atendimento dos processos de gestão do Estado para os quais a Empresa oferece e implementa soluções de tecnologia da informação e comunicação e, para tal, temos como alternativas de educação continuada, os Programas de Incentivos à Educação Superior e Pós-Graduada, em paralelo ao Programa de Capacitação e Desenvolvimento Corporativo, que é constituído do Plano de Capacitação Tecnológica – PLANCAP, voltado às áreas de infraestrutura e de desenvolvimento, do Plano de Capacitação Desenvolvimento Institucional - PLANCADI, voltado aos segmentos de negócios e administrativos, além do Plano de Desenvolvimento Gerencial, Plano de Integração, destinado aos novos concursados e o Plano de Eventos, que contempla a participação de empregados em eventos externos (Seminários, Congressos, Feiras, etc).

Para o desenvolvimento das ações educacionais constantes nos referidos programas e planos, é definido um conjunto organizado de cursos que busca preparar e melhorar o desempenho das pessoas para as tarefas do cargo e função em seus diversos níveis, que são oferecidos nas modalidades presencial e a distância, em âmbito nacional.

- **Efeitos dos Planos demissionais, quando existentes:**

No que se refere a planos demissionais, ao encontro das necessidades de renovação do quadro de pessoal, em paralelo à realização constante de concursos públicos, foram definidas as Ações de Preparação para Aposentadoria – APA, cujo primeiro passo foi desencadeado em dezembro de 2009. Tal ação foi objeto de

avaliação econômica e foi submetida aos órgãos de controle externo, para plena conformação.

- **Impactos da terceirização na produtividade – Não se aplica;**
- **Política remuneratória;**

Em novembro de 2008, o SERPRO, buscando estabelecer uma política de gestão de carreiras eficaz que permitisse a captação de profissionais qualificados no mercado e, conseqüentemente, a sua retenção na Empresa, implantou o PGCS (Plano de Gestão de Carreiras do SERPRO), cuja migração se deu por livre arbítrio dos empregados, fato que faz com que os planos anteriores continuem vigentes e povoados.

Em Dezembro de 2009, o quadro de pessoal do Serpro se encontrava distribuído da forma a seguir, por plano e cargo.

| Plano        | Cargo        |              |              | Total         |
|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|              | Analista     | Técnico      | Auxiliar     |               |
| PGCS         | 2.835        | 820          | 212          | 3.867         |
| RARH 2       | 770          | 1.658        | 4.303        | 6.731         |
| PACCS        | 3            | 0            | 17           | 20            |
| <b>Total</b> | <b>3.608</b> | <b>2.478</b> | <b>4.532</b> | <b>10.618</b> |

A partir de novembro de 2008, todos os empregados são contratados pela Empresa sob a égide do PCGS, sendo facultado aos empregados integrantes de outros planos o ingresso no PGCS a qualquer tempo, mediante opção formal.

A gestão das pessoas no SERPRO se pauta nas políticas e diretrizes corporativas, no Acordo Coletivo de Trabalho, nas Normas Funcionais e legislações pertinentes, com o apoio de todas as lideranças da Empresa, respeitados os planos de cargos e salários existentes e sob forte influência de diretrizes, deliberações ou mesmo orientações do DEST/MPOG.

A remuneração dos empregados regidos pelo PGCS é composta pelo salário nominal (Referência Salarial), Gratificação de Especialização Profissional (GEP), de Qualificação Profissional (GQP) e de Habilitação Profissional (GHP), conforme o cargo (analista, técnico e auxiliar, respectivamente), Gratificação de Função Comissionada Específica (GFE), que é de caráter provisório e não é incorporável ao salário, podendo ser descontinuada a critério da Empresa, e Gratificação por Tempo de Serviço (GTS), à semelhança do plano RARH-2 (Regimento de Administração de Recursos Humanos – Versão 2).

No que se refere à progressão funcional, há os processos de Promoção por Tempo de Serviço (PTS), Promoção por Mérito e de Recomposição do Quadro de Pessoal, cada um regido por documentação normativa específica e o último conforme vagas disponíveis e disponibilidade orçamentária da Empresa, visto se referir a

mudança para classe imediatamente superior à ocupada pelo empregado.

As atividades gerenciais são de caráter temporário, instituídas com utilização de designações formais e remuneradas com a aplicação de gratificação específica a cada nível gerencial.

- **Situação e evolução do passivo trabalhista:**

Até o fim do ano de 2009, tínhamos registro de 2.962 processos ativos protocolizados na justiça, representando 27,9% do total de empregados, conforme demonstrativo por Unidade do Serpro, a seguir:

| Local          | Processos    | Empregados    | % (Processos / Empregado) |
|----------------|--------------|---------------|---------------------------|
| Brasília       | 373          | 2.245         | 16,6                      |
| Belém          | 50           | 486           | 10,3                      |
| Fortaleza      | 104          | 635           | 16,4                      |
| Recife         | 104          | 803           | 13,0                      |
| Salvador       | 117          | 552           | 21,2                      |
| Belo Horizonte | 70           | 720           | 9,7                       |
| Rio de Janeiro | 895          | 1.985         | 45,1                      |
| São Paulo      | 445          | 1.829         | 24,3                      |
| Curitiba       | 200          | 796           | 25,1                      |
| Porto Alegre   | 604          | 567           | 106,5                     |
| <b>Total</b>   | <b>2.962</b> | <b>10.618</b> | <b>27,9</b>               |

- **Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição da terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública:**

No que se refere à questão de terceirização de atividades finalísticas, cabe ressaltar que o Serpro não mantém nas áreas de rede, centro de dados e desenvolvimento contratos de terceirização de mão-de-obra e sim contratos de prestação de serviços.

Nesse contexto e em estrita observância às determinações exaradas no Acórdão 341/2009 – Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 09/03/2009, que trata da proibição de terceirização de serviços afetos à área fim, foi firmado documento interno (Resolução DE-004/2009, de 24/04/2009), assinado pelo Diretor-Presidente, estabelecendo procedimentos para cumprimento fiel do recomendado.

#### **4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS - Não se aplica.**

#### **5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Não se aplica.**

## 6. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO.

Não ocorreu nenhuma transferência no decorrer do exercício 2009.

## 7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

### a) Identificação da Entidade (Nome/Razão Social e CNPJ)

SERPROS Fundo Multipatrocinado - CNPJ = 297.389.520/0001-99

### b) Demonstrativo anual

- Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes:

| PLANO        | VALOR                 |
|--------------|-----------------------|
| SERPRO PSI   | 159.231.026,01        |
| SERPRO PSII  | 358.659.094,67        |
| <b>TOTAL</b> | <b>517.890.120,68</b> |

Obs.: Os valores foram utilizados como base de cálculo dos desembolsos do PS I e PS II (Fonte: Recol/SRH)

- Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes:

| PLANO        | BASE                                     | VALOR                |
|--------------|--|----------------------|
| SERPRO PSI   | CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO               | 11.263.303,95        |
|              | CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA | 871.870,90           |
|              | <b>TOTAL</b>                             | <b>12.135.174,85</b> |
| SERPRO PSII  | CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO               | 29.089.679,34        |
|              | CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA | 2.453.084,76         |
|              | <b>TOTAL</b>                             | <b>31.542.764,10</b> |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>43.677.938,95</b> |

- Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora:

| PLANO        | BASE                                     | VALOR                |
|--------------|--|----------------------|
| SERPRO PSI   | CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO               | 11.314.180,11        |
|              | CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA | 871.870,90           |
|              | PARIDADE CONTRIBUTIVA DOS ASSISTIDOS (*) | 5.386.058,64         |
|              | <b>TOTAL</b>                             | <b>17.572.109,65</b> |
| SERPRO PSII  | CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO               | 28.882.918,34        |
|              | CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA | 2.430.037,88         |
|              | <b>SUB-TOTAL</b>                         | <b>31.312.956,22</b> |
|              | DEDUÇÕES DA PATROCINADORA                | (1.221.203,48)       |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>30.091.752,74</b> |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>47.663.862,39</b> |

(\*) Paridade Contributiva dos Assistidos - parte da Patrocinadora referente a contribuição dos assistidos relativos a folha de pagamento do Plano PS I.

- Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora:

| PLANO                         | BASE                        | VALOR                |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| LEI n° 8.020/90               | AMORTIZAÇÃO DE DIFERENÇAS   | 4.110.948,52         |
| NOTE INICIAL                  | AMORTIZAÇÃO DO NOTE INICIAL | 8.983.626,28         |
| MIGRAÇÃO DO PS I PARA O PS II | AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA  | 7.333.739,12         |
| MIGRAÇÃO DO PS I PARA O PS II | INTEGRALIZAÇÃO              | 3.685.257,70         |
|                               | ALUGUEL DA REGIONAL BELÉM   | 412.316,14           |
| CONSIGNAÇÕES                  | EMPRÉSTIMO EMPREGADOS       | 11.402.574,48        |
| <b>TOTAL</b>                  |                             | <b>35.928.462,24</b> |

- Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições;

Os repasses extraordinários decorrem das seguintes operações:

- Lei n° 8.020/90 - amortização em 20 anos das diferenças verificadas na contribuição do patrocinador devidas ao enquadramento na citada lei, restando 89 parcelas vincendas a partir de jan/10;
- Dote Inicial – amortização em 20 anos do saldo apurado do dote inicial cujo pagamento havia sido indevidamente sustado em 1980, restando 89 parcelas vincendas a partir de jan/10;
- Migração do PS I para o PS II - amortização extraordinária – amortização em 30 anos do aporte decorrente de incentivo aos participantes para migração do Plano SERPRO I para o Plano SERPRO II, restando 264 parcelas vincendas a partir de jan/10;
- Migração do PS I para o PS II - amortização extraordinária - integralização – valor correspondente às parcelas mensais vincendas do incentivo aos participantes para migração do Plano SERPRO I para o Plano SERPRO II - para os casos de participantes que se aposentaram, faleceram ou saíram do Plano, em conformidade com o estabelecido no contrato de amortização vigente;
- Aluguéis – valor do aluguel mensal do edifício sede da Regional Belém.
- Consignações – valores referentes a empréstimos realizados por participantes do SERPROS, com desconto em folha, e repassados pelo SERPRO mensalmente;

As informações a seguir: manifestação da secretaria de previdência complementar, valor por tipo de aplicação, política de investimentos, parecer da auditoria independente, e conclusões do último estudo atuarial têm como fonte o SERPROS, através do Ofício OF DP 075/2010 de 24.03.2010.

● Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar  
A Previdência Complementar não mais se manifesta formalmente sobre o balanço das entidades.

- Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal

Posição em 31/12/2009

| SEGMENTO                           | R\$ MIL          | %             | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL               |
|------------------------------------|------------------|---------------|-----------------------------------|
| <b>Renda Fixa Total</b>            | <b>2.151.733</b> | 85,0%         | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Carteira Própria                   | 2.068.789        | 81,7%         | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Carteira Terceirizada              | 82.944           | 3,3%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| <b>Renda Variável</b>              | <b>280.224</b>   | 11,1%         | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Carteira Médio Prazo               | 273.637          | 10,8%         | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Carteira Curto Prazo               | 5.228            | 0,2%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Outros (1)                         | 1.359            | 0,1%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| <b>Operações com Participantes</b> | <b>49.655</b>    | 2,0%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Empréstimos                        | 48.908           | 1,9%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Financiamentos Imobiliários        | 747              | 0,0%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| <b>Imóveis</b>                     | <b>53.398</b>    | 2,1%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Imóveis em carteira                | 39.661           | 1,6%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| Recebíveis (vendas) (2)            | 13.737           | 0,5%          | Resolução CMN 3.792 de 24/09/2009 |
| <b>Disponível - Exigível (3)</b>   | <b>(2.535)</b>   | -0,1%         |                                   |
| <b>Total dos Investimentos</b>     | <b>2.532.475</b> | <b>100,0%</b> |                                   |
| <b>Outros Valores</b>              | <b>148.936</b>   |               |                                   |
| <b>Valores a Rec/Pag</b>           | <b>142.614</b>   |               |                                   |
| Previdencial (4)                   | 141.283          |               |                                   |
| Administrativo                     | 1.331            |               |                                   |
| <b>Permanente</b>                  | <b>6.322</b>     |               |                                   |
| <b>Patrimônio Total</b>            | <b>2.681.411</b> |               |                                   |

(1) Outros = Dividendos a receber + Mercado a Vista

(2) Recebíveis (vendas) = Parcelas a receber das vendas financiadas

(3) Disponível + (Exigível de Empréstimos + Exigível de Financiamentos imobiliários + Obrigações Fiscais + Outras Exibilidades + Deságio sobre LFTE)

(4) Previdencial = Valores a Receber da Patrocinadora (-) Excesso Contributivo Paridade

Marcus Vinicius Rodrigues da Rocha  
Garante da Divisão de Análise, Controle  
e Gerenciamento de Risco - SERPROS

### Alocação x Política de Investimento

#### Direcionamento aprovado pelo CDE - Política de Investimento 2009

| Segmentos             | PSI   |        |                      |              | PSII BD |        |                      |              | PSII CD |       |                      |              | Consolidado  |                        |
|-----------------------|-------|--------|----------------------|--------------|---------|--------|----------------------|--------------|---------|-------|----------------------|--------------|--------------|------------------------|
|                       | LI    | LS     | Alocação<br>Objetivo | Atual        | LI      | LS     | Alocação<br>Objetivo | Atual        | LI      | LS    | Alocação<br>Objetivo | Atual        | Atual        | Limite<br>Legal        |
| <b>Renda Fixa</b>     | 60,5% | 100,0% | 86,04%               | <b>87,4%</b> | 70,5%   | 100,0% | 96,34%               | <b>98,3%</b> | 42,0%   | 90,0% | 73,10%               | <b>76,2%</b> | <b>85,0%</b> | <b>100,0%</b>          |
| <b>Renda Variável</b> | 0,0%  | 20,0%  | 6,21%                | <b>7,4%</b>  | 0,0%    | 10,0%  | 1,52%                | <b>0,5%</b>  | 10,0%   | 30,0% | 20,00%               | <b>19,9%</b> | <b>11,1%</b> | <b>70%<sup>+</sup></b> |
| <b>Imóveis</b>        | 0,0%  | 4,5%   | 3,10%                | <b>3,1%</b>  | 0,0%    | 4,5%   | 1,14%                | <b>1,1%</b>  | 0,0%    | 3,0%  | 1,62%                | <b>1,6%</b>  | <b>2,1%</b>  | <b>8,0%</b>            |
| <b>Empr/Financ</b>    | 0,0%  | 15,0%  | 4,65%                | <b>2,3%</b>  | 0,0%    | 15,0%  | 1,00%                | <b>0,1%</b>  | 0,0%    | 15,0% | 5,28%                | <b>2,5%</b>  | <b>2,0%</b>  | <b>15,0%</b>           |

#### Observação:

A resolução CMN 3792/2009 prevê alocação de recursos das EFPC também nos segmentos de Investimentos Estruturados (10%) e Investimentos no Exterior (10%). No quadro acima, esses segmentos não estão contemplados uma vez que a política de investimentos vigente em 2009 não estipulou alocação de recursos nos mesmos.

#### Comentários:

Os investimentos dos planos de benefícios encontram-se enquadrados em relação aos limites legais, bem como aos fixados na política de investimentos aprovada pelo CDE.

Os objetivos de alocação apresentados na política de investimentos dos planos são uma exigência legal e servem como parâmetro de condução dos investimentos. Esses objetivos são traçados com base em projeções econômicas que refletem as expectativas em relação à evolução de indicadores como taxa de juros, inflação e crescimento do PIB. Naturalmente, essas expectativas são incapazes de capturar todas as variáveis que têm influência sobre os ativos da carteira. Cabe à EFPC, dessa forma, administrar os investimentos nos segmentos de acordo com o cenário atual, sem exceder os limites máximos e mínimos de alocação em cada segmento de aplicação. Cabe frisar que não é incomum que a alocação efetiva apresente divergências em relação aos objetivos de investimento e que, em nenhuma instância, essa diferença representa um desquadramento.

- Política de investimentos da entidade fechada de previdência complementar evidenciando o retorno das aplicações resolução 3506/2007 incv art.22 do CMN.

Não se aplica ao Serpros, a legislação em questão dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

● Parecer da auditoria independente

A world organization of accounting firms and business advisers



**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2010.

AOS ADMINISTRADORES E PARTICIPANTES DO  
SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO  
Rio de Janeiro - RJ

- 1) Examinamos o balanço patrimonial do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, apresentados de acordo com a legislação específica aplicável às entidades fechadas de previdência privada, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações e do fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4) Na avaliação atuarial o déficit técnico acumulado observado no exercício de 2009, de R\$ 262.245 mil (R\$ 342.243 mil em 2008), indica que o plano de custeio praticado para o Plano de Benefício do SERPRO (PS-I), mostra-se insuficiente para o restabelecimento necessário do seu equilíbrio. Visando o enquadramento do déficit do referido Plano, em outubro de 2008 o SERPROS aumentou as contribuições dos participantes em 35% do Plano de Custeio, bem como realizou a contratação da empresa GLOBALPREV Consultores e Associados Ltda. para apresentação de análise e alternativa de equalização do déficit, conforme mencionado na letra "c" da nota explicativa nº 9. O Plano de Benefícios SERPRO (PS-II), encontra-se em equilíbrio, apresentando um fundo previdencial constituído de R\$ 122.643 mil (R\$ 87.502 mil em 2008). O Plano Administrativo apresenta um fundo constituído de R\$ 111.910 mil (R\$ 95.198 mil em 2008).

**Global in Reach, Local in Touch**

49

Brasília - (61) 3321.5481  
Curitiba - (41) 3322.8284

Fortaleza - (85) 3264.0159  
Salvador - (71) 3351.6060

Recife - (81) 3465.0036  
São Paulo - (11) 3819.2207

Porto Alegre - (51) 3342.5858  
Rio de Janeiro - (21) 2539.2988

www.Audilink.com.br

A world organization of accounting firms and business advisers



- 5) Conforme demonstrado na nota explicativa 4.2.1, letras "a", "b" e "c", encontra-se registrado como realizável do programa previdenciário, as contribuições devidas pelo SERPRO referente as parcelas de Dotação Inicial, Lei nº 8.020/90 e Aporte-PSII, nos valores de R\$ 60.437 mil, R\$ 27.656 mil e R\$ 46.447 mil, respectivamente, totalizando R\$ 134.540 mil. O pagamento dos referidos valores encontra-se suspenso pela Patrocinadora SERPRO nos termos do Ofício SUPGF - 035743/09 de 17/dez./09, sendo que a administração do SERPROS já adotou as medidas judiciais pertinentes visando a realização dos mencionados valores, conforme mencionado na letra "d" da nota explicativa nº 9. Assim, a liquidação desses créditos depende da conclusão da matéria jurídica, fato que a administração do SERPROS, entende que deverá ocorrer durante o exercício de 2010.
- 6) As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram Parecer em 30 de janeiro de 2009, contendo ênfase sobre o mesmo assunto mencionado no parágrafo "4".

  
RICARDO AMADO TOSTES  
CONTADOR CRC/RJ-062701/O-9  
HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES  
CRC/RS-003688/O-2 F-RJ

**Global in Reach, Local in Touch**

50

Brasília - (61) 3321.5481  
Curitiba - (41) 3322.8284

Fortaleza - (85) 3264.0159  
Salvador - (71) 3351.6060

Recife - (81) 3465.0036  
São Paulo - (11) 3819.2207

Porto Alegre - (51) 3342.5858  
Rio de Janeiro - (21) 2539.2988

[www.Audilink.com.br](http://www.Audilink.com.br)

• Conclusão do último estudo atuarial



**PARECER – PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO-II**

Consignadas no Balanço da entidade em 31/12/2009, as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios SERPRO-II (PS-II) foram avaliadas segundo o regime de capitalização e informações relativas a essa data, pressuposta a manutenção das taxas contributivas fixadas no plano em vigor, estando distribuídas da forma a seguir:

| RESERVAS MATEMÁTICAS                    | PLANO SERPRO-II  |
|---|------------------|
| Benefícios Concedidos                   | 87.776.011,44    |
| Benefícios do Plano                     | 87.776.011,44    |
| Benefícios a Conceder                   | 1.236.479.237,15 |
| Benefícios do Plano com a Geração Atual | 1.391.960.412,77 |
| Serpro-PS-II - Benefício de Risco       | 337.282.094,60   |
| Serpro-PS-II - Contribuição Definida    | 1.054.678.318,17 |
| Outras Contribuições da Geração Atual   | (155.481.175,62) |
| Serpro-PS-II - Benefício de Risco       | (155.481.175,62) |

Valores em R\$1,00

Os Fundos constituídos para dar maior garantia ao Plano foram reavaliados em R\$122.643.719,01, estando assim discriminados:

|  |                    |
|--|--------------------|
| Fundo de Cobertura da Anti-Seleção de Riscos               | : R\$5.999.791,67  |
| Fundo de Cobertura da Anti-Seleção de Riscos – Longevidade | : R\$68.475.943,95 |
| Fundo de Oscilação de Riscos                               | : R\$45.115.618,61 |
| Fundo de Compensação de Cotas Excedentes                   | : R\$3.052.364,78  |

A parcela do patrimônio atribuída aos participantes do plano, conforme se depreende do exame do Balanço Patrimonial, iguala-se às obrigações do PASSIVO demonstrando o perfeito equilíbrio do plano.

A rentabilidade no exercício de 2009, medida pelo sistema de cotas da entidade, foi de 15,70% relativamente à parcela atribuível aos benefícios de risco e 21,91% no que se refere aos saldos de conta de participantes, superior, em ambos os casos, à meta atuarial mínima de 10,42%, composta pela variação do INPC no período, defasado de um mês, e juros de 6% a.a.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou, no exercício de 2009, acréscimo de 5,06% como resultante, em sua maior parte, da concessão de novos benefícios. No que concerne à Reserva de Benefícios a Conceder observa-se um aumento de 24,52% resultante da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros observados no período.

Registramos que a metodologia de avaliação dos benefícios de risco pautou-se no método agregado, buscando a relação entre os compromissos e as obrigações, na data de avaliação.

*JS*



As premissas utilizadas na avaliação foram discutidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em conformidade ao disposto no §2º do art. 18 da LC Nº109/2001 e Resolução CGPC Nº 18/2006:

Visando melhor espelhar a perspectiva dos fluxos de encargos e receitas futuras do plano, a premissa concernente ao fator de capacidade foi redimensionada, passando-se a adotar 4%a.a. como perspectiva de inflação.

As demais premissas que influenciam este plano não sofreram alterações.

O carregamento administrativo incidente sobre as contribuições foi alterado de 10% para 0%. Ressaltamos que a alteração de critério de custeio administrativo, foi aprovado no Plano de Gestão Administrativa para o ano de 2010, cujo artigo 13 prevê que a taxa de administração seja de até 1% sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios.

O comportamento das taxas contributivas permanecerá estável, desde que confirmadas e mantidas as premissas formuladas para o futuro.

O custo do plano de benefícios, no que se refere à contribuição definida, não deverá variar por causas exógenas, mas tão somente em função da contribuição suplementar facultativa escolhida pelo participante, observados os limites estabelecidos no regulamento do plano.

Admitimos o cadastro utilizado na avaliação, posto que a análise e a crítica realizadas pela entidade demonstraram consistência.

Ante o exposto, conclui-se pelo equilíbrio do Plano de Benefícios SERPRO-II, pelo que sugerimos a manutenção do plano de custeio em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2010.

  
Tatiana Cardoso Guimarães da Silva  
ATUÁRIA – MIBA Nº 1042



**PARECER – PLANO DE BENEFÍCIOS SERPRO**

Consignadas no Balanço da entidade em 31/12/2009, as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios SERPRO (PS-I) foram avaliadas segundo o regime de capitalização e informações relativas a essa data, pressuposta a manutenção das taxas contributivas fixadas no plano de custeio em vigor, estando distribuídas da forma a seguir:

| RESERVAS MATEMÁTICAS                          | PLANO SERPRO        |
|---|---------------------|
| Benefícios Concedidos                         | R\$ 588.847.097,60  |
| Benefícios do Plano                           | R\$ 651.009.075,05  |
| Contribuição da Patrocinadora sobre Benefício | (R\$ 62.161.977,45) |
| Benefícios a Conceder                         | R\$ 789.164.152,00  |
| Benefícios do Plano com a Geração Atual       | R\$ 864.981.094,00  |
| Outras Contribuições da Geração Atual         | (R\$ 75.816.942,00) |

Valores em R\$1,00

O Balanço Patrimonial revela que a parcela do patrimônio atribuída aos participantes do plano monta em R\$1.115.765.586,81. É, portanto, inferior às Reservas Matemáticas avaliadas em R\$1.378.011.249,60, conduzindo ao déficit técnico de R\$262.245.662,79.

Contribuíram para a redução do déficit observado no ano anterior a performance financeira e a alteração da premissa de inflação, além da redução do carregamento administrativo incidente sobre as contribuições de 10% para 0%, proporcionando o aumento das receitas previdenciais puras, haja vista a manutenção das taxas contributivas globais.

Ressaltamos que a alteração do critério de custeio administrativo, foi aprovado no Plano de Gestão Administrativa para o ano de 2010, cujo artigo 13 prevê que a taxa de administração seja de até 1% sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios.

A rentabilidade das cotas do plano no exercício foi de 15,35%, superior, portanto, à exigência atuarial de 10,42%, esta última composta pela variação do INPC no período, defasado de um mês, e juros de 6% a.a..

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou, no exercício de 2009, aumento 0,65%, e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder cresceu 5,52%, variações estas resultantes da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros observados no período de análise.

Admitimos o cadastro utilizado na avaliação, posto que a análise e a crítica realizadas pela entidade demonstraram consistência.

*Jr*



Registramos que a metodologia utilizada na avaliação do plano pautou-se no método agregado, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação. O comportamento das taxas contributivas dependerá da confirmação das premissas formuladas para o futuro.

As premissas utilizadas na avaliação foram discutidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em conformidade ao disposto no §2º do art. 18 da LC Nº109/2001 e Resolução CGPC Nº 18/2006:

Visando melhor espelhar a perspectiva dos fluxos de encargos e receitas futuras do plano, a premissa concernente ao fator de capacidade foi redimensionada, passando-se a adotar 4%a.a. como perspectiva de inflação.

O fator previdenciário tem na sua formulação, a expectativa de vida divulgada pelo IBGE (unissex), e esta é divulgada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – FIBGE, no final de cada ano, sendo, deste modo, alterada da atual experiência 2007 para a experiência 2008 (unissex).

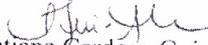
As demais premissas que influenciam este plano não sofreram alterações.

Considerando o déficit observado no exercício de 2009, o plano de custeio praticado mostra-se insuficiente para o restabelecimento do necessário equilíbrio do Plano.

Nestes termos, mantendo-se a mesma linha da proposta de equilíbrio aprovada em 2003 pelo Conselho Deliberativo do Serpros e pela Patrocinadora Serpro, e implementada parcialmente em 01/10/2008 com o aumento de 35% do plano de custeio, sua revisão ainda indica a necessidade de ajuste das contribuições de participantes ativos, assistidos e patrocinadores em 59,22%.

Embora haja o monitoramento constante do Plano SERPRO, há de se considerar que existem riscos inerentes a este plano, posto que é de benefício definido, dependente do nível salarial dos participantes ativos e do valor do benefício do INSS.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2010.

  
Tatiana Cardoso Guimarães da Silva  
ATUÁRIA – MIBA Nº 1042

#### d) Recursos Humanos cedidos

| Empregados Cedidos pela Patrocinadora à Patrocinada – 2009 |           |  |            |
|--|-----------|--|------------|
| Nome do Empregado  | Matrícula | Documento de Cessão                              | Vigência   |
| Armando de Almirante Frid                                  | 0005915-3 | Documento de Movimentação ou Transferência – DMT | 01/08/2007 |
| Luiz Roberto Doce Santos                                   | 0005597-2 | Documento de Movimentação ou Transferência – DMT | 03/01/2005 |
| Silvio Michelutti de Aguiar                                | 0818784-3 | Documento de Movimentação ou Transferência – DMT | 01/11/2003 |

#### e) Informações sobre Ações de Fiscalização

As ações de fiscalização empreendidas conforme no exercício conforme art.25 lei complementar 108/2001 estão relatadas a seguir:

Durante o exercício de 2009, foram realizados 3 (três) trabalhos de auditoria no SERPROS Fundo Multipatrocinado, a fim de verificar o cumprimento das normas, regulamentos e legislação específica, por parte de seus gestores, relacionados aos Programas: Administrativo, Previdenciário e de Investimentos, como também, os processos de Tecnologia da Informação e Comunicação, abrangendo os controles e ambientes relativos à gestão da segurança da informação.

Em decorrência dos trabalhos executados, no decorrer do exercício, verificamos que a diretoria do Fundo, em conjunto com a Patrocinadora e Conselho Deliberativo - CDE, continuaram envidando esforços quanto ao equacionamento do Déficit do PS I, com o objetivo de cumprir as exigências legais, adotando medidas como: o aumento da contribuição dos participantes e patrocinadora em 35%, ocorrido em outubro/2008, visando minimizar os impactos do déficit, e a contratação da Empresa GlobalPrev para elaboração de proposta definitiva de saldamento do Plano PS I.

Desta forma, por ocasião dos trabalhos de auditoria executados, mantivemos o propósito de alertar aos gestores quanto à necessidade e urgência de adoção de medidas efetivas e eficazes para a concretização do saldamento, sob pena de potencial intervenção por parte da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, conforme estabelecido na Lei Complementar 108/2001.

No que tange aos aspectos administrativos e previdenciais, verificamos que os controles internos do Fundo, apesar de necessitarem de ajustes e melhorias, encontram-se dentro de um padrão aceitável de efetividade e em conformidade com os normativos em vigor.

Desta forma, concluímos que os atos de gestão praticados pela diretoria do Fundo, avaliados por esta Auditoria, estão em consonância com as normas, regulamentos e legislações aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

**8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS - Não se aplica.**

**9. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA - Não se aplica.**

**10. OPERAÇÕES DE FUNDOS - Não se aplica.**

**11. RECOMENDAÇÕES DO TCU**

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 008.960/2006-3

**Número do Acórdão / Decisão:** 341

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 03 – Plenário

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Deliberação/Determinação com prazo nº 159/2009 - TCU/SECEX-2, de 23/03/2009

**Assunto:** Terceirização de atividade-fim.

**Item do Acórdão / Decisão:** 9.1 a 9.9

**Descrição da Determinação/Recomendação:**

9.1 conhecer da presente denúncia, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, a adoção das seguintes providências:

9.2.1. não firme novos contratos para terceirizar serviços típicos de sua área-fim e não prorogue os atualmente em vigor, devendo encerrar esse tipo de terceirização de serviços até 15/08/2010, data do término da vigência do contrato RG 39.467, com base no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Súmula no 231 do TCU;

9.2.2. crie normas internas dispendo sobre a política de terceirização de serviços, onde deve constar, obrigatoriamente, a proibição de terceirizar serviços afetos a sua área-fim;

9.2.3. fiscalize a execução dos contratos em que a Estatal figura como Contratante, em especial quanto à questão da subcontratação, em cumprimento aos artigos 67, 72 e 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

9.2.4. na aceitação de demandas futuras de clientes, não leve em conta a possibilidade de terceirizar parte desses serviços, que devem ser atendidos com recursos próprios, ou mediante o instituto da contratação de trabalhadores temporários, nos exatos termos da Lei nº 6019/74.

9.3. recomendar ao SERPRO, com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, que realize a análise de custo/benefício em cada Processo de contratação, relacionado à terceirização de serviços de sua área-meio, para aferir se é mais vantajoso terceirizar o serviço ou executá-lo com empregados do próprio quadro, tendo em vista os princípios constitucionais da eficiência e da

economicidade, insculpidos nos arts. 37, caput, e 70, caput, da Constituição Federal de 1988;

9.4. com base no art. 250, inciso, II, do Regimento Interno/TCU, informar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como ao Departamento de Controle e Coordenação das Estatais - DEST, para acompanhamento e providências, da situação ilegal da terceirização, efetuada pelo SERPRO;

9.5. com base no mesmo dispositivo, solicitar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como ao Departamento de Controle e Coordenação das Estatais - DEST, providências para garantir os recursos e vagas necessários para que o SERPRO solucione a questão até o ano de 2010, quando também se encerra o prazo estipulado no Acórdão nº 1.520/2006 - TCU - Plenário, para a regularização da contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

9.6. determinar ao SERPRO que, no prazo de 30 dias, a contar da ciência desta deliberação, informe a este Tribunal sobre as providências adotadas pela empresa, para dar cumprimento às medidas exaradas neste Acórdão;

9.7. encaminhar cópia dos documentos às fls. 334/340, 528/539 e 664 (todas do Anexo-2), do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam à 5ª SECEX tendo em vista a instrução do TC 030.820/2007-5 relativo à fiscalização realizada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial;

9.8. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam:

9.8.1 ao Ministério Público do Trabalho, para fins de acompanhamento e adoção das medidas que entender cabíveis, relativas à questão da terceirização ilegal praticada pelo SERPRO;

9.8.2. ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.8.3. ao Departamento de Controle e Coordenação das Estatais - DEST;

9.8.4. ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;

9.9. dar ciência da deliberação que vier a ser proferida ao denunciante;

9.10. cancelar a chancela de sigilo aposta aos autos.

#### **Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

O Auditor-Geral, mediante Memorando AUDIG/CD – 008548/2009, de 31/03/2009, encaminhou o Acórdão para o Diretor-Superintendente para providências junto às áreas responsáveis e informações das providências adotadas para que sejam enviadas ao TCU, conforme solicitado no item 9.5 do Acórdão em epígrafe.

Mediante Ofício DP – 010911/2009, de 24/04/2009, o Diretor-Presidente informou ao TCU o cumprimento dos subitens 9.2 a 9.3 do Acórdão.

Foi elaborada a Resolução DE – 004/2009, a qual dispõe sobre a proibição de terceirizar no todo ou em parte, os serviços de desenvolvimento de sistemas para atendimento aos clientes externos, bem como a todos os tipos de desenvolvimento de soluções, incluindo a construção de novas aplicações e manutenções corretivas e evolutivas.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 029.783/2007-7

**Número do Acórdão / Decisão:** 776

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 03 – Plenário

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofícios de Comunicação nº 325/327/328/329/2009 – TCU/SECEX-PE, de 04/05/2009.

**Assunto:** Representação, oferecida pela empresa Super Serv Montagens Industriais e Construção Ltda, tendo em vista a possível prática de irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico GLACO/GRLCE/SUPGL Nº 02988/2007, conduzido pelo SERPRO, Regional Recife.

**Item do Acórdão / Decisão:** 9.1 a 9.6

### **Descrição da Determinação/Recomendação:**

9.1. acolher as razões de justificativa dos Srs. Tiago Viana Bastos e Fernando dos Santos Costa, respectivamente, Chefe da Divisão Regional Logística do SERPRO e Pregoeiro, Regional Recife, concernente à inclusão de exigência tecnicamente injustificada, contida no item "8.1.j" do Edital do Pregão Eletrônico nº 02988/2007;

9.2. acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Tiago Viana Bastos, Chefe da Divisão Regional Logística, no que concerne à revogação do Pregão Eletrônico nº GLACO/GRLCE/SUPGL nº 1450/2007 sem amparo legal;

9.3. determinar ao responsável pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO, Regional Recife, que:

9.3.1 reveja a descrição do objeto do Contrato nº42672/2008 decorrente do Pregão Eletrônico nº1563/2008, para ajustá-lo às regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não, contidos na Instrução Normativa Nº 02/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, procedendo ainda às seguintes alterações nos termos do art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/1993:

9.3.1.1 ajuste o quadro de profissionais alocados no contrato ao mínimo necessário de pessoal tecnicamente habilitado para proceder aos reparos e manutenções emergenciais exigidos ao funcionamento adequado dos sistemas elétricos e dos sistemas de climatização das salas onde estão locados os equipamentos que exigem funcionamento ininterrupto, incluindo o regime de plantão quando demonstrada tecnicamente a necessidade;

9.3.1.2 exclua os serviços de operação e os de atendimento de novas demandas, que não constituem serviços de manutenção, ajustando, por conseguinte, o detalhamento e a periodicidade das atividades a serem realizadas pela contratada;

9.3.1.3 adapte a periodicidade dos serviços de vistorias às regras técnicas, (a exemplo de vistoria de alvenarias, mobiliário, instalações hidráulicas, esquadrias, coberturas e pisos), fazendo a respectiva redução dos custos contratuais;

9.3.2 encaminhe à Secex-PE, no prazo de 30 dias, cópia do respectivo aditamento contratual com a implementação das alterações acima mencionadas;

9.3.3 autorizar, por uma única vez, se comprovadamente necessária, a prorrogação do Contrato nº 42672/2008 decorrente do Pregão 1563/2008, por mais 12 (doze) meses após o fim da primeira vigência (22/12/2010), promovendo-se, com a devida antecedência, pesquisa de preços lastreada em informações de diversas fontes (incluindo empresas especializadas, sistemas informatizados, consulta a contratações realizadas por outros órgãos, inclusive municipais e estaduais), de modo a obter uma estimativa adequada à realidade do mercado;

9.3.4 faça constar dos despachos de anulação ou revogação de licitações futuras a respectiva motivação, anexando-os no respectivo processo licitatório, juntamente com os documentos embasadores da decisão, procedendo-se, ainda, à alimentação tempestiva do sistema Comprasnet;

9.4. recomendar à Diretoria de Administração e à Auditoria do SERPRO Nacional que procedam às medidas orientadoras e corretivas em relação às demais unidades do órgão, concernentes às irregularidades e impropriedades aqui relatadas, conforme o caso;

9.5. determinar à Secex-PE que acompanhe as determinações referidas no presente processo;

9.6. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do Voto e Relatório, à Representante, à Regional Recife do SERPRO, à Diretoria de Administração do SERPRO e à Auditoria do SERPRO Nacional.

#### **Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

O Diretor-Presidente em exercício, mediante Recurso, de 27/05/2009, solicitou ao TCU pedido de reexame referente ao Acórdão 776/2009.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 026.413/2008-0

**Número do Acórdão / Decisão:** 2633

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 02 - 2ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Deliberação nº 370/2009 – TCU/SECEX-2, de 02/06/2009

**Assunto:** Representação feita por cidadão, através da manifestação nº 18239, de 25/09/2008, encaminhada à Ouvidoria/TCU, referente a possível ocorrência de irregularidade em viagem ao exterior de empregado chefe da área responsável pela elaboração dos editais de compras de equipamentos de rede, com parte das despesas custeadas por empresa interessada nesses editais.

#### **Item do Acórdão / Decisão:**

**Descrição da Determinação/Recomendação:** Os Ministros do TCU consideraram a manifestação improcedente e determinaram o arquivamento do referido processo, conforme pareceres emitidos nos autos.

#### **Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

Não se aplica.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 008.614/2006-4

**Número do Acórdão / Decisão:** 1168

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 03 – Plenário

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Deliberação nº 371/2009 – TCU/SECEX-2, de 04/06/2009.

**Assunto:** Denúncia referente a possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 203/2006, cujo objeto foi a contratação de escritório especializado de engenharia para elaboração dos projetos do novo Centro de Dados da Regional Brasília do SERPRO.

**Item do Acórdão / Decisão:** 9.2

### **Descrição da Determinação/Recomendação:**

9.1. conhecer da presente denúncia com fulcro no art. 235 do RI/TCU para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. determinar ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO que:

9.2.1. em futuros editais de pregão, caso entenda necessária a apresentação de amostras, adote critérios objetivos para sua avaliação, os quais devem estar detalhadamente especificados no edital, e somente as exija do licitante provisoriamente em primeiro lugar no certame;

9.2.2. se abstenha de incluir em editais de licitação em qualquer modalidade a exigência de comprovação de inexistência de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea, por contrariar a Lei 10.520/2002 e o art. 27, caput, da Lei 8.666/93;

9.2.3. se abstenha de incluir em editais de licitação juízo de admissibilidade aos recursos administrativos, cujo processamento não tenha efeito suspensivo, por contrariar a Lei 10.520/2002, e o Decreto 5.450/2005 e a Lei 8.666/93, bem como por ofender o princípio da legalidade, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

9.3. baixar a chancela de sigilo imposta ao presente processo;

9.4. dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e ao denunciante.

**Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

Mediante Memorando AUDIG/CD-016078/2009, de 16/06/2009, o Auditor-Geral encaminhou o referido Acórdão para o Superintendente da SUPGL/DIRET e solicitou ao mesmo informar as providências a serem adotadas para que esta AUDIG informe ao TCU.

Mediante Ofício – DP – 023263/2009, de 21/08/2009, o Diretor-Presidente informou ao TCU o cumprimento das determinações contidas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, através da edição e publicação da Decisão Setorial – SUPGL – GL – 010/2009, a qual estabelece condições e orientações para elaboração de Editais de Licitação.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 001.753/2002-3

**Número do Acórdão / Decisão:** 2716

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 02 – 2ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Julgamento de Contas nº 360/2009 – TCU/SECEX-2, de 15/06/2009.

**Assunto:** Tomada de Contas Especial decorrente de conversão de Relatório de Inspeção realizada no SERPRO, com o objetivo de examinar os contratos celebrados entre a referida entidade e a Empresa PROLAN Soluções Integradas S.A., em face de denúncias de irregularidades veiculadas na imprensa.

**Item do Acórdão / Decisão:** 9.1 a 9.9

Descrição da Determinação/Recomendação:

9.1. julgar, com fundamento nos arts. 16, I, e 17, da Lei nº 8443/92, regulares as contas dos Srs. Gerimias Cardoso Dourado, João Lucas, Roberto Duarte Pontual de Lemos, Vanice Olivia da Silva Rodrigues, José Roberto Machado, Sueli Ester da Cunha, Antonio Varella Neto, Décio Cudmane, Paulo Cesar Caldera Brantes e Vera Lúcia da Silva Oliveira, dando-lhes quitação plena;

9.2. julgar irregulares as contas do Sr. Ernane Domingos Lagares, com fundamento no arts. 16, III, alínea "c" c/c o § 2º, e 19, caput, da Lei nº 8.443/92, e condená-lo solidariamente com a empresa Prolan Soluções Integradas S/A ao pagamento da quantia de R\$ 228.429,93 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), correspondente ao reajuste indevidamente concedido nos contratos RG 27.409 e 27.410, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, a partir de 18/12/1997, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que os responsáveis comprovem perante o Tribunal (art. 23, III, alínea "a" da mesma Lei), o recolhimento da dívida aos cofres do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO;

9.3. aplicar ao Sr. Ernane Domingos Lagares e à empresa Prolan Soluções Integradas S/A, individualmente, a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 267 do Regimento Interno, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, III, alínea "a" do Regimento Interno), seu recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, atualizado monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora fixado, até a data do efetivo pagamento;

9.4. julgar, com fulcro nos arts. 16, III, alínea "b" e 19, parágrafo único, da Lei nº 8.443/92, irregulares as contas dos Srs. Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Celso Luiz Barreto dos Santos, Kleber Campos Rodrigues Filho, Nabuco Francisco Barcelos da Silva, Sr. Nauro Luiz Scheufler, Raimundo Nonato da Costa, Sérgio de Otero Ribeiro, Tácito Furtado Silva, Wolney Mendes Martins, Luiza de Marilac Fernandes Koshino e Nancy de Araújo Vieira;

9.5. aplicar aos responsáveis arrolados no subitem 9.4 supra, a multa prevista no art. 58, inc. I da Lei n.º 8443/92, nos valores abaixo estipulados, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao do término do prazo estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor:

9.5.1. Srs. Celso Luiz Barreto dos Santos, Tácito Furtado Silva, e Nauro Luiz Scheufler, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

9.5.2. Srs. Sérgio de Otero Ribeiro, Wolney Mendes Martins, Raimundo Nonato da Costa e Carlos Luiz Moreira de Oliveira, em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

9.5.3. Srs. Nabuco Francisco Barcelos da Silva, Kleber Campos Rodrigues Filho, Luiza de Marillac Fernandes Koshino, em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e

9.5.4. Sra. Nancy de Araújo Vieira, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.6. autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, caso não seja atendida a notificação para pagamento.

9.7. enviar cópia deste Acórdão e do Relatório e Voto que o fundamentam à Procuradoria da República no Distrito Federal, para as providências que entender cabíveis, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei nº 8.443/92, bem como à Exª Sra. Raquel Branquinho P. M. Nascimento, Procuradora da República, em atendimento ao Ofício nº GAB PR/DF/RB nº 045/06;

9.8. apensar os presentes autos ao processo de contas anuais do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referentes ao exercício do ano de 1996; e

9.9. juntar cópia da presente decisão aos processos de contas anuais do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, referentes aos exercícios dos anos de 1997 a 2002.

#### **Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

O Diretor-Presidente, mediante Ofícios - DP nº 016832 /016834 /016837 /016839 /016840/016842/016845/016848/016847/016851/2009, de 23/06/2009, comunicou aos empregados arrolados no item 9.1 do Acórdão que suas respectivas contas foram julgadas regulares pelo TCU.

O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP 017877/2009, de 02/07/2009, informou ao TCU o cumprimento da solicitação.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 008.889/2008-2

**Número do Acórdão / Decisão:** 1609

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 03 – Plenário

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de

Deliberação/Determinação nº 541/2009 – TCU/SECEX-2, de 28/07/2009.

**Assunto:** Relatório de Inspeção realizado pela SECEX em atendimento ao disposto no subitem 4.3 do Acórdão nº 503/2008-TCU-Primeira Câmara, com a finalidade de monitorar o cumprimento das determinações consubstanciadas nos itens 1, 2 e 3 da citação deliberação.

**Item do Acórdão / Decisão:** 9.1, 9.1.1 e 9.1.2

**Descrição da Determinação/Recomendação:**

9.1. determinar, com fulcro no art. 250, inciso II, do RI/TCU, à Receita Federal do Brasil, ao SERPRO, à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que, em conjunto:

9.1.1. adotem providências no sentido de implantar medidas complementares às já adotadas a fim de assegurar a eficácia e efetividade das ações já deflagradas para solucionar a questão do desvio de função de empregados celetistas do SERPRO, estagiários e servidores do PCC/PGPE, em atividade na Receita Federal do Brasil e em outros órgãos do Ministério da Fazenda, de moda à dar pleno cumprimento ao Acórdão nº 503/2008-TCU-Plenário, informando os resultados alcançados ao Tribunal;

9.1.2. implantem medidas fiscalizadoras para verificar o cumprimento e a observância das providências adotadas pelos agentes envolvidos;

**Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

Mediante Memorando AUDIG/CD – 021572/2009, de 06/08/2009, o Auditor-Geral encaminhou o referido Acórdão para SUPGP para conhecimento e providências.

Mediante Ofício DS – 031743/2009, de 12/11/2009, o Diretor-Superintendente encaminhou ao TCU informações referentes ao cumprimento dos itens do citado Acórdão.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 017.324/2006-3

**Número do Acórdão / Decisão:** 4424

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 1ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício nº 3147/2009 – TCU/SECEX-SP, de 08/09/2009.

**Assunto:** Representação formulada pela empresa Orbral, versando sobre possíveis irregularidades verificadas no Pregão nº 880/2006, realizado pela Regional São Paulo

**Item do Acórdão / Decisão:** 9.2

**Descrição da Determinação/Recomendação:**

9.2. recomendar ao Serviço Federal de Processamento de Dados, Regional de São Paulo, que, em seu processo de contratação de bens e serviços, adote sistemática de controle que minimize os riscos de contratar empresas que incidam nas vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/1993 e de ocorrerem fraudes e erros na

inclusão e sequenciamento de documentos nos autos dos processos licitatórios;

**Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

Mediante Memorando AUDIG/CD – 028150/2009, de 05/10/2009, o Auditor-Geral encaminhou o Acórdão para SUGPA para conhecimento e providências.

Mediante Ofício DS – 031702/2009, de 12/11/2009, o Diretor-Superintendente informou ao TCU as providências adotadas para dar cumprimento a determinação constante no item 9.2 do referido Acórdão.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 013.955/2003-0

**Número do Acórdão / Decisão:** 4505

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 1ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Julgamento de Contas nº 635/2009 – TCU/SECEX-2, de 10/09/2009.

**Assunto:** Prestação de Contas SERPRO 2002

**Item do Acórdão / Decisão:** item 3 do ofício de comunicação

**Descrição da Determinação/Recomendação:**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União acordaram, por unanimidade, em julgar regulares com ressalva as contas dos responsáveis arrolados no item 1.1., dando-lhes quitação, e regulares as contas dos demais responsáveis arrolados no subitem 1.1.1., dando-lhes quitação plena, e ordenaram o arquivamento do Processo TC-013.955/2003-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2002):

1.1. Responsáveis: Wolney Mendes Martins (184.958.931-34); Gilson Oliveira Lariú (323.680.037-20); Carlos Luiz Moreira de Oliveira (260.410.737-68); Kleber C. Rodrigues Filho (225.831.301-53); Celso Luiz Barreto dos Santos (023.633.137-04); José Henrique Santos Portugal (070.160.506-53);

1.1.1. Demais Responsáveis: Gildenora B. D. Milhomem (368.724.071-15); Huerlin Hueb (761.746.381-20); Lucas Lage Brandão (183.575.397-34); Luciano Correa Gomes (386.556.321-04); Luiz Antonio de Souza Cordeiro (097.834.401-44); Luiz Tacca Júnior (580.208.378-68); Lytha Battiston Spíndola (310.031.681-91); Lúcio Lage Gonçalves (260.265.387-04); Manuel dos Anjos Marques Teixeira (290.575.407-97); Marco Aurélio de Alencar Lima (185.973.867-20); Paulo Henrique Feijo da Silva (772.099.584-87); Ricardo Mendonça Cardoso (597.129.611-68); Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira (554.370.601-49); Selma Eliana Pantel Moreira (017.976.378-43); Silvia Aparecida Gimenes (046.641.658-03); Tarcisio José Massote de Godoy (316.688.601-04); Wilson Calvo Mendes de Araújo (232.370.668-34);

**Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

O Diretor-Presidente, mediante Ofícios-DP nº 028045 /028046 /028047 /028048 /028049/028050/028051/028052/028053/028054/028056/028057/028058/028059

/028060/028061/028062/028075/028078/028079/028082/028083/028084/2009, de 05/10/2009, comunicou aos responsáveis arrolados no Processo que suas respectivas contas foram julgadas regulares com ressalva ou regulares pelo TCU.

Mediante Ofício DP – 028538/2009, de 08/10/2009, o Diretor-Presidente informou ao Secretário de Controle Externo da 2ª SECEX o cumprimento ao item 3 do Ofício de Comunicação de Julgamento de Contas nº 635/2009-TCU/SECEX-2, de 10/09/2009, dando conhecimento aos arrolados no processo.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 008.747/2004-4

**Número do Acórdão / Decisão:** 5133

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 2ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Julgamento de Contas nº 747/2009 – TCU/SECEX-2, de 21/10/2009.

**Assunto:** Prestação de Contas SERPRO 2003

**Item do Acórdão / Decisão:** item 3 do ofício de comunicação

#### **Descrição da Determinação/Recomendação:**

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, ACORDAM, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, em levantar o sobrestamento dos autos e julgar regulares as contas a seguir relacionadas, dando quitação plena ao(s) responsável(eis), de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

#### **1. Processo TC-008.747/2004-4 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2003)**

1.1. Responsáveis: Antônio Sérgio Borba Cangiano (017.908.958-71); Armando de Almirante Frid (386.844.207-30); Carlos Luiz Moreira de Oliveira (260.410.737-68); Celso Luiz Barreto dos Santos (023.633.137-04); Daniel Sigelmann (021.484.577-05); Francisco Tadeu Barbosa de Alencar (352.844.204-20); Gildenora Batista Dantas Milhomem (368.724.071-15); Gilson Oliveira Lariú (323.680.037-20); Henrique Costabile (378.352.468-72); Ho Yiu Cheng (749.059.377-87); Huerlin Hueb (761.746.381-20); José Henrique Santos Portugal (070.160.506-53); Juscelino Antonio Dourado (353.597.141-15); Kleber C. Rodrigues Filho (225.831.301-53); Luiz Antonio de Souza Cordeiro (097.834.401-44); Luiz Tacca Júnior (580.208.378-68); Luiza de Marilac Fernandes Koshino (186.559.121-15); Lytha Battiston Spíndola (310.031.681-91); Marco Aurélio de Alencar Lima (185.973.867-20); Paulo Henrique Feijo da Silva (772.099.584-87); Ricardo Mendonça Cardoso (597.129.611-68); Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira (554.370.601-49); Rogério Santanna dos Santos (237.270.630-68); Sergio Amadeu da Silveira (050.990.258-89); Silvia Aparecida Gimenes (046.641.658-03); Sérgio Rosa (199.993.137-87); Tarcisio José Massote de Godoy (316.688.601-04); Wagner José Quirici (687.755.808-10); Wolney Mendes Martins (184.958.931-34).

#### **Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

O Diretor-Presidente, mediante Ofícios - DP nº 030727 /030729 /030731 / 030732/030733/030736/030737/030739/030740/030741/030742/030743/030744

/030745/030746/030747/030748/030749/030750/030751/030754/030755/030756/030757/030758/030759/030760/030761/030799/2009, de 03/11/2009, comunicou aos responsáveis arrolados no Processo que suas respectivas contas foram julgadas regulares pelo TCU.

Mediante Ofício DS – 031214/2009, de 05/11/2009, o Diretor-Presidente informou ao Secretário de Controle Externo em Substituição da 2ª SECEX o cumprimento ao item 3 do Ofício de Comunicação de Julgamento de Contas nº 747/2009-TCU/SECEX-2, de 21/10/2009, dando conhecimento aos arrolados no processo.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 018.226/2008-3

**Número do Acórdão / Decisão:** 4326

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 2ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Não recebida. Acórdão verificado através da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U de 28/08/2009.

**Assunto:** Justiça do Trabalho – ES solicita providências nos autos de reclamação trabalhista do TRT- ES.

**Item do Acórdão / Decisão:** 1.5.1 e 1.5.2

**Descrição da Determinação/Recomendação:**

Não houve determinação para o SERPRO. O Tribunal considerou procedente a representação, porém no item 1.5. do referido Acórdão, determinou a Secex/ES que:

1.5.1 cientifique o representante, M. Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Vitória, Lino Faria Petelinkar, que a questão alusiva à prática de desvio de função de servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO cedidos à Secretaria da Receita Federal Brasil é de abrangência nacional, não se limitando aos estritos lindes do Estado, e já vem sendo investigada por esta Corte em processos próprios, inclusive com a realização de auditorias nos órgãos envolvidos, remetendo-lhe na oportunidade cópias dos Acórdãos nos. 1.738/2005 e 503/2008, ambos prolatados pela 1ª Câmara, e 1.609/2009-Plenário, acompanhados dos Relatórios e Votos que os fundamentam, bem como da instrução de fls. 35 a 37;

1.5.2. encaminhar cópia das deliberações acima referidas, acompanhada da instrução de fls. 35 a 37, à Delegacia da Receita Federal do Brasil e ao Escritório Regional do SERPRO em Vitória.

**Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

Não há providências a serem adotadas.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 023.339/2009-6

**Número do Acórdão / Decisão:** 6510

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 1ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Deliberação/Determinação nº 866/2009-TCU/SECEX-2, de 20/11/2009.

**Assunto:** Representação referente à Concorrência GABSA/GACOM/SUPGA-0813/2009 do SERPRO, relativa à Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e serviços de instalação de ambiente de alta segurança e alta disponibilidade

**Item do Acórdão / Decisão:** 1.6

#### **Descrição da Determinação/Recomendação:**

O TCU considerou a Representação parcialmente procedente, ordenou o arquivamento, dando ciência ao representante, ao Serviço Federal de Processamento de Dados e à empresa Aceco TI Ltda e fez a seguinte determinação:

1.6. Determinar ao SERPRO que, nos termos do art. 43, inciso I, da Lei 8.443/92, deixe assente aos interessados em participar de licitações a possibilidade de acesso aos respectivos orçamentos estimativos, tal como disposto no art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### **Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

Mediante Memorando AUDIG/CD – 034148/2009, de 02/12/2009, o Auditor-Geral encaminhou o Ofício de Comunicação de Deliberação/ Determinação para a SUPGA para conhecimento e providências.

Mediante Ofício DP – 034859/2009, de 10/12/2009, o Diretor-Presidente informou ao TCU que formalizou orientação junto às áreas, no sentido de publicar o orçamento estimado para as concorrências.

**Tipo de Jurisprudência:** 01 - Acórdão

**Processo nº:** 019.377/2007-4

**Número do Acórdão / Decisão:** 6050

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 2ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Julgamento de Contas/Determinação com Prazo nº 923/2009 – TCU/SECEX-2, de 02/12/2009.

**Assunto:** Prestação de Contas SERPRO 2006

**Item do Acórdão / Decisão:** 1.5 a 1.7

#### **Descrição da Determinação/Recomendação:**

1.1. Responsáveis: Antônio Sérgio Borba Cangiano (017.908.958-71); Armando de Almirante Frid (386.844.207-30); Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy (444.045.229-91); Claudiano Manoel de Albuquerque (084.565.931-68); Donizeti de Carvalho Rosa (006.071.648-75); Fabricio de Soller (912.223.979-00); Fernando Ferreira (553.936.161-04); Francisco Tadeu Barbosa de Alencar (352.844.204-20); Gildenora Batista Dantas Milhomem (368.724.071-15); Ho Yiu Cheng (749.059.377-87); Jorge Luiz Guimarães Barnasque (148.107.270-68); Leila Przytyk (665.149.591-72); Lena Oliveira de Carvalho (634.710.191-20); Lísicio Fábio de Brasil Camargo (117.557.686-72); Neydja Maria Dias de Moraes

(760.154.404-49); Paulo Henrique Feijo da Silva (772.099.584-87); Paulo José dos Reis Souza (494.424.306-53); Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira (554.370.601-49); Rogério Santanna dos Santos (237.270.630-68); Sérgio Rosa (199.993.137-87); Tarcisio José Massote de Godoy (316.688.601-04); Wagner José Quirici (687.755.808-10)

1.2. Unidade: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

1.3. Unidade Técnica: 2ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-2)

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinar com base no inciso II do art. 43 da Lei Orgânica/TCU e art. 250 do Regimento Interno/TCU, ao SERPRO que:

1.5.1. Faça constar de seus documentos de cobrança (notas fiscais e faturas) a descrição completa do serviço prestado, a fim de bem mensurar os itens quantitativamente e qualitativamente, a bem do controle do cumprimento de suas obrigações frente a seus clientes;

1.5.2. Implemente sistema de controle interno capaz de prestar-se ao registro tempestivo dos fatos contábeis ocorridos no âmbito da organização, em obediência ao Princípio da Competência, consagrado por meio da Resolução CFC 750/93, art. 9º, e da Lei nº 6.404/76, art. 177, caput, e em respeito às boas práticas de gestão;

1.5.3. Por força do Princípio da eficiência, constante do art. 37 da Constituição Federal da República, e em nome da transparência, modernize, no prazo de 180 dias contados da ciência deste Acórdão, as rotinas de apropriação das receitas, de forma a permitir que os recebimentos de clientes ocorram, no mínimo, diretamente no sistema SIAFI, de forma identificada por fatura/nota fiscal e cliente, com apropriação automática da receita, e que o sistema também permita realizar pesquisas mediante filtragem parametrizada;

1.5.4. Não preste serviços sem cobertura contratual, em conformidade com os artigos 60 c/c 62 da Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 222/2005-Plenário;

1.5.5. Atue seletivamente quanto a suas obrigações, de forma a pagar em dia as obrigações com fornecedores que mais geram encargos em caso de atraso no pagamento, com objetivo de minimizar as perdas decorrentes de contingenciamentos do Governo Federal;

1.5.6. No prazo de 60 dias a contar da ciência deste Acórdão, apresente plano de ação voltado à implantação de um sistema de custos que evidencie os custos diretos, indiretos e custo por serviço prestado, em obediência aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade insculpidos na Constituição Federal, arts. 37, caput, 70 caput, e 74, inciso II; como também em cumprimento ao Decreto-Lei nº 200/67, art. 79; Lei nº 6.404/76, art.187, caput e § 1º, alínea "b".

1.6. Encaminhar cópia deste Acórdão aos interessados e ao SERPRO; e

1.7. Determinar à SECEX-2 que monitore o presente Acórdão.

**Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

Mediante Memorandos AUDIG/CD – 034868/034873/034881/034887/2009, de 09/12/2009, O Auditor-Geral encaminhou para Diretoria de Relacionamento com

Clientes, Superintendência da Gestão Empresarial – Financeira – SUPGF, Superintendência de Gestão Empresarial – Controle Empresarial – SUPCO e Superintendência de Relacionamento com Clientes – Administração Financeira – SUNAF, respectivamente, as determinações contidas no Acórdão nº 6.050/2009, para conhecimento e providências.

**Tipo de Jurisprudência: 01 - Acórdão**

**Processo nº:** 017.232/2006-0

**Número do Acórdão / Decisão:** 6928

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 1ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Julgamento de Contas/Determinação com Prazo/Recomendação nº 978/2009-TCU/SECEX-2, de 08/12/2009.

**Assunto:** Prestação de Contas SERPRO 2005

**Item do Acórdão / Decisão:** 9.1 a 9.4

**Descrição da Determinação/Recomendação:**

9.1 determinar, com fundamento no art. 18, in fine, da Lei nº 8.443/1992, ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO que:

9.1.1 observe o disposto no art. 202, §3º, da Constituição Federal, suspendendo, imediatamente, as contribuições do SERPRO que estejam acima das contribuições dos segurados do Instituto SERPRO de Seguridade Social (SERPROS);

9.1.2 suspenda, imediatamente, as contribuições ao SERPROS, realizadas por meio das parcelas a seguir discriminadas, pelos motivos indicados:

| PARCELA   | MOTIVO  |
|---|---|
| Dotação Inicial                                   | criação em desacordo com o art. 6º do Decreto nº 606/92, por não estar prevista no Regulamento Básico do Plano PS1  |
| Lei nº 8.020/90                                   | não terem sido aumentadas, nas mesmas proporções, as parcelas de contribuição dos participantes ativos, conforme determina o art. 4º do Decreto nº 606/92   |
| Migração de participantes do Plano PS1 para o PS2 | não previsão no respectivo Termo de Acordo de Migração da proporcionalidade entre as contribuições do patrocinador e dos assistidos, em desacordo com o art. 4º do Decreto nº 606/92; não previsão dessa contribuição nos planos de custeio dos Planos PS1 e PS2, em desacordo com o art. 6º do Decreto nº 606/92; e não aprovação pelo DEST do Termo de Acordo para migração do Plano PS1 para PS2 e de seus aditivos, em desacordo com o § único do art. 4º da Lei Complementar nº 108/01 |

9.1.3 defina e implemente, no prazo de 120 dias, com o auxílio do SERPROS, SPC, Ministério da Fazenda e DEST, de acordo com os normativos vigentes, plano de ação para reduzir o déficit do Plano PS1 do SERPROS.

9.1.4 apure, no prazo de 120 dias, os valores indevidamente pagos pelo SERPRO a título de contribuição da patrocinadora, mencionados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 acima, desde o exercício de 1997, dando ciência a este Tribunal da forma como esses valores serão restituídos aos cofres do SERPRO, levando-se em consideração as providências a serem adotadas com vistas ao equacionamento do déficit tratado no subitem anterior;

9.1.5 apure, no prazo de 120 dias, a responsabilidade de todos que deram causa ou agravaram o déficit do Plano PS1 e de todos os responsáveis pelas contribuições irregulares mencionadas no subitem anterior;

9.1.6 procure cumprir prazos definidos nos contratos firmados com os clientes (RFB, STN, PGFN e outros), comunicando-os dos eventuais motivos que o impedem de fazê-lo;

9.2 Recomendar ao SERPRO, que:

9.2.1 dê continuidade à apuração da meta relacionada à imagem corporativa, identificando as falhas no atendimento de seus clientes e implementando as melhorias que se fizerem necessárias;

9.2.2 mantenha as metas ou indicadores definidos, até o seu alcance ou até que não sejam mais condizentes com a realidade do mercado ou do negócio, evidenciando claramente, nos processos de contas, qualquer modificação ocorrida nesses indicadores;

9.2.3 informar na prestação de contas anual, a situação dos projetos considerados prioritários nas contas anteriores, até que sejam concluídos;

9.2.4 de acordo com o item 11.2.6.7 da NBCT 11, submeta o processo de inventário e controle patrimonial a uma auditoria independente; e, todas as vezes em que for solicitado, apresente documentos comprobatórios da realização dos testes que evidenciem a efetividade do controle patrimonial da entidade (item 2.11, fl. 688).

9.3 Determinar, com fundamento no art. 18, in fine, da Lei nº 8.443/1992, à Secretaria de Previdência Complementar que:

9.3.1 acompanhe a adoção de todas as providências adotadas pelo SERPROS visando o equacionamento do atual déficit do instituto;

9.3.2 imponha as penalidades administrativas pertinentes ao aludido déficit, manifestando-se quanto a necessidade de intervenção e/ou liquidação extrajudicial, conforme determina o art. 42 da Lei Complementar nº 109/01;

9.3.3 remeta a esta Corte de Contas o resultado da ação fiscal prevista no Ofício nº 168/SPC/DEFIS/CGFD/ESRJ, de 15/07/2008;

determinar o sobrestamento destes autos até que se apure os valores indevidamente repassados ao Instituto SERPRO de Seguridade Social (SERPROS), e os responsáveis pelos repasses.

9.4 determinar à 2ª Secex que monitore, *pari passu*, o cumprimento das determinações exaradas neste acórdão, buscando identificar eventuais condutas, omissivas ou comissivas, dos gestores do SERPRO, que possam interferir no

mérito destas ou de outras contas da entidade

**Providência(s) Informada(s) pela Unidade:**

A Consultoria Jurídica do SERPRO ingressou com o recurso “Embargos de Declaração” junto ao Ministro Walton Alencar Rodrigues - 1ª Câmara do TCU, em 17/12/2009.

O SERPRO aguarda julgamento do Embargo.

**Tipo de Jurisprudência: 01 - Acórdão**

**Processo nº:** 017.671/2008-6

**Número do Acórdão / Decisão:** 6432

**Ano do Acórdão / Decisão:** 2009

**Colegiado:** 2ª Câmara

**Comunicação expedida pelo TCU:** Ofício de Comunicação de Determinação nº 1342/2009-TCU/SECEX-PR, de 04/12/2009.

**Assunto:** Fiscalização realizada na UFPR e em suas fundações de apoio, no âmbito da FOC das Fundações, conforme deliberação de iniciativa do Excelentíssimo Ministro Aroldo Cedraz, aprovada em Sessão Plenária do Tribunal, em 16/04/2008.

**Item do Acórdão / Decisão:** 1.4.2, 1.4.2.1 e 1.4.2.2

**Descrição da Determinação/Recomendação:**

1.4.2. determinar à Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) que implementem, em atenção ao disposto nos arts. 29, 30, 31, 36, 42, 67 e 68 do Decreto 93.872/86 c/c os arts. 35, 36, 61, 62, 63 da Lei 4.320/64, as seguintes rotinas no Sistema Siafi:

1.4.2.1. bloqueio às tentativas de pagamento de despesa a favorecido diverso daquele constante da respectiva nota de empenho, mantendo-se a exceção aos pagamentos da rubrica de pessoal (folha de pagamento, diárias, suprimento de fundos, etc.);

1.4.2.2. cancelamento automático dos saldos de empenho até 31 de dezembro do exercício seguinte e bloqueio às tentativas de pagamentos posteriores a essa data;

**Providência(s) Informada(s) pela Unidade:** Mediante Ofício DIRET – 036332/2009, de 23/12/2009, o Diretor de Relacionamento com Clientes informou ao TCU que para o SERPRO atender as determinações constantes no citado Acórdão, é necessária solicitação e autorização expressa do cliente gestor do SIAFI, para que sejam feitas as alterações determinadas e por isso ficará no aguardo da manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), uma vez que o Tribunal também enviou Ofício para a referida Secretaria.

## 12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

| ATOS          | QUANTIDADE    | REGISTRADOS NO SISAC<br>Quantidade |
|---------------|---------------|------------------------------------|
| Admissão      | 546           | 546                                |
| Desligamento  | 520           | 520                                |
| Aposentadoria | Não se aplica | Não se aplica                      |
| Reforma       | Não se aplica | Não se aplica                      |
| Pensão        | Não se aplica | Não se aplica                      |

Todos os atos de admissões e desligamentos foram registrados no SISAC e comunicados aos órgãos de controle conforme ofícios relacionados nas tabelas a seguir:

| Desligamentos  | 520 |
|--|-----|
| Desligamentos no Exercício de 2009. Tipos de desligamento: Desligamento por solicitação/aposentado; desligamento por justa Causa e Falecimento/aposentado. |     |

| Desligamento       | Data       | Quantidade |
|--------------------|------------|------------|
| Ofício Nº 001/2009 | 13/02/2009 | 20         |
| Ofício Nº 002/2009 | 18/03/2009 | 15         |
| Ofício Nº 003/2009 | 21/04/2009 | 21         |
| Ofício Nº 004/2009 | 22/06/2009 | 18         |
| Ofício Nº 005/2009 | 22/06/2009 | 18         |
| Ofício Nº 006/2009 | 24/08/2009 | 18         |
| Ofício Nº 007/2009 | 26/08/2009 | 25         |
| Ofício Nº 008/2009 | 02/09/2009 | 13         |
| Ofício Nº 009/2009 | 19/10/2009 | 23         |
| Ofício Nº 010/2009 | 14/12/2009 | 14         |
| Ofício Nº 011/2009 | 14/12/2009 | 15         |
| Ofício Nº 012/2009 | 21/01/2010 | 320        |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Admissões</b>   | <b>546</b> |
| Admissões por meio de aprovação por <b>concursos públicos</b> de 2005/2006 e 2008. |            |

| Admissões          | Data       | Quantidade |
|--------------------|------------|------------|
| Ofício Nº 001/2009 | 16/01/2009 | 11         |
| Ofício Nº 002/2009 | 16/02/2009 | 10         |
| Ofício Nº 003/2009 | 23/03/2009 | 20         |
| Ofício Nº 004/2009 | 23/03/2009 | 20         |
| Ofício Nº 005/2009 | 23/03/2009 | 20         |
| Ofício Nº 006/2009 | 23/03/2009 | 20         |
| Ofício Nº 007/2009 | 23/03/2009 | 20         |
| Ofício Nº 008/2009 | 23/03/2009 | 20         |
| Ofício Nº 009/2009 | 23/03/2009 | 20         |
| Ofício Nº 010/2009 | 23/03/2009 | 20         |
| Ofício Nº 011/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 012/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 013/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 014/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 015/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 016/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 017/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 018/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 019/2009 | 24/04/2009 | 20         |
| Ofício Nº 020/2009 | 23/05/2009 | 17         |
| Ofício Nº 021/2009 | 23/05/2009 | 17         |
| Ofício Nº 022/2009 | 23/05/2009 | 16         |
| Ofício Nº 023/2009 | 23/05/2009 | 16         |
| Ofício Nº 024/2009 | 07/07/2009 | 26         |
| Ofício Nº 025/2009 | 20/08/2009 | 17         |
| Ofício Nº 026/2009 | 20/08/2009 | 16         |
| Ofício Nº 027/2009 | 15/09/2009 | 10         |
| Ofício Nº 028/2009 | 21/10/2009 | 8          |
| Ofício Nº 029/2009 | 27/11/2009 | 25         |
| Ofício Nº 030/2009 | 22/12/2009 | 17         |

## 13. REGISTRO SISTEMA SINCOV E SIASG

### 1.3.1 - Registro Sistema SINCOV – Não se aplica

O Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 que criou o SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE - SICONV regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, não aplicável ao SERPRO que

não transfere recursos oriundos desse Orçamento.

### **1.3.2 - Registro sistema SIASG**

As informações referentes aos Contratos, bem como aos Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias firmados estão atualizados e disponíveis para consulta no Sistema de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e no HISAQ – Histórico de Aquisições, sistema próprio de registro e acompanhamento dos Contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelo SERPRO, sendo os registros de responsabilidade da Superintendência de Aquisições e Contratos (SUPGA).

## **14. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não há outras informações a serem apresentadas.

## **PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**1 – Declaração do Contador – Lei 4.320/64 – Não se aplica.**

**2 – Demonstrações Contábeis – Lei 4.320/64 – Não se aplica.**

**3 – Demonstrações Contábeis – Lei 6404/76 e Notas Explicativas.**

As demonstrações contábeis estão registradas a seguir na ordem:

- Balanço Comparativo exercícios 2008 e 2009
- DRE - Demonstrativo Resultado do Exercício
- DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa
- DMPL – Demonstrações das Mutações Patrimônio Líquido
- NE - Notas Explicativas
- DVA – Demonstração do Valor Adicionado

**BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO**  
**Exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

Em R\$

| ATIVO   | 2009                    | 2008                    |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                             | <b>892.386.070,10</b>   | <b>828.968.198,53</b>   |
| . Caixa e Equivalentes de Caixa               | <b>234.678.923,37</b>   | <b>315.206.519,42</b>   |
| Bancos c/ Movimento                           | 83.273.332,26           | 41.212.501,79           |
| Fundo de Aplicação Financeira                 | 151.405.591,11          | 273.994.017,63          |
| . Ativos Financeiros                          | <b>582.396,38</b>       | <b>651.634,54</b>       |
| . Créditos em Circulação                      | <b>655.983.291,15</b>   | <b>512.087.234,38</b>   |
| <b>Créditos a Receber</b>                     | <b>655.580.667,00</b>   | <b>511.898.349,14</b>   |
| Faturas a Receber                             | 550.932.233,53          | 385.119.633,27          |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (30.246.179,62)         | (14.557.522,14)         |
| Créditos Tributários                          | 105.102.928,22          | 105.324.044,46          |
| Ressarcimento de Pessoal                      | 28.141.471,58           | 34.964.387,34           |
| Créditos Diversos a Receber                   | 1.650.213,29            | 1.047.806,21            |
| <b>Outros Créditos</b>                        | <b>65.066,21</b>        | <b>55.565,44</b>        |
| <b>Diversos Responsáveis</b>                  | <b>133.319,80</b>       | <b>133.319,80</b>       |
| <b>Recursos Vinculados</b>                    | <b>204.238,14</b>       | -                       |
| . Bens e Valores em Circulação                | <b>1.141.459,20</b>     | <b>1.022.810,19</b>     |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                         | <b>1.072.200.151,98</b> | <b>1.050.766.201,25</b> |
| . Realizável a Longo Prazo                    | <b>549.873.963,68</b>   | <b>557.476.652,40</b>   |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo           | 198.237.111,08          | 195.227.769,26          |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo            | 351.431.029,08          | 361.985.819,73          |
| Bens a Alienar                                | 17.022,17               | 73.030,14               |
| Ativos Financeiros                            | 41.863,79               | 36.060,77               |
| Outros Ativos                                 | 146.937,56              | 153.972,50              |
| . Imobilizado                                 | <b>463.399.337,86</b>   | <b>454.944.907,83</b>   |
| Bens Imóveis                                  | 248.805.246,52          | 241.833.277,76          |
| Bens Móveis                                   | 591.714.714,06          | 547.481.173,32          |
| Depreciação Acumulada                         | (377.120.622,72)        | (334.369.543,25)        |
| . Intangível                                  | <b>58.926.850,44</b>    | <b>38.344.641,02</b>    |
| Projetos e Softwares                          | 121.406.181,52          | 82.569.898,24           |
| Amortização                                   | (62.479.331,08)         | (44.225.257,22)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                         | <b>1.964.586.222,08</b> | <b>1.879.734.399,78</b> |

**BALANÇO PATRIMONIAL – COMPARATIVO**  
**Exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

| PASSIVO                                    | 2009                    | 2008                    |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                          | <b>443.929.803,91</b>   | <b>356.938.342,48</b>   |
| <b>. Depósitos</b>                         | <b>104.932.084,71</b>   | <b>81.485.581,92</b>    |
| <b>Consignações</b>                        | <b>8.716.030,78</b>     | <b>5.459.328,65</b>     |
| <b>Tributos e Encargos Sociais</b>         | <b>96.216.053,93</b>    | <b>75.997.520,27</b>    |
| <b>Depósitos Diversas Origens</b>          | <b>-</b>                | <b>28.733,00</b>        |
| <b>. Obrigações em Circulação</b>          | <b>338.997.719,20</b>   | <b>275.452.760,56</b>   |
| <b>Obrigações a Pagar</b>                  | <b>338.950.119,70</b>   | <b>275.420.258,88</b>   |
| Fornecedores                               | 65.837.032,21           | 50.780.683,81           |
| Pessoal a Pagar                            | 23.893.523,69           | 105.861,44              |
| Férias                                     | 92.917.504,18           | 75.192.901,65           |
| Licença-Prêmio                             | 68.426.260,90           | 67.541.453,88           |
| Plano de Previdência Complementar          | 15.754.107,20           | 17.911.963,08           |
| Participação nos Lucros ou Resultados      | 2.912.538,02            | 90.282,89               |
| Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio | 66.083.619,87           | 58.876.840,84           |
| Outras Provisões                           | 3.125.533,63            | 4.920.271,29            |
| <b>Outras Obrigações</b>                   | <b>47.599,50</b>        | <b>32.501,68</b>        |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                      | <b>488.012.253,61</b>   | <b>523.616.551,79</b>   |
| Obrigações Tributárias                     | 32.162.963,60           | 33.931.035,03           |
| Provisões Trabalhistas e Cíveis            | 146.316.395,78          | 177.914.052,72          |
| Plano de Previdência Complementar          | 183.438.045,95          | 185.703.983,32          |
| Obrigações Judiciais                       | 125.969.781,34          | 125.969.781,34          |
| Outras Obrigações                          | 125.066,94              | 97.699,38               |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  | <b>1.032.644.164,56</b> | <b>999.179.505,51</b>   |
| <b>. Capital</b>                           | <b>617.354.829,23</b>   | <b>617.264.461,92</b>   |
| <b>. Reservas</b>                          | <b>415.289.335,33</b>   | <b>381.915.043,59</b>   |
| <b>Reservas de Capital</b>                 | <b>10.191.350,03</b>    | <b>10.204.360,79</b>    |
| <b>Reservas de Reavaliação</b>             | <b>121.750.424,72</b>   | <b>125.182.563,37</b>   |
| <b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>     | <b>(1.284.514,74)</b>   | <b>(1.221.079,60)</b>   |
| <b>Reservas de Lucros</b>                  | <b>284.632.075,32</b>   | <b>247.749.199,03</b>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                    | <b>1.964.586.222,08</b> | <b>1.879.734.399,78</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO**

**Exercícios Sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2008 e 2009**

Em R\$

|   | 2009                      | 2008                      |
|---|---------------------------|---------------------------|
| <b>1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                              | <b>1.649.558.702,37</b>   | <b>1.387.190.965,59</b>   |
| 1.1 - Receita de Serviços   | 1.649.558.702,37          | 1.387.190.965,59          |
| <b>2 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>                                    | <b>(207.437.134,88)</b>   | <b>(180.744.065,95)</b>   |
| <b>3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                            | <b>1.442.121.567,49</b>   | <b>1.206.446.899,64</b>   |
| <b>4 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                  | <b>(1.377.077.984,13)</b> | <b>(1.170.078.635,36)</b> |
| <b>4.1 - Despesas com Pessoal</b>                                 | <b>(996.432.471,49)</b>   | <b>(860.271.065,88)</b>   |
| 4.1.1 - Remuneração   | (753.080.820,48)          | (638.545.024,08)          |
| 4.1.2 - Encargos Sociais  | (243.351.651,01)          | (221.726.041,80)          |
| <b>4.2 - Benefícios a Empregados</b>                              | <b>(160.334.337,05)</b>   | <b>(123.063.976,69)</b>   |
| 4.2.1 - Benefícios  | (109.352.073,13)          | (101.384.684,27)          |
| 4.2.2 - Plano de Previdência Complementar                         | (50.982.263,92)           | (21.679.292,42)           |
| <b>4.3 - Locação</b>  | <b>(45.726.894,58)</b>    | <b>(40.331.483,39)</b>    |
| 4.3.1 - Softwares e Equipamentos de Informática                   | (42.670.549,50)           | (37.862.669,84)           |
| 4.3.2 - Locação de Demais Bens                                    | (3.056.345,08)            | (2.468.813,55)            |
| <b>4.4 - Depreciação e Amortização</b>                            | <b>(102.123.566,70)</b>   | <b>(93.691.855,28)</b>    |
| <b>4.5 - Despesas Tributárias</b>                                 | <b>(2.983.944,58)</b>     | <b>(5.545.698,31)</b>     |
| <b>4.6 - Serviços de Comunicação</b>                              | <b>(129.834.406,78)</b>   | <b>(101.082.689,83)</b>   |
| <b>4.7 - Manutenção</b>   | <b>(63.315.377,93)</b>    | <b>(55.180.814,78)</b>    |
| <b>4.8 - Serviços Públicos</b>                                    | <b>(15.018.045,13)</b>    | <b>(12.166.066,68)</b>    |
| <b>4.9 - Serviços Profissionais e Contratados</b>                 | <b>(51.801.834,03)</b>    | <b>(67.584.385,78)</b>    |
| <b>4.10 - Materiais</b>   | <b>(6.114.675,93)</b>     | <b>(5.660.813,04)</b>     |
| <b>4.11 - Outras Despesas/Receitas</b>                            | <b>1.948.581,04</b>       | <b>(5.104.164,00)</b>     |
| <b>4.12 - Pessoal Cedido – PSE</b>                                | <b>182.744.148,71</b>     | <b>172.729.233,57</b>     |
| <b>4.13 - Resultado com Ações Judiciais</b>                       | <b>20.387.046,33</b>      | <b>37.506.885,34</b>      |
| <b>4.14 - Resultado Financeiro</b>                                | <b>(8.472.206,01)</b>     | <b>(10.631.740,61)</b>    |
| 4.14.1 - Despesas Financeiras                                     | (28.072.782,15)           | (40.216.976,26)           |
| 4.14.2 - Juros sobre o Capital Próprio                            | (10.905.128,19)           | -                         |
| 4.14.3 - Receitas Financeiras                                     | 30.505.704,33             | 29.585.235,65             |
| <b>5 - LUCRO OPERACIONAL</b>                                      | <b>65.043.583,36</b>      | <b>36.368.264,28</b>      |
| <b>6 - OUTROS RESULTADOS</b>                                      | <b>(202.627,49)</b>       | <b>(427.879,41)</b>       |
| <b>7 - LUCRO DO EXERCÍCIO</b>                                     | <b>64.840.955,87</b>      | <b>35.940.384,87</b>      |
| <b>8 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DIFERIDOS</b>                         | <b>(16.655.962,37)</b>    | <b>(35.171.830,08)</b>    |
| <b>9 - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS</b>                  | <b>(2.726.282,05)</b>     | <b>(45.632,94)</b>        |
| <b>10 - LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>                            | <b>45.458.711,45</b>      | <b>722.921,85</b>         |
| <b>11 - PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL</b>                             | <b>(13.173.792,48)</b>    | <b>-</b>                  |
| <b>12 - LUCRO ANTES DA REV. DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b> | <b>32.284.918,97</b>      | <b>722.921,85</b>         |
| <b>13 - REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>            | <b>10.905.128,19</b>      | <b>-</b>                  |
| <b>14 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                            | <b>43.190.047,16</b>      | <b>722.921,85</b>         |

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**Exercícios Sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

Em R\$

| DISCRIMINAÇÃO   | 2009                    | 2008                    |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                                  |                         |                         |
| Recebimentos de Clientes  | 1.165.373.916,79        | 1.066.408.379,54        |
| Recebimentos de Clientes – exercícios anteriores                | 317.360.692,74          | 34.802.500,36           |
| Ressarcimento de Pessoal Requisitado                            | 189.567.064,80          | 169.382.957,80          |
| Outros recebimentos   | 16.635.954,21           | 16.334.238,62           |
| Rendimentos de Aplicações                                       | 18.329.240,41           | 19.130.409,34           |
| Tributos vinculados à Receita                                   | (230.696.742,35)        | (173.197.061,65)        |
| Pagamentos a empregados – Pessoal e Encargos                    | (940.535.460,64)        | (817.011.246,91)        |
| Participação nos Lucros ou Resultados                           | -                       | (6.294.544,65)          |
| Sentenças Judiciais   | (15.357.385,06)         | (33.831.550,81)         |
| Pagamentos a Fornecedores                                       | (462.771.749,21)        | (435.016.547,41)        |
| Crédito Rotativo  | (86.378,21)             | 147.443,17              |
| <b>Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais</b>    | <b>57.819.153,48</b>    | <b>(159.145.022,60)</b> |
| <b>Atividades de Investimento</b>                               |                         |                         |
| Imobilizado   | (96.968.345,25)         | (90.735.121,05)         |
| Intangível  | (31.378.404,28)         | (18.860.071,75)         |
| <b>Caixa Líquido proveniente das atividades de investimento</b> | <b>(128.346.749,53)</b> | <b>(109.595.192,80)</b> |
| <b>Atividades de Financiamento</b>                              |                         |                         |
| Dividendos pagos  | (10.000.000,00)         | (56.966.263,36)         |
| Aporte de Capital   | -                       | 271.000.000,00          |
| <b>Caixa Líquido gerado nas atividades de financiamento</b>     | <b>(10.000.000,00)</b>  | <b>214.033.736,64</b>   |
| <b>Redução líquida de caixa e equivalente de caixa</b>          | <b>(80.527.596,05)</b>  | <b>(54.706.478,76)</b>  |
| <b>Saldo inicial – Caixa e Equivalentes de Caixa</b>            | <b>315.206.519,42</b>   | <b>369.912.998,18</b>   |
| <b>Saldo final – Caixa e Equivalentes de Caixa</b>              | <b>234.678.923,37</b>   | <b>315.206.519,42</b>   |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – COMPARATIVO**  
Exercícios Sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

| HISTÓRICO   | CAPITAL               | RESERVAS DE CAPITAL                     |                     |                       | AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS   |                      |                       | LUCROS ACUMULADOS    | TOTAL                   |
|---|-----------------------|---|---------------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|
|   |                       | DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS | INCENTIVOS FISCAIS  | RESERVA DE REAVLIAÇÃO |                                 | LEGAL                | ESTATUTÁRIAS         | RETEÇÃO DE LUCROS     |                      |                         |
| <b>Saldo em 31/12/2007</b>                            | <b>336.420.583,51</b> | <b>5.949.093,99</b>                     | <b>9.947.448,40</b> | <b>128.614.702,02</b> | -                               | <b>33.253.742,37</b> | <b>38.700.573,66</b> | <b>176.999.324,25</b> | <b>18.217.131,39</b> | <b>748.102.599,99</b>   |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                      |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      | (971.646,02)          |                      | (971.646,02)            |
| Aumento de Capital                                    | 9.843.878,41          |   |                     |                       |                                 |                      | (9.843.878,41)       |                       |                      | -                       |
| Aporte de Capital                                     | 271.000.000,00        |   |                     |                       |                                 |                      |                      |                       |                      | 271.000.000,00          |
| Realização da Res. de Doações e Sub. p/ Investimentos |                       | (5.692.181,60)                          |                     |                       |                                 |                      |                      | 5.692.181,60          |                      | -                       |
| Realização da Reserva de Reavaliação de Imóveis       |                       |   |                     | (3.432.138,65)        |                                 |                      |                      | 3.432.138,65          |                      | -                       |
| Ajustes FINAM, FINOR e FND                            |                       |   |                     | (1.221.079,60)        |                                 |                      |                      |                       |                      | (1.221.079,60)          |
| Reversão de Reservas                                  |                       |   |                     |                       | (171.606,94)                    |                      | (244.539,89)         | 362.519,66            | 53.627,16            | -                       |
| Participação dos Empregados – PLR                     |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      |                       | (10.725,43)          | (10.725,43)             |
| Dividendos Complementares                             |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      |                       | (42.901,73)          | (42.901,73)             |
| Resultado do Exercício                                |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      |                       | 722.921,85           | 722.921,85              |
| Constituição de Reservas                              |                       |   |                     |                       |                                 | 38.427,74            | 54.759,52            |                       | (93.187,26)          | -                       |
| Dividendos do Exercício                               |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      |                       | (182.531,76)         | (182.531,76)            |
| Retenção de Lucro                                     |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      | 447.202,83            | (447.202,83)         | -                       |
| <b>Saldo em 31/12/2008</b>                            | <b>617.264.461,92</b> | <b>256.912,39</b>                       | <b>9.947.448,40</b> | <b>125.182.563,37</b> | <b>(1.221.079,60)</b>           | <b>33.120.563,17</b> | <b>28.666.914,89</b> | <b>185.961.720,97</b> | <b>-</b>             | <b>999.179.505,51</b>   |
| Aumento de Capital                                    | 90.367,31             |   |                     |                       |                                 |                      | (90.367,31)          |                       |                      | -                       |
| Realização da Res. de Doações e Sub. p/ Investimentos |                       | (13.010,76)                             |                     |                       |                                 |                      |                      | 13.010,76             |                      | -                       |
| Realização da Reserva de Reavaliação de Imóveis       |                       |   |                     | (3.432.138,65)        |                                 |                      |                      | 3.432.138,65          |                      | -                       |
| Ajustes FINAM, FINOR e FND                            |                       |   |                     | (63.435,14)           |                                 |                      |                      |                       |                      | (63.435,14)             |
| Reversão do IRPJ/CSLL da Reserva de Reavaliação       |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      | 1.788.071,43          |                      | 1.788.071,43            |
| Participação dos Empregados – PLR                     |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      | (104.979,24)          |                      | (104.979,24)            |
| Dividendos Complementares                             |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      | (419.916,97)          |                      | (419.916,97)            |
| Resultado do Exercício                                |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      |                       | 43.190.047,16        | 43.190.047,16           |
| Constituição/Reversão de Reservas                     |                       |   |                     |                       |                                 | 2.364.220,03         | 1.761.744,33         | (214.378,67)          | (3.931.585,69)       | -                       |
| Juros sobre o Capital Próprio                         |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      |                       | (10.905,126,19)      | (10.905,126,19)         |
| Retenção de Lucro                                     |                       |   |                     |                       |                                 |                      |                      | 28.353.333,28         | (28.353.333,28)      | -                       |
| <b>Saldo em 31/12/2009</b>                            | <b>617.354.829,23</b> | <b>243.901,63</b>                       | <b>9.947.448,40</b> | <b>121.750.424,72</b> | <b>(1.284.514,74)</b>           | <b>35.504.783,20</b> | <b>30.338.291,91</b> | <b>218.789.000,21</b> | <b>-</b>             | <b>1.032.644.164,56</b> |

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2008**

### **NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

Vinculado ao Ministério da Fazenda, o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO é a maior empresa pública de prestação de serviços em tecnologia da informação do Brasil. Com sede em Brasília, conta com 10 Projeções Regionais, 26 Escritórios e 10.618 profissionais. Criada em 1º de dezembro de 1964, é regida atualmente pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970 e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis. Seu estatuto está aprovado pelo Decreto nº 6.791/2009.

Com personalidade jurídica de direito privado, capital social totalmente subscrito e integralizado pela União, é integrante do Orçamento de Investimentos das Estatais, e responsável por prover e integrar soluções, prestando serviços baseados na tecnologia da informação e comunicações, para propiciar a realização das Políticas Públicas, visando o êxito das finanças e da governança do Estado, em benefício da sociedade.

O SERPRO, por sua ampla e notória experiência na prestação de serviços aos órgãos de Governo, detém conhecimentos singulares, que lhe permitem integrar soluções, bem como alcançar os objetivos dos seus clientes de maneira segura, continuamente aperfeiçoada e sempre em caráter evolutivo.

Ao longo desses 45 anos, cresceu desenvolvendo soluções que permitam maior controle e transparência sobre a receita e os gastos públicos. Aprimorou tecnologias adotadas por diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, promovendo a integração de Soluções Estruturadoras e de Gestão do Governo Federal, dotadas de características de desenvolvimento, produção, níveis de qualidade, sigilo, transparência e de segurança requeridos pelo Governo, distinguindo-se em seu segmento.

Como fiel depositário de informações governamentais, mantém bancos de dados com abrangência nas áreas: tributária, financeira, contábil, orçamentária e de gestão de governo.

Com o emprego adequado de soluções estruturadoras, vem contribuindo efetivamente para racionalização e modernização de setores estratégicos da Administração Pública, nas diversas esferas do Governo, sem descuidar de sua responsabilidade social empresarial, onde tem papel de destaque na implementação de padrões de acessibilidade e inclusão digital.

### **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 10.303/2001, Lei nº 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, além dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e normas contábeis recomendadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para as companhias abertas, conforme estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC

T 11: “*na ausência de disposições específicas prevalecem as práticas já consagradas pela profissão contábil formalizadas ou não pelos organismos próprios*”.

O SERPRO utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, trabalhando na limitação da data de encerramento do exercício social de 2009, determinação esta dada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em seu processo de encerramento.

As contas ativas e passivas, que guardam na essência, ligação entre si, foram consideradas para fins de apresentação, pelo valor líquido, em razão de possuírem natureza semelhante.

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações do exercício anterior foram reclassificadas, e estão sendo citadas em suas notas correspondentes, visando melhor entendimento das demonstrações contábeis no período.

Desde o Exercício Social de 2008, a empresa adota as alterações na legislação societária, estando os ajustes relativos à referida lei detalhados em suas respectivas notas. Essas alterações tiveram como principal objetivo adequar a legislação societária brasileira, possibilitando o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, com as constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade, que são emitidas pelo *International Accounting Standard Board – IASB*.

Na elaboração das demonstrações contábeis, foram utilizadas estimativas para determinados ativos e passivos. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 16 de março de 2010.

### **NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 – Instrumentos Financeiros**

Estes instrumentos são classificados por categorias, de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos: “títulos mantidos até o vencimento” - aqueles que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo, ou seja, ativos adquiridos, com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento; e “ativos financeiros disponíveis para venda” - que são incluídos em ativos não-circulantes e contabilizados pelo valor justo.

Os ativos financeiros registrados na entidade estão mensurados pelo valor original, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço, sendo considerados investimentos de curto prazo de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A parcela correspondente à variação no valor justo é lançada contra patrimônio líquido, na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, sendo realizada contra resultado quando da sua liquidação ou por perda considerada permanente (*impairment*).

### 3.2 – Apuração do Resultado

As receitas e despesas são escrituradas obedecendo o regime de competência.

### 3.3 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

Esta provisão é constituída com base na análise do histórico de recebimentos de faturas, que se apresenta de modo sazonal, concentrando a maior parte do seu recebimento no último mês do exercício. Assim, buscou-se a adoção de um indicador baseado nesses dados, visando a linearidade na apresentação dos registros contábeis e conseqüente representação de seu valor justo.

Tomando-se por base o estudo das faturas pendentes de recebimento, por cliente, a PCLD está fundamentada no princípio da prudência, ajustado de 3,78% para 5,49%, percentual considerado suficiente para cobrir eventuais perdas.

Para fins fiscais, o valor da provisão registrado no exercício está adicionado ao lucro real e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL.

### 3.4 – Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção ou reparo, quando representem melhorias, são agregados ao valor do bem e os demais debitados no resultado, respeitando-se o regime de competência. A depreciação está calculada pelo método linear e as taxas utilizadas consideram a expectativa de vida útil econômica dos bens, em conformidade com parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 162/98 da Secretaria da Receita Federal.

Estão registrados valores em Obras em Andamento, que, à medida em que forem concluídas as obras e entrarem em operação, serão transferidos para conta específica, de acordo com o estabelecido na legislação vigente (Art. nº 346 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99). O montante encontrado em 2009 se refere a obra do Centro de Processamento de Dados – CPD, localizado na Regional Brasília, com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2010.

No exercício de 2005, a empresa promoveu reavaliação de seus bens imóveis, em virtude da defasagem do valor patrimonial contabilizado e o valor de mercado, estando de acordo com as normas contábeis vigentes à época no que se refere à Reavaliação de Ativos. Com base nos laudos emitidos por avaliadores independentes, e conforme facultado pela Lei nº 11.638/2007 e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 13 – o saldo da reavaliação da empresa será mantido até a sua realização, por meio de despesa de depreciação, alienação ou baixa por perda.

### 3.5 – Intangível

Em virtude da entrada em vigor da Lei nº 11.638/2007 e Pronunciamento CPC

nº 04/2008, as Cessões de Direito de Uso e Licenças de Uso de Software estão contabilizadas no Grupo Intangível, dentro do Ativo Não Circulante, sujeitando-se à amortização pelo respectivo prazo de vida útil. Os gastos controlados pela empresa, diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, e que gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis, e sua vida útil classificada nestes parâmetros para fins de amortização.

A definição da vida útil dos softwares ocorre a cada nova aquisição. Desta forma, estão registradas as licenças de software e soluções empregadas na produção de serviços, que contribuirão para a formação de resultados futuros.

### **3.6 – Redução ao valor recuperável de ativos**

Em 2009, o estudo para a avaliação dos bens do Ativo Imobilizado obedeceu aos seguintes critérios: avaliação de todos os imóveis e itens de maior valor alocados nas Unidades Geradoras de Caixa selecionadas. As técnicas determinantes para a avaliação trataram a comparação a valor de mercado ou custo de reposição, além da elaboração de estudo avaliando a capacidade do bem selecionado de contribuir para a geração de caixa no exercício.

Orientado pelos estudos acima descritos, o registro contábil do valor recuperável dos ativos e seu reconhecimento no resultado do período não são aplicáveis ao SERPRO. Ressalta-se que o resultado econômico dos processos produtivos é suficiente para a cobertura de seus custos de reposição e valorização de ativos no mercado.

### **3.7 – Tributos**

Relativamente aos tributos, são adotadas as seguintes práticas:

3.7.1 – Os resultados mensais são apurados cumulativamente para efeito de suspensão ou redução do pagamento do Imposto Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (Art. nº 230 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99);

3.7.2 – O Imposto sobre Serviços – ISS está registrado pelo regime de competência, sendo que as alíquotas variam de 2% a 5%, de acordo com o serviço prestado e o município em que se deu o fato gerador;

3.7.3 – A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP estão registrados pelo regime da cumulatividade e da não-cumulatividade;

3.7.4 – O registro do Imposto de Renda (15%), do adicional do Imposto de Renda (10%), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (9%), da COFINS (3% e 7,6%) e do PASEP (0,65% e 1,65%), considera, para efeito da respectiva base de cálculo, a legislação em vigor na data das demonstrações contábeis;

3.7.5 – A contabilização do Ativo Fiscal Diferido está de acordo com o estabelecido na Deliberação CVM nº 371/2002.

### 3.8 – Passivo não Circulante

As obrigações de longo prazo estão constituídas com base na expectativa de suas realizações, estando demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos juros incorridos.

### 3.9 – Uso de Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios de contabilidade requer que a Administração da Empresa, baseada em estimativas, faça o registro de certas transações que afetem os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões trabalhistas e provisão para o déficit técnico do Fundo Multipatrocinado SERPROS referente ao Plano SERPRO I (PS I).

### 3.10 – Informações adicionais às Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de propiciar informações adicionais, em anexo a esta Nota Explicativa está sendo apresentada a Demonstração do Valor Adicionado – DVA (Anexo), elaborada de acordo com a norma CPC nº 09.

## **NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

As disponibilidades estão assim discriminadas:

| Discriminação                 | Em R\$                |                       |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                               | 2009                  | 2008                  |
| Bancos c/ Movimento           | 83.273.332,26         | 41.212.501,79         |
| Fundo de Aplicação Financeira | 151.405.591,11        | 273.994.017,63        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>234.678.923,37</b> | <b>315.206.519,42</b> |

#### 4.1 – Fundo de Aplicação Financeira:

As aplicações financeiras da Empresa no Banco do Brasil – DTVM, no valor de R\$ 151.405.591,11, foram remuneradas pelo fundo extramercado comum e estão restritas àquelas com lastro em títulos públicos, em conformidade com a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil.

#### 4.2 – Bancos Conta Movimento:

São recursos financeiros depositados diretamente na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, representando o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional.

## **NOTA 5 – ATIVOS FINANCEIROS**

Os ativos financeiros estão mensurados ao valor justo e classificados como recebíveis, mantidos até o vencimento e/ou disponíveis para venda. As aplicações em incentivos fiscais são apresentadas a valor de mercado inferior ao custo e encontram-se demonstradas abaixo:

|                                    | Em R\$            |                   |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                    | 2009              | 2008              |
| Incentivos Fiscais                 | 9.893.766,29      | 9.893.766,29      |
| (-) Provisão para Perdas Prováveis | (9.311.369,91)    | (9.242.131,75)    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>582.396,38</b> | <b>651.634,54</b> |

## **NOTA 6 – CRÉDITOS DE CLIENTES**

O detalhamento dos créditos a receber encontra-se assim discriminado:

|   | Em R\$                |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Discriminação                                   | 2009                  | 2008                  |
| Faturas a Receber                               | 550.932.233,53        | 385.119.633,27        |
| (-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa | (30.246.179,62)       | (14.557.522,14)       |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>520.686.053,91</b> | <b>370.562.111,13</b> |

## **NOTA 7 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO**

Estão provisionados com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões, observada a legislação tributária vigente, conforme discriminado abaixo:

|   | Em R\$                 |                        |
|---|------------------------|------------------------|
| Discriminação   | 2009                   | 2008                   |
| <b>Base de cálculo da Contribuição Social:</b>                  |                        |                        |
| Lucro Contábil antes do Imposto de Renda e Contribuição Social  | 45.458.711,45          | 722.921,85             |
| (+) Adições   | 90.233.070,81          | 104.388.547,42         |
| (-) Exclusões   | 84.651.487,12          | 111.568.861,96         |
| <b>Base de Cálculo antes da Compensação de BC Negativa 2008</b> | 51.040.295,14          | (6.457.392,69)         |
| <b>(-) Base de Cálculo Negativa 2008 (compensação)</b>          | 6.029.513,28           | -                      |
| Base de Cálculo da Contribuição Social                          | 45.010.781,86          | (6.457.392,69)         |
| Contribuição Social – Alíquota 9%                               | 4.050.970,37           | -                      |
| (-) Antecipações  | 18.061.371,21          | 13.328.859,38          |
| <b>Saldo a Compensar</b>  | <b>(14.010.400,84)</b> | <b>(13.328.859,38)</b> |
| <b>Base de Cálculo do Imposto de Renda:</b>                     |                        |                        |
| Lucro Contábil depois da CSLL                                   | 41.407.741,08          | 722.921,85             |

## Relatório de Gestão 2009

|   |                        |                        |
|---|------------------------|------------------------|
| (+) Adições   | 94.101.240,47          | 104.293.736,50         |
| (-) Exclusões   | 84.651.487,12          | 111.568.861,96         |
| Lucro/Prejuízo Fiscal antes da Compensação de Prejuízo Fiscal | 50.857.494,43          | (6.552.203,61)         |
| <b>(-) Prejuízo Fiscal 2008 (compensação)</b>                 | 6.124.324,20           | -                      |
| <b>Base de Cálculo do IRPJ</b>                                | 44.733.170,23          | -                      |
| Imposto de Renda – Alíquota 15%                               | 6.709.975,53           | -                      |
| Adicional do IR – Alíquota 10%                                | 4.449.317,02           | -                      |
| (-) PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador              | 268.399,01             | -                      |
| Imposto Devido  | 10.890.893,54          | -                      |
| (-) Antecipações  | 76.063.997,69          | 60.917.953,79          |
| <b>Saldo a Compensar</b>                                      | <b>(65.173.104,15)</b> | <b>(60.917.953,79)</b> |

### NOTA 8 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O saldo de créditos fiscais de curto prazo é de R\$ 105.102.928,22 e encontra-se discriminado da seguinte forma:

#### 8.1 – Saldo de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Compensar

O saldo de R\$ 79.183.504,99 refere-se à diferença entre o IRPJ e a CSLL devidos anualmente e às antecipações oriundas, principalmente, das retenções na fonte efetuadas na forma do artigo nº 64 da Lei nº 9.430/1996.

#### 8.2 – Créditos Fiscais Diferidos

Estes créditos correspondem ao Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, apurados sobre as diferenças temporárias e registrados em atendimento à Deliberação CVM nº 371, assim discriminados:

|   | Em R\$               |                      |
|---|----------------------|----------------------|
|   | 2009                 | 2008                 |
| Licença – Prêmio                              | 6.992.466,53         | 12.171.554,55        |
| Plano de Previdência Complementar             | 5.356.396,46         | 6.090.067,45         |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 301.242,54           | 301.242,54           |
| Provisão para Perdas Prováveis                | 2.726.458,15         | 2.726.458,15         |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>15.376.563,68</b> | <b>21.289.322,69</b> |

Ressalta-se que os créditos referentes à Provisão para Perdas Prováveis, no valor de R\$ 2.726.458,15 foram reclassificados do grupo Não Circulante para o Circulante em consequência da reclassificação dos Ativos Financeiros FINAM/FINOR (NOTA 5), fato gerador do referido crédito.

A realização dos referidos créditos fiscais ocorrerá quando do pagamento ou reversão das provisões efetuadas, bem como do recebimento de faturas ou perda efetiva dos créditos considerados de liquidação duvidosa, obedecendo aos preceitos legais vigentes.

### 8.3 – Créditos Fiscais Diversos

Correspondem aos créditos fiscais relativos a COFINS e PASEP, além de valores decorrentes de processos administrativos pendentes de julgamento junto à Fazenda Federal e Municipal. O montante destes tributos a compensar na data do balanço é de R\$ 10.542.859,55.

### NOTA 9 – RESSARCIMENTO DE PESSOAL

O SERPRO possui 3.298 empregados cedidos ao Ministério da Fazenda e outros órgãos. A Empresa é responsável pela folha de pagamento destes empregados e os órgãos cessionários pelo reembolso destas despesas, com fundamento no Decreto nº 5.213/2004.

Em 2009, o valor registrado a título de ressarcimento foi de R\$ 182.744.148,71 (R\$ 172.729.233,57 em 2008), conforme Demonstração do Resultado do Exercício, e os valores pendentes de recebimento, no total de R\$ 28.141.471,58 (R\$ 34.964.387,34 em 2008).

### NOTA 10 – BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Os bens e valores em circulação estão representados pelo Estoque – Almoxarifado, no valor de R\$ 1.141.459,20 (R\$ 1.022.810,19 em 2008).

### NOTA 11 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os valores realizáveis a longo prazo correspondem aos depósitos judiciais e recursais, referentes às ações em que a empresa é parte envolvida, cujos recursos são depositados em cumprimento à determinação judicial, pendente de julgamento na data das demonstrações contábeis, conforme discriminação abaixo:

|                     | Em R\$                |                       |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|                     | 2009                  | 2008                  |
| Depósitos Judiciais | 181.030.314,70        | 180.154.889,56        |
| Depósitos Recursais | 17.206.796,38         | 15.072.879,70         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>198.237.111,08</b> | <b>195.227.769,26</b> |

### NOTA 12 – CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Correspondem aos direitos realizáveis após o término do exercício seguinte e de acordo com os itens a seguir, compreendem basicamente:

## 12.1 – Créditos Fiscais Diferidos

Referem-se ao Imposto de Renda e Contribuição Social apurados sobre as diferenças temporárias, conforme demonstrado a seguir:

|                                    | Em R\$                |                       |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                    | 2009                  | 2008                  |
| Contingências Trabalhistas         | 48.869.676,20         | 60.119.554,62         |
| Planos de Previdência Complementar | 57.564.894,83         | 57.058.219,77         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>106.434.571,03</b> | <b>117.177.774,39</b> |

A realização dos créditos oriundos de Contingências Trabalhistas depende do trânsito em julgado da ação no âmbito da Justiça do Trabalho.

Os créditos tributários originários das provisões correspondentes às obrigações com o Fundo Multipatrocinado – SERPROS, no total de 240 parcelas, tiveram 150 delas realizadas até o encerramento de 2009.

## 12.2 – Processo Trabalhista nº 2047/SP

Desde o exercício 2005, consta no Ativo não Circulante o valor de R\$ 241.883.426,54 referente ao processo trabalhista nº 2047/89 – 39ª VT/SP, cuja ação foi movida por empregados cedidos ao Ministério da Fazenda.

O reconhecimento contábil deste processo no Balanço do SERPRO realizou-se com o registro da obrigação a pagar no valor total do processo, em cumprimento à ordem judicial emitida a época.

O registro do direito ao recebimento total dos valores deste processo, a título de ressarcimento, está em acordo ao parecer da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que se pronunciou favorável ao SERPRO.

Em 2007, o valor citado foi transferido do grupo Créditos a Receber no Ativo Circulante para o Ativo não Circulante, grupo Realizável a Longo Prazo, tendo em vista a previsão de realização em exercícios futuros.

O valor de R\$ 125.969.781,34, registrado no Passivo não Circulante, refere-se a obrigação pendente de liquidação. A Empresa vinha honrando os pagamentos relativos ao processo até dezembro de 2006, quando após revisão dos cálculos pela Advocacia Geral da União - AGU, chegou-se a conclusão de que havia erros materiais que recomendaram a suspensão dos pagamentos do acordo.

|  | Em R\$                |                        |
|--|-----------------------|------------------------|
|  | ATIVO NÃO CIRCULANTE  | PASSIVO NÃO CIRCULANTE |
| Valor registrado em Dezembro de 2005       | 250.414.527,18        | 250.414.527,18         |
| Ajustes Encargos / Tabela Imposto de Renda | (8.531.100,64)        | (8.531.100,64)         |
| Valor total do Processo                    | 241.883.426,54        | 241.883.426,54         |
| Valor pago até Janeiro de 2007             | -                     | (115.913.645,20)       |
| Saldo a pagar em Dezembro de 2009          | -                     | <b>125.969.781,34</b>  |
| Valor a receber em Dezembro de 2009        | <b>241.883.426,54</b> | -                      |

### 12.3 – Títulos de Crédito

Os Títulos de Crédito compreendem as Notas do Tesouro Nacional – NTN-P e referem-se às alienações das ações da EMBRAER, TELEBRÁS e COBRA TECNOLOGIA, com respectivos vencimentos em 09/07/2012, 16/03/2010 e 28/12/2014, atualizados monetariamente de acordo com as Portarias nºs 57/1998, 58/1998 e 61/2000, da Secretaria do Tesouro Nacional. Estes valores montam R\$ 2.757.290,41 em 2009 (R\$ 2.568.877,70 em 2008).

#### NOTA 13 – BENS A ALIENAR

Registra-se, neste grupo, o valor de R\$ 17.022,17 (R\$ 73.030,14 em 2008), referente aos bens destinados à alienação, ou seja, transferência de domínio a terceiros. As desmobilizações são realizadas através de processos específicos, preferencialmente, por meio de doações a entidades públicas, parceiras do SERPRO na realização de ações sociais focadas na educação profissional e às instituições de ensino do poder público, nas esferas federal, estadual e municipal.

#### NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS

O valor de R\$ 41.863,79 (R\$ 36.060,77 em 2008), registrado como Ativo Financeiro, corresponde aos Direitos sobre Serviços Delegados e Quotas do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND.

#### NOTA 15 – IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo valor de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido das depreciações, exceto os imóveis que se apresentam pelo valor de mercado, realizado em dezembro de 2005, com base em laudo pericial. A depreciação é computada pelo método linear e as taxas praticadas estão de acordo com a legislação sobre o Imposto de Renda, conforme segue:

Em R\$

|  | Taxa de Depreciação | Saldo em 2009         | Depreciação Acumulada | Valor Líquido         |                       |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                     |                       |                       | 2009                  | 2008                  |
| Edifícios                              | 4%                  | 121.702.601,82        | 21.801.365,70         | 99.901.236,12         | 103.849.982,13        |
| Terrenos                               | -                   | 74.188.750,00         | -                     | 74.188.750,00         | 74.188.750,00         |
| Obras em Andamento                     | -                   | 20.291.453,70         | -                     | 20.291.453,70         | 20.600.252,17         |
| Mobiliário em Geral                    | 10%                 | 23.199.641,06         | 12.124.059,82         | 11.075.581,24         | 11.610.217,58         |
| Outros Bens Móveis                     | 10%                 | 51.999.449,92         | 18.780.083,70         | 33.219.366,22         | 17.741.033,35         |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 20%                 | 516.225.493,87        | 300.383.498,24        | 215.841.995,63        | 222.195.224,37        |
| Instalações                            | 10%                 | 32.622.441,00         | 23.773.057,40         | 8.849.383,60          | 4.724.467,32          |
| Veículos                               | 20%                 | 290.129,21            | 258.557,86            | 31.571,35             | 34.980,91             |
| <b>TOTAL</b>                           |                     | <b>840.519.960,58</b> | <b>377.120.622,72</b> | <b>463.399.337,86</b> | <b>454.944.907,83</b> |

## **NOTA 16 – ATIVO INTANGÍVEL**

O saldo aqui registrado corresponde às licenças de softwares e soluções empregadas na produção de serviços, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social.

Os ativos adquiridos tratam-se de softwares de terceiros com vida útil definida, mensurados pelo custo total de aquisição, deduzidas as despesas de amortização, obedecendo os prazos definidos pelas unidades responsáveis pela utilização das soluções, os quais demonstramos abaixo:

| Prazo de Amortização<br>(meses) | Saldo em 2009  | Amortização<br>Acumulada | Valor Líquido |               |
|---------------------------------|----------------|--------------------------|---------------|---------------|
|                                 |                |                          | 2009          | 2008          |
| 12 a 60                         | 121.406.181,52 | 62.479.331,08            | 58.926.850,44 | 38.344.641,02 |

Em R\$

## **NOTA 17 – DEPÓSITOS**

Encontram-se relacionados os valores das retenções na fonte de impostos municipais, federais e de recursos previdenciários, bem como os encargos de mesma natureza.

## **NOTA 18 – CONSIGNAÇÕES**

O montante de R\$ 8.716.030,78 (R\$ 5.459.328,65 em 2008) representa, basicamente, as retenções na folha de pagamento de empregados, tais como pensão alimentícia, entidades representativas de classe, e, principalmente, planos de previdência e assistência médica, que corresponde à participação dos empregados no custeio do plano de saúde.

## **NOTA 19 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS**

O valor de R\$ 96.216.053,93 refere-se ao montante a ser recolhido aos cofres públicos, oriundos dos encargos da folha de pagamento, INSS e FGTS, recursos do salário-educação, tributos estaduais/municipais, COFINS e PASEP retidos dos fornecedores, além dos tributos incidentes sobre o faturamento, pagos pelo regime de caixa (R\$ 75.997.520,27 em 2008).

Em 2009, em virtude da não celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, reconheceu-se no resultado do exercício o valor de R\$ 10.504.385,72, referente aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento.

## **NOTA 20 – PESSOAL A PAGAR**

Até 31 de dezembro de 2009, as negociações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, com data base em maio de 2009, não foram concluídas. Em

atendimento ao Princípio Contábil da Competência, está reconhecido no resultado do exercício o valor de R\$ 23.447.289,55, mensurado pela aplicação do percentual de 5,53% sobre a Folha de Pagamento de maio a dezembro. De acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 25, o valor registrado foi tratado como Provisão no Passivo Circulante, por se tratar de obrigação presente, derivada de evento já ocorrido, com certeza de liquidação que resultará em saída de recursos da entidade, porém com prazo e valores incertos.

### **NOTA 21 – PROVISÕES DE PESSOAL**

Correspondem às provisões de Férias e Licença-Prêmio, reconhecidas de acordo com as normas e princípios contábeis aceitos no Brasil, conforme segue:

|                  | Em R\$                |                      |                        |                       |
|------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
|                  | Provisões             | Encargos             | Adiantamentos          | Saldo                 |
| Férias           | 74.862.397,77         | 32.649.231,12        | (14.594.124,71)        | 92.917.504,18         |
| Licença – Prêmio | 47.935.373,97         | 20.490.886,93        | -                      | 68.426.260,90         |
| <b>TOTAL</b>     | <b>122.797.771,74</b> | <b>53.140.118,05</b> | <b>(14.594.124,71)</b> | <b>161.343.765,08</b> |

### **NOTA 22 – PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

O SERPRO é patrocinador do fundo de pensão – SERPROS, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos e de personalidade jurídica de direito privado, instituída em 1978, tendo por finalidade básica instituir, administrar e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados das patrocinadoras.

Atualmente são administrados dois diferentes planos de benefícios:

#### **Plano SERPRO I – PS I**

Plano de Benefício Definido – BD, com 3.549 participantes ativos e 2.721 assistidos, onde participantes e Patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco. O benefício definido é aquele instituído para atender cada participante quando se aposenta com um benefício pré-determinado no regulamento do plano. Neste plano são oferecidos os seguintes benefícios: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por velhice, aposentadoria especial, aposentadoria de ex-combatente, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria proporcional, pensão por morte, pecúlio por morte, auxílio-reclusão, auxílio-doença/acidente de trabalho, abono de natal, resgate.

#### **Plano SERPRO II – PS II**

Plano de Contribuição Variável – CV, de forma mista entre Contribuição Definida – CD e Benefício Definido – BD, é composto por 6.210 participantes ativos e 155 assistidos. O participante decide sua contribuição mensal para ter a renda futura esperada e também para os benefícios de risco. A Patrocinadora contribui paritariamente para garantir a seus participantes e beneficiários os seguintes benefícios: renda de

aposentadoria, benefício proporcional diferido, renda por invalidez, pecúlio por morte, pensão por morte, auxílio-reclusão, auxílio-doença/acidente de trabalho, abono de natal e resgate do saldo de contas.

O Conselho Deliberativo da Entidade aprovou as seguintes premissas atuariais:

- Tábua de Mortalidade: AT-83, segregada por sexo;
- Tábua de Entrada em Invalidez: Light-Média, sendo esta tábua unisex;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-49, segregada por sexo;
- Morbidez: Experiência STEA, tábua unissex;
- Desligamento: 1% a.a. para idades até 47 anos e 0% para as demais idades;
- Inflação: 4,0% a.a.;
- Crescimento Real dos Salários: 3,6% a.a.;
- Taxa Real de Juros: 6% a.a.;
- Composição Familiar: Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participante de idade x) desenvolvido pelo SERPROS.

Compõem-se às obrigações de curto prazo do SERPRO o valor de R\$ 15.754.107,20, referente às parcelas vencíveis no exercício seguinte.

Em 31 de dezembro de 2009, as obrigações de longo prazo por benefícios pós-aposentadoria, vinculados ao SERPROS, estão assim representados:

|                                     | Em R\$                |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                     | 2009                  | 2008                  |
| Contrato SERPRO x SERPROS           | 71.900.896,26         | 74.166.833,63         |
| Déficit Técnico Plano SERPRO (PS-I) | 111.537.149,69        | 111.537.149,69        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>183.438.045,95</b> | <b>185.703.983,32</b> |

O valor de R\$ 71.900.896,26 refere-se às parcelas restantes das obrigações que foram originalmente pactuadas em 240 meses, sendo que, até 31 de dezembro de 2009, foram amortizadas 150. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União – TCU – Acórdão 6928/2009, datado de 01 de dezembro de 2009, o SERPRO suspendeu os pagamentos das parcelas devidas dos contratos da Lei 8.020/90, Dotação Inicial e Migração de Participantes do Plano PS-I para PS-II.

Registra-se, ainda, provisão referente ao reconhecimento do déficit atuarial do plano previdencial de benefício definido – Plano SERPRO I (PS-I), administrado pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado, no valor de R\$ 111.537.149,69 (R\$ 17.905.182,78 em 2006 e R\$ 93.631.966,91 em 2007).

Em 15 de dezembro de 2009, o SERPRO contratou empresa de consultoria especializada, tendo como objeto a prestação de serviços de análise e avaliação da proposta do SERPROS de equacionamento e saldamento do plano de benefício SERPRO I - PS-I, de modo a analisar e validar os aspectos jurídicos que fundamentam a questão do “Custo do Serviço Passado” para o Plano PS-I, observando se estes atendem aos procedimentos internacionalmente aceitos e aos dispositivos legais e regulatórios aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC da administração pública e, também, as questões jurídicas e tributárias.

### **NOTA 23 – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS – PLR**

A Empresa possui programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, e seu pagamento está condicionado ao cumprimento de metas nele estabelecidas, bem como à aprovação pelo Conselho Diretor. O montante destinado à distribuição no exercício de 2009, foi de R\$ 2.726.282,05 (R\$ 45.632,94 em 2008). A apuração dos valores devidos corresponde a 25% do montante destinado a remuneração do acionista, conforme Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

### **NOTA 24 – DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

De acordo com as disposições estatutárias, estão assegurados à União dividendos de 25%, sendo que os valores referentes ao exercício de 2009, foram propostos pela administração e estão sujeitos à aprovação do Conselho Diretor.

O SERPRO efetuou, neste exercício, o cálculo de juros sobre o capital próprio dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 9.249/1995 e Deliberação CVM nº 207/1996. O valor correspondente foi contabilizado como despesa financeira para fins fiscais e, para efeito de apresentação, este valor foi demonstrado na DRE antes do Lucro Líquido com o título “Reversão dos Juros Sobre o Capital Próprio”. O benefício fiscal correspondente ao imposto de renda e contribuição social no exercício foi de R\$ 3.707.743,58.

|                               | Em R\$               |                      |                      |                      |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                               | 2009                 | 2008                 | 2007                 | TOTAL                |
| Dividendos do Exercício       | -                    | 602.448,73           | 42.901,73            | 645.350,46           |
| Juros sobre o Capital Próprio | 10.905.128,19        | -                    | 15.119.491,43        | 26.024.619,62        |
| Dividendos Complementares     | -                    | 18.217.131,39        | 10.826.430,68        | 29.043.562,07        |
| Atualização                   | -                    | 1.872.431,38         | 8.497.656,34         | 10.370.087,72        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>10.905.128,19</b> | <b>20.692.011,50</b> | <b>34.486.480,18</b> | <b>66.083.619,87</b> |

Os valores de R\$ 18.217.131,39 e R\$ 10.826.430,68 constantes do quadro acima referem-se aos dividendos complementares dos exercícios de 2008 e 2007, oriundos dos créditos fiscais diferidos realizados nesses períodos.

Neste exercício foi pago o valor de R\$ 10.000.000,00, referente à parte dos dividendos devidos a União no exercício social de 2007.

## **NOTA 25 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

As obrigações tributárias de longo prazo correspondem ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, incidentes sobre a Reserva de Reavaliação. Em 31 de dezembro de 2009, os impostos totalizaram R\$ 32.162.963,60 (R\$ 33.931.035,03 em 2008).

## **NOTA 26 – CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS E CÍVEIS**

A empresa é parte envolvida em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo, principalmente, questões trabalhistas.

A administração do SERPRO, com base em informações de sua Consultoria Jurídica e na experiência anterior, referente às quantias reivindicadas, manteve provisão no montante de R\$ 146.316.395,78 (R\$ 177.914.052,72 em 2008). A redução em relação ao exercício anterior é determinada pela adoção de nova prática na composição da referida provisão, em acordo com as normas internacionais de contabilidade, Pronunciamento CPC nº 25 de 26 de junho de 2009, sendo considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com tais processos.

A nova prática adotada calcula o valor com base no histórico de ações similares e nos valores pagos para estas ações.

A movimentação da provisão no exercício de 2009, está demonstrada a seguir:

|  | Em R\$                |
|--|-----------------------|
| <b>MOVIMENTAÇÃO</b>                    | <b>TOTAL</b>          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2008        | 177.914.052,72        |
| Reversão da Provisão                   | 31.597.656,94         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b> | <b>146.316.395,78</b> |

## **NOTA 27 – CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito e integralizado está registrado no montante de R\$ 617.354.829,23. Neste exercício, foi acrescido o valor de R\$ 90.367,31, derivado da utilização da Reserva de Riscos Eventuais constituída em 2008.

## **NOTA 28 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Esta reserva está constituída em decorrência da reavaliação integral dos imóveis em 2005 com base em laudo de avaliação. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo é de R\$ 121.750.424,72 (R\$ 125.182.563,37 em 2008), e se encontra deduzido dos seus tributos correspondentes.

A reserva de reavaliação é realizada pela depreciação ou baixa dos bens reavaliados. O saldo da reavaliação será mantido até a sua total realização.

## **NOTA 29 – RESERVAS DE LUCROS**

As Reservas de Lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Empresa, com o objetivo de garantir a segurança adicional e sua saúde financeira, conforme discriminado nas notas a seguir:

### **29.1 – Reserva Legal**

A reserva legal está constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do Capital Social, conforme demonstrado abaixo:

|   | Em R\$               |
|---|----------------------|
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>           | <b>43.190.047,16</b> |
| ( + ) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS | 2.726.282,05         |
| <b>= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL</b>   | <b>45.916.329,21</b> |
| ( - ) RESERVA LEGAL – 5%                    | 2.295.816,46         |

### **29.2 – Reservas Estatutárias**

A Reserva Estatutária é formada pela Reserva de Investimentos, onde 5% do lucro líquido, até 20% do capital social, são destinados à atualização do parque computacional e à aquisição de bens patrimoniais necessários à consecução dos objetivos institucionais do SERPRO, cujo saldo na data das demonstrações contábeis é de R\$ 30.338.291,91 (R\$ 28.666.914,89 em 2008);

O Estatuto do Serpro, Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009, artigo nº 19, inciso IV, aboliu a Reserva para Riscos Eventuais, deixando esta de ser constituída em 2009.

### **29.3 – Reserva de Retenção de Lucro**

A Lei das Sociedades Anônimas permite às sociedades reterem parcela do lucro líquido do exercício, destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, previamente aprovado pelo Conselho Diretor. Em 31 de dezembro de 2009, a empresa mantém em seu patrimônio líquido Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R\$ 218.789.000,21 (R\$ 185.961.720,97 em 2008).

## **NOTA 30 – LUCROS ACUMULADOS**

Com base nas disposições estatutárias, o resultado encontra-se distribuído da seguinte forma:

|   | Em R\$               |
|---|----------------------|
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>           | <b>43.190.047,16</b> |
| ( + ) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS | 2.726.282,05         |
| <b>= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL</b>   | <b>45.916.329,21</b> |
| ( - ) RESERVA LEGAL                         | 2.295.816,46         |

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>= BASE DE CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO ACIONISTA</b> | <b>43.620.512,75</b> |
| ( - ) REMUNERAÇÃO DO ACIONISTA (25%)                 | 10.905.128,19        |
| <b>= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA ESTATUTÁRIA</b>      | <b>32.715.384,56</b> |
| ( - ) RESERVAS ESTATUTÁRIAS (5%)                     | 1.635.769,23         |
| ( - ) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS          | 2.726.282,05         |
| <b>Saldo do período 01/01/2009 a 31/12/2009</b>      | <b>28.353.333,28</b> |
| <b>( - ) Reserva de Retenção de Lucro</b>            | <b>28.353.333,28</b> |
| <b>Saldo de Lucros Acumulados em 31/12/2009</b>      | <b>0,00</b>          |

### NOTA 31 – RESULTADO FINANCEIRO

As receitas financeiras correspondem, principalmente, aos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras. Quanto às despesas, correspondem, basicamente, aos juros incidentes sobre os dividendos e encargos financeiros das obrigações com o Fundo Multipatrocinado – SERPROS.

|                               | Em R\$                |                        |
|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
|                               | 2009                  | 2008                   |
| Despesas Financeiras          | (28.072.782,15)       | (40.216.976,26)        |
| Receitas Financeiras          | 30.505.704,33         | 29.585.235,65          |
| Juros sobre o Capital Próprio | (10.905.128,19)       | -                      |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>(8.472.206,01)</b> | <b>(10.631.740,61)</b> |

### NOTA 32 – SEGUROS

A Empresa adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Conforme a natureza da sua atividade e consideradas as características de seus riscos, a Empresa contrata seguros com cobertura para riscos operacionais, responsabilidade civil, vida em grupo e veículos.

### NOTA 33 – REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E DIRIGENTES

De acordo com a política salarial praticada pelo SERPRO, a menor e a maior remuneração pagas a empregados em 2009, incluindo adicional de transferência, foram, respectivamente, de R\$ 712,72 e R\$ 21.107,69. A maior remuneração paga a dirigente foi de R\$ 25.677,00.

### NOTA 34 – CONTINGÊNCIA ATIVA

Na data de encerramento do exercício, os processos que representavam uma contingência ativa, não reconhecida contabilmente e controlada escrituralmente em conta de compensação, são os seguintes: R\$ 2.715.904,54, referente ao processo de Tomada de Contas Especial nº 19863.000075/2001-58, que trata de desvio de valores públicos, como também R\$ 192.530,45, referente ao processo de Tomada de Contas

Especial nº19863.000074/2001-11, que trata de pagamento indevido realizado no processo de Programa de Desligamento Voluntário. Os procedimentos que foram adotados estão definidos na IN/STN nº 08 de 21/12/90, que estabelece normas sobre o processo de tomada de contas dos gestores dos recursos públicos.

### **NOTA 35 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC**

A Empresa apresenta a Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC pelo método direto, elaborada de acordo com a norma CPC nº 03, considerando as principais operações que tiveram influência nas disponibilidades e aplicações financeiras, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**Exercícios Sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008**

Em R\$

| <b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                        | <b>2009</b>             | <b>%</b>      | <b>2008</b>             | <b>%</b>      | <b>EVOLUÇÃO</b><br>% |
|---|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|----------------------|
| <b>1 - RECEITAS</b>                                       |                         |               |                         |               |                      |
| 1.1 - Vendas de Serviços                                  | 1.648.547.209,79        | 111,91        | 1.386.779.112,37        | 111,13        | 18,88                |
| 1.2 - Outros Resultados                                   | (202.627,49)            | (0,01)        | (427.879,41)            | (0,03)        | (52,64)              |
| 1.3 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa       | 15.688.657,48           | 1,07          | 13.671.514,67           | 1,10          | 14,75                |
|   | <b>1.664.033.239,78</b> | <b>112,97</b> | <b>1.400.022.747,63</b> | <b>112,20</b> | <b>18,86</b>         |
| <b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                | <u>(119.363.770,70)</u> | <u>(8,10)</u> | <u>(68.076.999,71)</u>  | <u>(7,06)</u> | <u>35,52</u>         |
| <b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>                   | <b>1.544.669.469,08</b> | <b>104,87</b> | <b>1.311.945.747,92</b> | <b>105,14</b> | <b>17,74</b>         |
| <b>4 - RETENÇÕES</b>                                      |                         |               |                         |               |                      |
| 4.1 - Depreciações e Amortizações                         | <u>(102.123.566,70)</u> | <u>(6,93)</u> | <u>(93.691.855,28)</u>  | <u>(7,51)</u> | <u>9,00</u>          |
| <b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)</b>                 | <b>1.442.545.902,38</b> | <b>97,94</b>  | <b>1.218.253.892,64</b> | <b>97,63</b>  | <b>18,41</b>         |
| <b>6 - RECEBIDO DE TERCEIROS</b>                          |                         |               |                         |               |                      |
| 6.1 - Receitas Financeiras                                | <u>30.505.704,33</u>    | <u>2,06</u>   | <u>29.585.235,65</u>    | <u>2,37</u>   | <u>3,11</u>          |
| <b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)</b>    | <b>1.473.051.606,71</b> | <b>100,00</b> | <b>1.247.839.128,29</b> | <b>100,00</b> | <b>18,05</b>         |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                   |                         |               |                         |               |                      |
| <b>7.1 - Empregados (Salários, Encargos e Benefícios)</b> | <b>987.532.797,15</b>   | <b>67,04</b>  | <b>829.325.504,94</b>   | <b>66,47</b>  | <b>19,08</b>         |
| <b>7.2 - Governo (Impostos e Contribuições)</b>           | <b>411.199.635,17</b>   | <b>27,91</b>  | <b>375.104.911,69</b>   | <b>30,06</b>  | <b>9,62</b>          |
| <b>7.3 - Capitais de Terceiros</b>                        | <b>31.129.127,23</b>    | <b>2,12</b>   | <b>42.685.789,81</b>    | <b>3,42</b>   | <b>(27,07)</b>       |
| Locações de Imóveis                                       | 3.056.345,08            | 0,21          | 2.468.813,55            | 0,20          | 23,80                |
| Despesas Financeiras                                      | 28.072.782,15           | 1,91          | 40.216.976,26           | 3,22          | (30,20)              |
| <b>7.4 - Capital Próprio</b>                              | <b>43.190.047,16</b>    | <b>2,93</b>   | <b>722.921,85</b>       | <b>0,05</b>   | <b>5.874,37</b>      |
| Acionista (Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio)    | 10.905.128,19           | 0,74          | 182.531,76              | 0,01          | 5.874,37             |
| Lucros Retidos  | 32.284.918,97           | 2,19          | 540.390,09              | 0,04          | 5.874,37             |
| <b>T O T A L</b>  | <b>1.473.051.606,71</b> | <b>100,00</b> | <b>1.247.839.128,29</b> | <b>100,00</b> | <b>18,05</b>         |

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA registra a riqueza criada pela entidade para a sociedade e sua forma de distribuição entre os diversos beneficiários (acionistas, empregados, governo, sociedade etc). No exercício social de 2009 apurou-se o valor de R\$ 1,473 bilhão, 18% superior ao exercício social de 2008. Encontra-se distribuído da seguinte forma: 67,04% para os Empregados; 27,91% para o Governo; 0,74% para Juros sobre o Capital Próprio a serem pagos à União; 2,12% para Terceiros e 2,19% foi internalizado para financiar futuras operações.

**4a – Composição Acionária.**

O Capital Social do SERPRO é integralmente subscrito pela União  
Conforme preconiza a Decisão Normativa TCU nº 100 de 07 de dezembro de  
2009, no seu Anexo II e Portaria TCU nº 389 de 21 de dezembro de 2009, segue  
abaixo a composição do Capital Social do SERPRO dos últimos três exercícios.

| 2007               | 2008               | 2009               |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| R\$ 336.420.583,51 | R\$ 617.264.461,92 | R\$ 617.354.829,23 |

**4b – Posição da Unidade como investidora – Não se aplica.**

## 5 - Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

### **Moreira - Auditores**

---

À  
DD. DIRETORIA DO  
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO  
BRASÍLIA – DF

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os balanços patrimoniais do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, levantado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa e valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e os resultados de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e seus fluxos de caixa e valor adicionado, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Brasília, 05 de março de 2010.

  
UHY MOREIRA - AUDITORES  
CRC RS 3717 S DF  
HERALDO S.S. DE BARCELLOS  
Contador CRC RS 11609 S DF  
Responsável Técnico

  
ELIANE TÂNIA RESMINI  
Contadora CRC RS 59765 S DF  
Auditora

## PARTE C - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE

### a) Disponibilidade das Atas de Reuniões do Conselho Diretor e Fiscal

As Atas de exercício 2009 constantes no quadro a seguir estão disponíveis para serem consultadas pelos órgãos de controle externo e interno:

| Atas do Conselho Diretor |                  |          | Atas do Conselho Fiscal |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|-------------------------|------------------|----------|
| Número                   | Tipo             | Data     | Número                  | Tipo             | Data     |
| 1ª                       | Ordinária        | 30/01/09 | 1ª                      | Ordinária        | 29/01/09 |
| 1ª                       | Extraordinária   | 19/02/09 | 2ª                      | Ordinária        | 12/02/09 |
| 2ª                       | Ordinária        | 19/02/09 | 3ª                      | Conjunta CD e CF | 20/03/09 |
| 3ª                       | Conjunta CD e CF | 20/03/09 | 4ª                      | Ordinária        | 28/04/09 |
| 4ª                       | Ordinária        | 24/04/09 | 1ª                      | Extraordinária   | 28/04/09 |
| 5ª                       | Ordinária        | 04/06/09 | 5ª                      | Ordinária        | 22/05/09 |
| 6ª                       | Ordinária        | 26/06/09 | 6ª                      | Ordinária        | 30/06/09 |
| 7ª                       | Ordinária        | 08/07/09 | 7ª                      | Ordinária        | 30/07/09 |
| 8ª                       | Ordinária        | 21/08/09 | 8ª                      | Ordinária        | 28/08/09 |
| 9ª                       | Ordinária        | 25/09/09 | 9ª                      | Ordinária        | 29/09/09 |
| 10ª                      | Ordinária        | 30/10/09 | 10ª                     | Ordinária        | 29/10/09 |
| 11ª                      | Ordinária        | 25/11/09 | 11ª                     | Ordinária        | 26/11/09 |
| 12ª                      | Ordinária        | 11/12/09 | 12ª                     | Ordinária        | 15/12/09 |

**b) Remunerações pagas aos Membros dos Conselhos**

| <b>Remunerações do Conselho Diretor</b> |                |                    |
|---|----------------|--------------------|
| <b>Nome</b>                             | <b>CPF</b>     | <b>Valor (R\$)</b> |
| Marcos Vinícius Ferreira Mazoni         | 339.797.660-04 | 27.630,40          |
| Rogério Santanna dos Santos             | 237.270.630-68 | 20.110,96          |
| Bruno Cesar Grossi de Souza             | 865.411.376-68 | 7.519,44           |
| Liscio Fábio de Brasil Camargo          | 117.557.686-72 | 16.002,40          |
| Raimundo José Rodrigues da Silva        | 121.562.051-91 | 7.519,44           |
| Laerte Dorneles Meliga                  | 228.568.890-34 | 27.630,40          |
| Marilene Ferrari Lucas Alves Filha      | 456.308.794-72 | 27.630,40          |
| Francisco Mendes de Barros              | 053.444.278-16 | 27.630,40          |
| <b>Total</b>                            |                | <b>161.673,84</b>  |

| <b>Remunerações do Conselho Fiscal</b> |                |                    |
|--|----------------|--------------------|
| <b>Nome</b>                            | <b>CPF</b>     | <b>Valor (R\$)</b> |
| Julio Alexandre Menezes da Silva       | 830.641.331-87 | 25.396,60          |
| Ernesto Carneiro Preciado              | 584.243.771-68 | 27.630,40          |
| Dyogo Henrique de Oliveira             | 768.643.671-34 | 2.233,80           |
| Juliêta Alida Garcia Verleun           | 473.105.616-00 | 27.630,40          |
| <b>Total</b>                           |                | <b>82.891,20</b>   |

Marcos Vinicius Ferreira Mazoni  
Diretor-Presidente